





XIII CONGRESSO 2023

“POR CARREIRAS DIGNIFICADAS, VALORIZADAS E ATRATIVAS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE”

20 e 21 de maio de 2023
Centro Cultural e de Congressos – Aveiro

- Mensagem da Presidente da Mesa do Congresso e do Conselho Geral
- Programa dos Trabalhos – 20 e 21 de maio de 2023
- Convocatória
- Regimento
- Relatório de Atividades 2018-2022
- Propostas de Revisão Estatutária
- Resoluções
- Composição da Comissão de Redação e da Comissão Eleitoral
- Delegações Internacionais

XIII CONGRESSO
FEDERAÇÃO NACIONAL
DA EDUCAÇÃO

POR CARREIRAS DIGNIFICADAS

E DE CONGRESSOS
CULTURALS

E PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ATRATIVAS

AVEIRO 20 E 21 MAIO 2023



ÍNDICE

MENSAGEM DA PRESIDENTE.....	5
PROGRAMA DOS TRABALHOS	6
CONVOCATÓRIA.....	9
REGIMENTO	11
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018-2022	16
PROPOSTAS DE REVISÃO ESTATUTÁRIA	73
RESOLUÇÕES	79
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E DA COMISSÃO ELEITORAL.....	83
DELEGAÇÕES INTERNACIONAIS.....	84



MENSAGEM DA PRESIDENTE

Presidente da Mesa do Congresso e do Conselho Geral

Maria João de Oliveira Carvalho Cardoso

Prezadas e prezados congressistas,

Os Educadores, Professores, Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação são os atores incontornáveis da Educação e só com o seu envolvimento efetivo a podemos melhorar e adaptar aos desafios do futuro.

Apelo à vossa participação ativa nos trabalhos do XIII Congresso da FNE, pois a luta "Por carreiras dignificadas e atrativas para uma educação de qualidade" é crucial para o futuro da Educação.

Sabemos que a Educação e a Formação devem estar no centro das políticas públicas, pois constituem um fator indubitável de progresso económico, social e ambiental. No entanto, nos últimos tempos, temos assistido a uma preocupante tendência de desinvestimento nesta área.

Garantir que as escolas sejam espaços promotores do bem-estar e da saúde mental e física dos profissionais da educação e dos alunos é uma das nossas prioridades. Urge promover mudanças significativas em todo o sistema educativo. Precisamos de garantir que as nossas escolas tenham recursos adequados para oferecer uma educação de qualidade a todos os alunos, independentemente da sua origem social ou económica.

O futuro depende da complementaridade de competências, daí a importância de proporcionar o acesso a uma educação ao longo da vida, com uma oferta formativa adequada a cada momento. Temos de estar bem cientes de que uma educação inclusiva, que respeite as diferenças e garanta oportunidades iguais para todos, é um desafio que requer a nossa atenção e esforço constantes.

Urge voltar a valorizar a carreira docente, promovendo a estabilidade e minimizando o grau de precariedade. Além disso, é fundamental estabelecer condições dignas de acesso à aposentação, reconhecendo a importância do trabalho desempenhado ao longo dos anos.

Por outro lado, não podemos esquecer o papel crucial do ensino superior e da investigação como essenciais ao desenvolvimento económico e social do país. Devemos também valorizar o setor social, que desempenha um papel vital na promoção da igualdade de oportunidades e na construção de uma sociedade mais justa.

Por fim, é importante valorizar a intervenção e participação sindicais, sem atropelos dos direitos dos trabalhadores, pois é através da união que conseguimos defender os nossos direitos e interesses.

Estes são apenas alguns dos muitos desafios que enfrentamos. A FNE está empenhada em lutar por carreiras dignificadas e atrativas para os profissionais da educação, e esperamos contar com a vossa colaboração para consecução desta missão.

Confio que, com a participação de todos vós, este congresso constitua plenamente um espaço de definição dos caminhos para o futuro.

Juntos, podemos fazer a diferença e garantir que a Educação continue a ser um pilar fundamental para o desenvolvimento do nosso país.

Bom congresso!



PROGRAMA DOS TRABALHOS

XIII Congresso da Federação Nacional da Educação - FNE
Centro Cultural e de Congressos – Aveiro - 20 e 21 de maio de 2023

19 de maio - Pré-Congresso

- 16h00m** Abertura da receção da Conferência Internacional
- 16h30m** Conferência Internacional
- 18h30m** “Investir na Educação, com profissionais reconhecidos e valorizados - o papel dos Sindicatos”
- 20h00m** Jantar de boas-vindas às delegações internacionais

20 de maio

- 09h30m** Abertura da credenciação de Delegados, Convidados e Comunicação Social
- 10h00m** **Sessão de abertura**
- Intervenções de:
- Maria João Cardoso**
Presidente da Mesa do Congresso e do Conselho Geral da FNE
- José Abraão**
Secretário-Geral da FESAP – Frente Sindical da Administração Pública
- José Augusto Cardoso**
Secretário-Geral da CPLP-SE - Confederação Sindical da Educação dos Países de Língua Portuguesa
- Susan Flocken**
Diretora do CSEE - Comité Sindical Europeu da Educação
- David Edwards**
Secretário-Geral da IE – Internacional da Educação
- Ribau Esteves**
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
- 11h00m** **Ponto 1 da OT**
Ratificação do Regimento do Congresso
- 11h20m** **Votação do ponto 1 da OT**
- 11h30m** **Ponto 2 da OT**
Apreciação do Relatório de Atividades da FNE no período compreendido entre 2018 e 2022
- 12h25m** **Votação do ponto 2 da OT**
- 12h30m** Almoço



- 14h30m Ponto 3 da OT**
Apreciação das propostas de revisão estatutária
- 15h30m Votação do ponto 3 da OT**
- 15h50m Saudações das delegações internacionais**
- 16h30m Ponto 4 da OT**
Aprovação do Plano de Ação Sindical da FNE para o quadriénio de 2023-2027
- 17h00m** Limite do prazo para apresentação de candidaturas aos Corpos Gerentes da FNE para o quadriénio de 2023-2027
- 19h30m Interrupção dos trabalhos**

21 de maio

- 09h00m Abertura das mesas eleitorais**
- 09h30m** Continuação dos trabalhos relativos ao ponto 4 da OT
- 10h50m Votação do ponto 4 da OT**
- 11h00m** Apresentação, debate e votação das Resoluções
- 12h00m Sessão de Encerramento**
Proclamação dos resultados eleitorais
Tomada de posse dos novos Órgãos Sociais
Intervenção de **Mário Mourão** - Secretário-Geral da UGT
Intervenção do Secretário-Geral da FNE eleito



CONVOCATÓRIA

Nos termos das disposições conjugadas dos números um, dois e oito do artigo vigésimo segundo dos Estatutos da FNE - Federação Nacional da Educação -, convoco o Congresso Ordinário da Federação Nacional da Educação, para reunir nos **dias 20 e 21 de maio de 2023, no Centro Cultural e de Congressos, em Aveiro**, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1. Ratificação do Regimento do Congresso;
2. Apreciação e votação do Relatório de Atividades relativamente ao quadriénio anterior;
3. Apreciação das propostas de revisão estatutária;
4. Aprovação do plano de ação sindical para o quadriénio de 2023 a 2027;
5. Eleição da Mesa do Congresso e do Conselho Geral e dos Membros do Secretariado Nacional para o quadriénio de 2023 a 2027.

Porto, 13 de fevereiro de 2023

A Presidente da Mesa do Congresso e do Conselho Geral



(Maria João Oliveira Carvalho Cardoso)



REGIMENTO

Artigo 1º

Do funcionamento do Congresso

1. O Congresso funciona em Plenário presencial.
2. O Congresso funciona estando presente a maioria dos delegados nele inscritos.
3. Compete à Mesa gerir o tempo, tendo em conta o exposto nos pontos seguintes:
 - 3.1. No primeiro dia, após a Sessão de Abertura, serão discutidos e votados o Relatório de Atividades e as Alterações aos Estatutos e serão apresentadas as propostas de Plano de Ação e de Moção de Estratégia, iniciando-se a discussão sobre os mesmos.
 - 3.2. Na manhã do segundo dia continuar-se-á a discussão e serão votadas as propostas de Plano de Ação Sindical e de Moção de Estratégia para o quadriênio. Imediatamente após, serão discutidas e votadas as Resoluções.
 - 3.3. A votação para a eleição dos órgãos da FNE efetuar-se-á durante a manhã do segundo dia, em paralelo com a sessão do Congresso.
 - 3.4. O Congresso terminará com uma Sessão de Encerramento.
4. O Secretário-Geral pode convidar dirigentes sindicais nacionais e estrangeiros, bem como personalidades nacionais relevantes, nomeadamente as ligadas à Educação, ao Sindicalismo e à Cultura, para acompanhar os trabalhos do Congresso.
5. Na Sessão de Abertura, no decorrer dos trabalhos e na Sessão de Encerramento será dada a palavra a convidados.

Artigo 2º

Competências da Mesa do Congresso

Compete à Mesa do Congresso:

- a) Cumprir e fazer cumprir a Ordem de Trabalhos e gerir o tempo previsto para cada sessão e intervenção dos delegados.
- b) Aceitar propostas de alteração ou adendas às propostas apresentadas dentro das regras e prazos estabelecidos no regimento.

Artigo 3º

Períodos antes da Ordem de Trabalhos

No início de cada ponto da Ordem de Trabalhos, com exceção da Sessão de Abertura e da Sessão de Encerramento, poderá haver um período de 10 minutos destinado à leitura do expediente pela Mesa.

Artigo 4º

Regimento das Sessões

1. As inscrições serão feitas nos primeiros 10 minutos a partir do início da discussão de cada ponto da Ordem de Trabalhos.
2. O tempo de que cada orador disporá para usar da palavra calcula-se dividindo o tempo disponível para o debate pelo número de oradores inscritos. O tempo reservado a cada intervenção não poderá ser superior a 4 minutos.
3. O Relatório de Atividades, as propostas de alterações ao Estatuto, e o Plano de Ação Sindical para o quadriênio serão apresentados por representantes dos respetivos subscritores, num tempo de apresentação que não poderá exceder os 10 minutos.
4. No final do debate de cada um dos pontos referidos no número anterior, será dada a palavra de novo aos subscritores por um período máximo de 5 minutos, seguindo-se de imediato a votação.
5. As Resoluções serão apresentadas pelos subscritores, usando um período máximo de 5 minutos. Seguir-se-á a votação.
6. Os congressistas que pretenderem fazer declarações de voto entregá-las-ão, por escrito, à Mesa, as quais integrarão a ata do Congresso.
7. As intervenções não poderão sair do ponto da Ordem de Trabalhos, cabendo ao Presidente da Mesa advertir o orador quando tal aconteça e, se este persistir, retirar-lhe a palavra.
8. O período de discussão encerrará de acordo com o horário previsto na Ordem de Trabalhos, sendo salvaguardado o tempo previsto para cada uma das sessões, com prejuízo dos oradores inscritos, com exceção do orador que estiver no uso da palavra.

9. Durante as sessões do Congresso, a Mesa poderá dar a palavra aos convidados para dirigirem saudações ao Congresso.

Artigo 5º **Eleições**

1. As listas candidatas aos órgãos estatutários da FNE, a eleger em Congresso, completas e incluindo todos os Órgãos, devem ser subscritas por, pelo menos, 10% dos membros do Congresso e ser entregues à Mesa até às 17h00 do primeiro dia.

2. Os candidatos devem ser identificados pelo nome completo e Sindicato a que pertencem.

3. Cada lista deve ser acompanhada por uma declaração de aceitação de cada um dos candidatos efetivos e suplentes.

4. Os subscritores devem ser identificados pela forma referida em 2.

5. Para efeitos do exercício do direito de voto serão constituídas mesas de voto.

6. Cada mesa disporá de um caderno eleitoral onde se procederá à descarga dos votantes.

7. Constarão dos cadernos eleitorais os delegados previstos no Regulamento do Congresso.

8. Os cadernos eleitorais poderão sofrer alterações derivadas da substituição de delegados efetivos por suplentes, desde que comunicada, por escrito, a sua substituição até às 12 horas do primeiro dia do Congresso.

9. Os cadernos eleitorais estarão à disposição dos eleitores para consulta e reclamação até às 17 horas do primeiro dia.

10. Cada Sindicato indicará ao Presidente da Mesa do Congresso, até dois elementos que integrarão as mesas de voto.

11. A votação decorrerá durante a manhã do segundo dia e iniciar-se-á às 9h00 e encerrará às 11h00m.

12. Cada mesa elaborará uma ata de onde conste o número de votantes do respetivo caderno eleitoral e a discriminação dos votos a favor de cada lista, votos nulos, brancos e abstenções.

13. Compete à Mesa do Congresso o apuramento final dos resultados e a elaboração da respetiva ata.

Artigo 6º **Deliberações e Votações**

1. As eleições far-se-ão por voto secreto e direto.

2. A votação dos projetos e propostas admitidas far-se-á em plenário, por braço levantado, com a apresentação do cartão de voto.

3. Durante a votação, nenhum Delegado poderá usar da palavra, até à divulgação dos resultados.

4. As votações far-se-ão:

a) Na generalidade, por votos a favor, contra e abstenções, no caso de haver um só documento, e em alternativa, se houver mais de um documento;

b) Na especialidade, tomando como base a proposta aprovada na generalidade.

5. Salvo resolução em contrário, por deliberação da Mesa ou a requerimento de qualquer Delegado, apenas se procederá ao registo dos votos contra e das abstenções em cada momento da votação.

Artigo 7º **Requerimentos**

1. Os requerimentos serão, obrigatoriamente, apresentados à Mesa, por escrito, e não poderão conter qualquer fundamentação ou explicitação dos motivos que o justifiquem.

2. A Mesa tem competência para aceitar ou rejeitar o requerimento. Em caso de aceitação, o requerimento será imediatamente lido e votado, sem qualquer discussão.

Artigo 8º **Comissão de Redação**

1. Será constituída uma Comissão de Redação, cuja composição será definida pelo Secretariado Nacional e na qual poderão ser chamados a participar subscritores das propostas de alteração.

2. A Comissão de Redação deverá procurar o entendimento possível entre os projetos e as propostas em discussão.



3. Antes das votações, a Comissão de Redação apresentará ao Congresso os textos finais, fundamentando sucintamente as razões da aceitação ou rejeição das propostas de alteração.

Artigo 9º
Comissão Eleitoral

1. Para apoio à Mesa do Congresso, será constituída uma Comissão Eleitoral, composta pela Comissão de Disciplina e Fiscalizadora de Contas e por um representante de cada lista candidata.

2. A Comissão Eleitoral velará pelo ato eleitoral, fará o apuramento dos resultados e deles dará conhecimento ao Congresso.

Artigo 10º
Aplicação deste Regimento

Os casos omissos e as dúvidas resultantes do presente regimento serão resolvidos por deliberação da Mesa do Congresso.

10 de fevereiro de 2023

(aprovado na reunião do CG extraordinário de 10 fevereiro 2023)



ÍNDICE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

I – INTRODUÇÃO POLÍTICO-SINDICAL.....	16
II - AS ÁREAS DE INTERVENÇÃO POLÍTICO-SINDICAL (CRONOLOGIA DE NEGOCIAÇÕES E AÇÕES/ INICIATIVAS ASSOCIADAS).....	23
1. NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO DO SETOR PÚBLICO - DOCENTES.....	23
2. NÃO DOCENTES	32
3. NO ENSINO SUPERIOR.....	33
4. A ATIVIDADE DA FNE E O SEU ENQUADRAMENTO NO SETOR NO ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO (EPE).....	35
5. NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO ENSINO PARTICULAR, COOPERATIVO E ENSINO PROFISSIONAL.....	37
III - INICIATIVAS	43
IV - PARTICIPAÇÕES.....	50
V - FORMAÇÃO.....	52
VI – ESTUDOS E PARECERES (DEP).....	55
VII – PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL	56
VIII – INFORMAÇÃO E IMAGEM.....	64
IX – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	67

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018-2022

I – INTRODUÇÃO POLÍTICO-SINDICAL



Ao longo do mandato que agora está a terminar, foi muito claro que, para a FNE, a Educação e os seus trabalhadores continuam a ser indispensáveis para a construção de uma sociedade mais desenvolvida, democrática e mais justa.

Não só um sistema educativo de qualidade é indispensável, como se torna evidente que a sua concretização só é possível se se reconhecerem e valorizarem os educadores, os professores, os formadores e os Funcionários que fazem com que ele funcione em cada dia. E isto tornou-se particularmente evidente no período em que a pandemia do COVID-19 se instalou no nosso país. Essa foi a oportunidade para que se pudesse reafirmar que não está para acabar um serviço público de educação, promovido através da escola.

No mandato que agora está a terminar, no entanto, não houve a mesma visão por parte dos três governos que ao longo deste período de tempo foram responsáveis pelo nosso país. A Educação não foi prioridade, os seus trabalhadores não foram reconhecidos.

Ao apresentarmos o nosso balanço político-sindical do mandato, é imperioso afirmar que a

Educação deixou de constituir uma prioridade, quer para a sociedade, quer para o Governo, qualquer um destes três que foram formados. Deste modo, se a Educação não era prioridade, tão pouco os seus profissionais poderiam ser reconhecidos ou devidamente valorizados.

Ao longo deste período de tempo, o investimento em Educação ficou muito aquém do que seria necessário e os problemas mais reconhecidos, ou viram adiadas as suas soluções, ou foram mal resolvidos, o que faz com que hoje persistam problemas de há muito identificados e que a FNE sistematicamente tem colocado na sua agenda reivindicativa, nomeadamente: a ausência de respostas adequadas para o crescimento do custo de vida, particularmente através de aumentos salariais que têm ficado claramente abaixo do que a inflação exigiria; a incapacidade de garantir o direito a que todos os alunos tenham aulas, por insuficiência de professores; a falta de medidas para promover a atratividade da profissão docente e genericamente das carreiras da Educação, o que se traduz na falta de rejuvenescimento das profissões na Educação; a enorme dimensão do descontentamento entre os diferentes profissionais devido à imposição de

modelos de avaliação de desempenho meramente burocráticos e que não reconhecem o empenho profissional; o crescimento das burocracias, mesmo quando se deveriam criar condições para que se beneficiasse das novas tecnologias que temos à nossa disposição; o alongamento excessivo do tempo de vida laboral, devido às regras de acesso à aposentação que induzem o prolongamento do tempo de contribuições para se atingir uma reforma minimamente digna.

Não foi neste tempo que se conseguiu que se atingissem os níveis indispensáveis de valorização dos educadores de infância, dos professores de todos os setores de ensino e dos trabalhadores não docentes, ou sequer que tenhamos melhorado os nossos índices de qualidade em variados domínios.



Entre os profissionais da Educação continuaram fortes os sinais de mal-estar, de desânimo, de falta de esperança, de desmobilização, de descrença, de insatisfação. Foram muitas as razões para esta situação. A desconfiança dos poderes políticos, a falta de autoridade reconhecida, a pressão crescente instalada por uma regulação cada vez mais disseminada por todas as atividades desenvolvidas, a dispersão do esforço profissional para as tarefas administrativas, a sucessão e contradição de normas inadequadas. E a acrescentar a tudo isto, a falta de estímulo de uma perspetiva de desenvolvimento de carreiras, atrativas e adequadamente remuneradas.

Genericamente as orientações da política educativa desconfiaram dos professores, dos diretores e das escolas, não promoveram a sua autonomia e não valorizaram os profissionais da educação. Pelo contrário, aumentaram a pressão



do controlo, o que se traduziu particularmente na forte carga burocrático-administrativa que desviou os docentes do que é essencial e que é o seu trabalho com os alunos e por causa dos alunos.

Não foi neste tempo que se adotaram medidas concretas que conduzissem à diminuição da indisciplina em contexto escolar.

Não foi neste tempo que os Governos assumiram a sua responsabilidade em termos de medidas que combatam o excessivo envelhecimento do corpo docente das escolas.

Não foi neste tempo que se tomaram medidas de rejuvenescimento do corpo docente e de atratividade da profissão docente, fazendo com que os melhores alunos do ensino superior queiram ser professores.

Não foi neste tempo que as escolas puderam contar o número e diversidade de trabalhadores não docentes que são exigíveis numa escola de qualidade.

Os Governos fizeram o que o povo chama “assobiar para o lado” e “sacudir a água do capote”, transferindo para quem vier a seguir os efeitos da ausência de medidas tomadas em tempo oportuno, com base em estudos prospetivos consistentes.

Pela nossa parte, e como era nosso dever, criticámos sistematicamente a ausência ou insuficiência de políticas viradas para o desenvolvimento, para o crescimento e para a promoção do emprego. Exigimos que fosse travado um discurso e uma prática que se esgotavam na austeridade e que ignoravam as alavancas do crescimento económico e acima de tudo uma resposta adequada a todas as tentativas de desvalorização dos trabalhadores que a FNE representa.

A FNE não pactuou com esta situação e denunciou sempre com vigor e combateu na medida das suas possibilidades as iniciativas legislativas que construíram esta realidade tão negativa. Em muitas circunstâncias, tivemos sucesso. Noutras, os nossos objetivos ainda estão por alcançar. Estes foram problemas identificados e adiados.

Mas, para além de tudo isto, temos de sublinhar que estes foram mesmo tempos inesperados e exigentes. Assaltados primeiro por uma pandemia que nos atacou a todos e de que foi difícil livrarmo-nos, fomos depois de novo assaltados, numa invasão injustificada da nossa casa europeia lançada por um regime desumano e cego.

Mas, nesta introdução, deve ainda sublinhar-se que, apesar de todos estes constrangimentos, foram dados importantes passos positivos no âmbito da negociação coletiva para os setores privado e social, em termos de definição de novos enquadramentos, nomeadamente salariais.

Deste modo, os desafios com que fomos confrontados foram eles também inesperados e, portanto, exigentes, quer para o sistema educativo, quer para os Sindicatos.

No entanto, ao longo dos tempos, a nossa ação foi desenvolvida com uma determinação que não vacilou e que, apesar destas circunstâncias, se traduziu na afirmação permanente de que não desistimos de garantir condições de respeito e de dignidade profissional para todos aqueles que representamos.



O ano de 2022 foi marcado pela realização de eleições antecipadas para a Assembleia da República, no final do mês de janeiro, por efeitos da dissolução daquele órgão determinada pelo Presidente da República. Foi confrangedor verificar que as referências à Educação, nos diversos manifestos eleitorais dos distintos Partidos, foram de reduzida dimensão e sem ambição, limitando-se quase genericamente à afirmação do óbvio, e ignorando os problemas estruturais de há muito identificados e para os quais não eram apresentadas propostas de solução.

Mesmo nos debates que marcaram a campanha eleitoral, e apesar da grave dimensão de alguns dos problemas que afetam a Educação, nem candidatos, nem jornalistas dedicaram atenção relevante aos problemas da Educação.

Com os resultados eleitorais e havendo uma maioria absoluta de um só Partido, o Governo que dele resultou e o seu Programa limitaram-se a transcrever o manifesto eleitoral do Partido vencedor, e deste modo o lugar da Educação e dos seus profissionais não assumiu qualquer relevância especial.

Por outro lado, acresceu nas nossas vidas, nesse ano de 2022, um acontecimento insuportável, a invasão da Ucrânia pelo regime russo, contra o qual a FNE e os seus Sindicatos se manifestaram desde o primeiro momento, quer denunciando o invasor, quer assumindo práticas de solidariedade efetiva com o povo ucraniano.

A invasão da Ucrânia e as sanções económicas impostas à Rússia trouxeram consigo graves consequências económicas para todo o mundo e obviamente também para o nosso país, tendo provocado o agravamento da inflação, que já estava em crescimento desde os últimos tempos da pandemia.

O ano de 2022, marcado internacionalmente pela invasão russa da Ucrânia, economicamente pelo crescimento galopante da inflação, teve no nosso país, na área da Educação, um agravamento do molestar de todos os seus profissionais.



Nas nossas escolas, no seu quotidiano, milhares e milhares de educadores e professores consideraram que era insustentável que persistisse a incapacidade do novo Governo para enfrentar, quer os problemas estruturais do sistema educativo, quer o reconhecimento dos seus profissionais. Milhares e milhares de trabalhadores não docentes não se sentiam devidamente valorizados, nem social, nem do ponto de vista salarial.

A verdade é que, apesar de uma inflação descontrolada, não foram estabelecidos, nem uma valorização salarial que lhe respondesse, nem determinados mecanismos de apoio aos milhares de docentes deslocados; foi imposta uma alteração ao regime de mobilidade por doença que se revelou não só inoportuna como injusta e cega; foram estabelecidos mecanismos conjunturais e incompletos para garantir mais professores nas escolas, sem se impedir que milhares de alunos continuassem, ao longo dos meses de setembro a dezembro, sem professor.

A maioria absoluta foi de uma absoluta incapacidade de intervenção na área da Educação.

Pelo seu lado, a FNE assumiu sempre uma posição interventiva que tentou combater estas múltiplas insuficiências.

Elaborámos um Roteiro para a Legislatura, entregue aos Partidos Políticos durante a campanha eleitoral e onde se identificavam os problemas estruturais do sistema educativo e se apresentavam propostas sustentáveis para a sua superação, tendo mesmo realizado uma sessão pública de debate com os Partidos Políticos.

Isto é, demos corpo à nossa identidade como organização sindical de propositura.

A maioria absoluta foi de absoluta desatenção em relação às propostas que lhe apresentámos. À absoluta desatenção da maioria absoluta para os problemas da Educação nós respondemos com o nosso absoluto empenho, sem qualquer margem para desistir, porque não desistimos dos nossos objetivos.



O ano de 2021 foi o segundo ano consecutivo marcado fortemente pela pandemia do COVID-19 e pelos seus efeitos em toda a sociedade portuguesa e, portanto, na Educação.

Do lado da ação governativa, não houve nada mais do que o prolongamento de uma atitude não apenas avessa ao diálogo e à negociação, como de uma inaceitável ausência de medidas de combate a inúmeros problemas e constrangimentos que a FNE nunca desistiu de denunciar. O Governo revelou-se insensível ou incapaz de resolver problemas conhecidos, como as diversas precariedades, o crescimento do mal-estar e de insatisfações várias, entre os educadores de infância, os professores dos ensinos básico, secundário, superior e do ensino português no estrangeiro, técnicos especializados, formadores e trabalhadores não docentes.

Mesmo em relação à adoção das medidas que sucessivamente tiveram de ser adotadas no enquadramento da resposta educativa à pandemia, o Governo tardou em ouvir os contributos da FNE, embora se deva assinalar que em várias circunstâncias as propostas da FNE acabaram por ter concretização, mais cedo ou mais tarde. Pela nossa parte, centrámo-nos muito na exigência de que se garantissem adequadas condições de promoção das escolas como espaços seguros e saudáveis. Mas também quisemos que se apoiassem as condições em que se recorria ao trabalho a distância.

Em todo este tempo, as escolas e os seus profissionais estiveram sempre envolvidos, em todas as circunstâncias, na adequação a inesperadas condições de exercício profissional, com um empenho inexcedível, e que tinha como objetivo procurar limitar o mais possível os efeitos negativos das circunstâncias em que todos vivemos.

Por seu lado, o Governo continuou a revelar-se incapaz de uma disponibilidade negocial que constituísse o instrumento que permitisse um trabalho consistente para uma educação de qualidade que valorize os seus profissionais.

Mas o que não foi feito, nem em 2020, nem em 2021, foi que se planificassem e concretizassem reais processos de combate às consequências negativas resultantes, quer do ensino a distância, quer das sucessivas interrupções das atividades letivas presenciais, quer da própria insegurança e incerteza que todos vivíamos, mas em que os mais frágeis de todo o tipo foi quem mais foi prejudicado, sem que se pudessem ter concretizado medidas consistentes de suporte.



O ano de 2020 foi o ano em que fomos todos inesperadamente envolvidos numa situação de pandemia que se desencadeou no seu início e que se prolongou ao longo de todo o ano.

Repentinamente, foi necessário reorganizar as prioridades da vida em sociedade e da vida individual, e, claro, de todo o sistema de educação e formação.

Instalou-se uma crise sanitária, é óbvio, mas que foi acompanhada de uma crise económica e financeira e de uma crise social cujas consequências ainda hoje estão insuficientemente determinadas, nomeadamente em termos de aprendizagens. Encerramento de empresas, despedimentos, fragilidade da economia das famílias somaram-se ao medo dos efeitos sanitários da pandemia. E ainda não temos plena noção das sequelas de saúde para todos quantos foram infetados e se curaram, como não temos ainda a noção dos efeitos emocionais de largo prazo que ficam associados a esta situação, bem como dos seus efeitos nos percursos de educação e formação das nossas crianças e jovens, em função das instabilidades que viveram.



Um sistema educativo não foge a tudo isto e por isso as nossas escolas e os nossos profissionais tiveram de se adequar muito rapidamente a uma nova realidade, com todos os efeitos que uma transição desta natureza e dimensão implica. Os profissionais da educação estiveram desde a primeira hora na primeira linha da resposta coletiva que era indispensável assegurar, ao lado da resposta a que os serviços de saúde eram chamados ainda com maior emergência.

O ano de 2019 foi o último de uma Legislatura que não deixou saudades. E o próprio ano de 2019 não conseguiu trazer a resolução de nenhum dos problemas mais significativos que a FNE identificou e que já na altura a FNE assinalava que representavam fonte de desmotivação para todos os que trabalham em educação.

O Governo escolheu a flexibilidade curricular e a educação inclusiva para ficarem como a marca da Legislatura, em termos de mudança.

A verdade é que nem na sua formulação nem na sua aplicação conseguiu o nível mínimo de credibilidade para ganhar a adesão particularmente dos docentes portugueses. E esta situação resulta da pesada carga burocrática que lhes está associada, pelos relatórios e justificações que os normativos semeiam no seu articulado, da insuficiência de recursos atribuídos para a sua concretização e em muitas circunstâncias da falta de clareza nas orientações que se pretendem implementar.

Mais uma vez, e em matérias cruciais de qualidade do sistema educativo, perdeu-se a oportunidade de conseguir uma solução sustentada, consistente e duradoura.

A FNE procurou sempre contribuir para a resolução das dificuldades que iam sendo identificadas, com apreciações e propostas concretas, tendo participado em inúmeras iniciativas públicas, nomeadamente na Assembleia da República.



As políticas educativas continuaram, assim, dominadas pela pressão de produzir legislação que altera legislação anterior, sem procurar que as novas formulações correspondam a novos enquadramentos com perspetivas de durabilidade. E isto em consequência da ausência de busca de compromissos que permitam estabilidade no setor, acentuando antes as marcas de insegurança e incerteza em relação ao futuro. Já tinha sido assim no caso da avaliação dos alunos, que foi sujeita a várias alterações entre 2016 e 2018; foi assim no caso dos currículos dos ensinos básico e secundário, com várias intervenções sem coerência ou congruência; foi assim no caso da educação especial, agora definida no quadro do conceito da “escola inclusiva”. Em todos os casos, sem acautelar devidamente, nem a existência de recursos humanos e financeiros e equipamentos,

nem a formação contínua dos atores envolvidos, nem o respeito por prazos adequados de assimilação das mudanças de forma a adequar estratégias em períodos experimentais que pudessem identificar dificuldades de operacionalização.

No ano de 2018, era expectável que o Governo desse conteúdo à declaração de compromisso assinada em 18 de novembro de 2017, mas o que se foi verificando ao longo do ano foi o aprofundamento sucessivo da desconfiança em relação à vontade do Governo de dar execução ao pleno cumprimento do que foi acordado na altura, e sobretudo a intransigência e inflexibilidade do Governo que começou por assumir em fevereiro de 2018 que estaria disponível para recuperar 2 anos, 9 meses e 18 dias de todo o tempo de serviço congelado, tendo-se fixado determinadamente, até ao final do ano nesta mesma posição, a qual se traduziu num Decreto-Lei aprovado em 26 de dezembro de 2018, mas que viria a ser recusado pelo Presidente da República, que o devolveu ao Governo.

O Governo recusou sistematicamente o cumprimento da norma que a previa, sucedendo-se as reuniões, sem que o Governo assumisse a responsabilidade de cumprir o que a lei determina.

A FNE considerou que, nestas circunstâncias, se tornava inultrapassável convergir na ação com outras organizações sindicais do setor, o que se traduziu numa greve que ocorreu entre 13 e 16 de março, numa manifestação nacional de professores no dia 19 de maio e numa greve ao serviço de avaliações entre 16 de junho e 13 de julho, e depois numa manifestação nacional de educadores e professores no dia 5 de outubro.



Para além disso, e em termos de execução dos termos constantes da Declaração de Compromisso, dos processos dados como

concluídos pelo Ministério da Educação (ME), o que se verificou foi que em nenhum deles houve acordo da FNE em relação ao seu conteúdo. Foram eles, nomeadamente, a Portaria de acesso aos 5º e 7º escalões e o normativo que estabeleceu a realização de um concurso interno extraordinário em 2018.

No que diz respeito à Portaria de regulamentação do acesso aos 5º e 7º escalões, a formulação final acabou por se cingir aos aspetos de ordem administrativa, sem dar a resposta essencial que constituiria a definição concreta, em cada ano, da percentagem de docentes com classificação de Bom que teriam direito a transitar, deixando assim à total discricionariedade do Governo a determinação dessa percentagem, o que pode significar que seja reduzida a pouco mais do que uma percentagem simbólica.

Sendo certo que a FNE discorda da existência deste constrangimento administrativo, a verdade é que esta situação, com estes contornos finais, deixa os docentes sem qualquer expectativa segura em relação ao futuro. Para além de não ter sido reconhecido que, excepcionalmente, e tendo em conta o tempo de serviço congelado, houvesse uma disposição transitória que permitisse a transição de todos. Embora a FNE tenha solicitado uma negociação suplementar, no sentido de eliminar esta ausência de clarificação, a verdade é que o Governo foi irredutível na sua posição, recusando a resposta clara a que os docentes portugueses têm direito.

Em relação ao reposicionamento dos docentes posicionados e retidos indevidamente no 1º escalão, não foi definida a formulação que a FNE defendeu e, embora terminada a negociação sem acordo, a verdade é que só no final do ano se deu concretização a este compromisso, para além de o ME ter perdido em sede de Procuradoria-Geral da República a intenção de não considerar o tempo prestado anteriormente à profissionalização.

Depois, em relação ao lançamento de um concurso interno extraordinário, em 2018, o ME foi também irredutível na indisponibilidade para a abertura de um processo negocial sobre o diploma de concursos, o que deveria acontecer para eliminar as distorções e injustiças que a sua formulação atual contém. Deste modo, o ME recusou-se particularmente a resolver o problema que criou com as colocações injustas que promoveu em 25 de agosto de 2017, como ainda se recusou a evitar que persistissem injustiças nos concursos de docentes que depois foram decorrendo.

Depois, em relação a outra matéria que constava da Declaração de Compromisso, não foi possível chegar a acordo com o Governo no quadro da negociação do Despacho de Organização do Ano Letivo de 2018/2019, nomeadamente no que diz respeito à clarificação do conteúdo das componentes letiva e não letiva do horário dos docentes, acabando com a sistemática ultrapassagem dos limites do tempo de trabalho dos professores, e garantindo que todo o trabalho direto com os alunos seja considerado na componente letiva.

Também não foi possível iniciar qualquer processo negocial sobre o especial desgaste físico, psíquico e psicológico que a profissão docente comporta e que se deveria concretizar em compromissos em relação à consideração deste desgaste, em termos de duração do tempo de trabalho, condições especiais de aposentação e o rejuvenescimento do corpo docente

Este ano foi ainda marcado por nova greve dos trabalhadores não docentes, em 4 de maio, com uma adesão muito elevada, constituindo uma das maiores greves do setor. O combate à precariedade e a necessidade de se avançar para a definição de carreiras especiais constituíram a razão desta significativa greve.



II - AS ÁREAS DE INTERVENÇÃO POLÍTICO-SINDICAL (CRONOLOGIA DE NEGOCIAÇÕES E AÇÕES/ INICIATIVAS ASSOCIADAS)

1. NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO DO SETOR PÚBLICO - DOCENTES



Neste mandato, as negociações no setor estatal da educação básica e secundária foram claramente poucas e de reduzido alcance.

Como já se assinalou, foi diminuta a disponibilidade governamental – dos três governos que exerceram funções entre 2018 e 2023 - para acolher as múltiplas áreas de intervenção que a FNE sugeriu em inúmeros documentos, o que significa que a nossa insistência em que as matérias estruturais deste setor fossem tratadas em sede negocial, não só não foi acolhida, como conduziu ao aprofundamento dos problemas sem solução.

Em termos de profissionais docentes, houve claramente um tema de que não desistimos, e que procurámos resolver através de múltiplas propostas e soluções, o da recuperação, ainda que faseada, do tempo de serviço congelado.

No entanto, **em 2018**, e apesar do constrangimento permanente que constituiu o processo com vista à negociação da recuperação integral do tempo de serviço congelado, foi possível concluir uma breve negociação que

resultou na criação do Grupo de Recrutamento de Língua Gestual Portuguesa.

Para além disso, e no cumprimento do que estabelecia a Declaração de Compromisso assinada em 18 de novembro de 2017, realizaram-se três processos negociais, um com vista à determinação das condições de reposicionamento em carreira dos docentes indevidamente retidos no 1º escalão, um outro com vista à organização do tempo de trabalho docente, com o objetivo de ter efeitos no Despacho Normativo de Organização do Ano Letivo, e um outro sobre o reconhecimento e efeitos do desgaste profissional e envelhecimento da profissão docente. Em nenhum destes casos foi possível chegar a acordo, pelo que o Ministério da Educação impôs as suas soluções legislativas.

A questão da recuperação do tempo de serviço congelado atravessou também o **ano de 2019**, e o Governo teve de iniciar, a contragosto, o processo dessa recuperação, com uma parcela de 2 anos 9 meses e 18 dias, conforme foi imposto pela legislação publicada, e no final de um longo processo de contestação que continuou a marcar

este ano. Apesar deste marco, que constituiu uma significativa vitória, uma vez que o Governo se tinha recusado desde o início da Legislatura a contabilizar um único dia de todo o tempo de serviço que esteve congelado, a FNE não deixou de afirmar que não prescindia de continuar a atuar e intervir no sentido do direito de cada docente a ser posicionado em carreira em função da totalidade do tempo de serviço que prestou.

Outra frente de contestação que marcou o ano de 2019 foi a da oposição à sistemática ultrapassagem dos limites do tempo de trabalho.

A FNE colocou, desde a primeira hora, a necessidade de se corrigirem as orientações relativas à organização dos horários dos docentes. Vínhamos a detetar que os limites legais do tempo de trabalho docente estavam a ser sistematicamente ultrapassados. Colocámos esta questão desde a primeira negociação do despacho de organização de cada ano letivo, recusando-se sempre o Governo a rever a distinção dos conteúdos da componente letiva e da componente não letiva.

A realidade com que nos deparámos foi com a ultrapassagem sistemática dos limites do tempo de trabalho e com a atribuição à componente não letiva de tarefas que deveriam integrar a componente letiva.

Como, por insuficiência de regulamentação, esta componente nunca é medida, e vai sendo utilizada pelas direções das escolas, sem respeito por quaisquer limites, o que acontece é que os docentes trabalham 40 a 45 horas semanais, sendo ainda mais grave que este acréscimo de tempo de trabalho não tem por justificação o trabalho colaborativo e de equipa por causa dos alunos, mas, na sua maior parte, para o desenvolvimento de tarefas burocráticas e sem impacto na qualidade dos processos de ensino-aprendizagem, a que acresceu o muito discutível processo de limpeza de manuais escolares utilizados durante o ano letivo, para poderem ter nova utilização no ano letivo seguinte.

Foi esta a razão pela qual decorreu ao longo do ano uma greve às atividades que excedessem os limites do tempo de trabalho. Aliás, esta greve serviu de motivação para que em muitas escolas se corrigissem procedimentos, conduzindo-os ao cumprimento dos preceitos legais.

A verdade, no entanto, é que a legislação continua imprecisa, o que foi sistematicamente sublinhado pela FNE em pedidos insistentes de negociação, no sentido de se reverem as

formulações do despacho de organização do ano letivo, de modo a impedir os excessos que continuam a verificar-se.



Como bem se compreende, o **ano de 2020** teve de constituir uma ocasião de intervenção completamente diferente. A atividade da FNE nesse ano foi essencialmente marcada pelo acompanhamento permanente dos efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o funcionamento do sistema educativo e sobre a saúde dos trabalhadores que representamos.

Já tínhamos começado o ano com perspetivas sombrias, essencialmente pelas seguintes razões:

a) Em termos de trabalhadores da Administração Pública o Governo que resultara das eleições de outubro de 2019 estava a preparar um Orçamento de Estado que mantinha a orientação dos anos anteriores, em termos de fraca valorização das remunerações do setor e do desenvolvimento das suas carreiras, marcado por constrangimentos administrativos que desrespeitam a qualidade do trabalho desenvolvido;

b) No setor específico da Educação, o novo Governo mantinha o Ministro da Educação da Legislatura anterior, com uma muito fraca disponibilidade para o diálogo e para a negociação e sobretudo para se bater pela resolução dos problemas há muito identificados e que permaneceram à espera de solução, quer na própria organização do sistema educativo, quer na valorização do trabalho de Docentes e Não Docentes nas nossas escolas;

Foi neste quadro que o novo ano de 2020 abriu, com o lançamento pela FNE de duas vias de contestação:

a) Por um lado, o empenho, juntamente com outras organizações sindicais, para que o Orçamento de Estado acolhesse uma valorização salarial que reconhecesse os Trabalhadores da Administração Pública;

b) Por outro lado, prosseguiram-se as ações que visavam a consideração do respeito pelos limites do tempo de trabalho docente na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, sistematicamente postos em causa pela determinação de uma multiplicidade de atividades e responsabilidades, que facilmente faziam extravasar o tempo de trabalho a que cada um está obrigado por lei.



A verdade é que, ao mesmo tempo, as notícias que vinham de outras paragens se revelavam inquietantes, a propósito de um novo e desconhecido vírus, para o qual não havia defesas e que se disseminava pela população com milhares de infetados e provocando milhares de mortos, e pondo à prova todos os serviços nacionais de saúde. O nosso país não ficou imune a esta realidade e em março detetávamos os primeiros infetados e as primeiras mortes.

Sem meios de proteção, sem conhecimentos científicos suficientes sobre o combate à doença, o medo generalizou-se e o Governo determinou o confinamento genérico da população, encerrando as escolas e limitando o funcionamento da sociedade ao estritamente essencial, para além de anular as provas de aferição e os exames do 9º ano de escolaridade.

A insuficiência de recursos e meios de proteção era clamorosa. Médicos e enfermeiros, o Serviço Nacional de Saúde, enfim, foram confrontados com uma situação de emergência e muito difícil de enfrentar. Neste contexto, a FNE e os seus Sindicatos doaram 5. 000 viseiras a inúmeras instituições de saúde e a corporações de bombeiros em todo o País.

Só em maio se afrouxou o âmbito das medidas de confinamento, incluindo-se aí a retomada da atividade letiva presencial para o ensino

secundário, sob o argumento da imperiosidade da realização das provas nacionais de acesso ao ensino superior.

Em junho, foi a vez de se retomar a atividade nas Creches e Jardins de Infância, sendo que só em setembro, para o início do novo ano letivo, foi determinada a abertura de todas as escolas e setores de ensino em atividade letiva presencial, numa pretensa normalidade que não tinha qualquer adesão com a realidade, porque passou a ser obrigatório o uso de máscaras em todos os edifícios escolares e se impuseram normas apertadas de higienização sistemática dos espaços e dos equipamentos, bem como de todas as pessoas.

O primeiro período do ano letivo de 2020/2021 ocorreu entre setembro e dezembro, ainda debaixo de vários condicionalismos, e com muitos problemas por resolver. Alguns nem eram problemas novos, porque já se arrastavam sem solução dos anos anteriores. Foi assim que, por incapacidade do Ministério da Educação para proceder a adequações legislativas, se reforçaram as situações de alunos sem professores ao longo de todo o primeiro período.

Foi assim também que as escolas não foram dotadas dos Trabalhadores Não Docentes indispensáveis para assegurarem o funcionamento regular das escolas, e por esse facto Bibliotecas não abriram, Papelarias não funcionaram e o enquadramento dos alunos foi insuficiente. E foi assim também que, por efeitos do fraco investimento em equipamentos, os alunos e professores que tiveram de ficar em casa em isolamento por períodos mais ou menos longos não dispunham de computadores ou de acesso à Internet.

A sociedade em geral e os políticos em particular assinalaram muito positivamente a forma como as escolas se reorganizaram para que, estando os alunos em casa, se pudesse garantir alguma ligação aos seus professores. Estes desdobraram-se em ações de contacto com os seus alunos, procurando minimizar os efeitos negativos da suspensão da atividade letiva presencial. Repentinamente, as escolas e os seus profissionais puseram em marcha múltiplas iniciativas que genericamente se acabaram por apelar de Ensino Remoto de Emergência e que garantiram alguma ligação dos alunos com as suas escolas, apesar da insuficiência dos meios.



O Secretariado Nacional da FNE, consciente do enorme esforço que os Docentes portugueses realizaram neste contexto, deliberou atribuir a todos, e a cada um, um Louvor pela dedicação e empenho com que responderam a esta situação inesperada e que não podia ter sido antecipada.

A FNE e os seus Sindicatos rapidamente reformularam a sua organização e os recursos indispensáveis para se garantir o acompanhamento de uma situação totalmente nova e sobretudo para se promover a defesa e a proteção sanitária de todos os que representa.

O recurso à realização de reuniões a distância foi rapidamente implementado, para se poder garantir a partilha da informação indispensável à tomada das decisões e da apresentação de propostas de intervenção.

A FNE acompanhou sistematicamente a situação e construiu propostas que foi apresentando ao Ministério da Educação, como foi o caso de um conjunto de medidas que aprovou para serem adotadas na retomada da atividade letiva presencial, em maio, e no final de julho apresentou um novo documento sobre as condições em que deveria ser preparado o ano letivo, tendo ainda aprovado no início de setembro um conjunto de três documentos sob a designação genérica de “Medidas para Valorizar o Sistema Educativo e os seus Profissionais”.

Em todos os casos, eram propostas concretas que, nalguns casos, se mantêm úteis para que se promovam as indispensáveis intervenções para a melhoria do nosso sistema educativo e para que se promova o justo reconhecimento dos profissionais do setor, em termos salariais e de desenvolvimento de carreiras.

No início do novo ano letivo, a FNE lançou uma consulta nacional para colher a opinião dos profissionais que representa sobre as condições em que estava a decorrer a retomada da

atividade letiva. Mais de 1500 docentes e não docentes responderam aos inquéritos que permitiram uma leitura muito consistente sobre os problemas que se podiam identificar e que sustentaram um conjunto de recomendações sobre as mudanças que se deveriam operar.

Este ano continuou um período em que o poder político não reconhece o papel das organizações sindicais, não as envolvendo na definição de políticas gerais ou setoriais. Esta situação constitui um grave atropelo às regras de funcionamento de uma democracia e que afasta os cidadãos dos espaços e dos tempos das decisões. Ora, este afastamento conduz a comportamentos sociais de rutura que em nada favorecem a paz social e que, pelo contrário, se revelam antes favoráveis a políticos portadores de mensagens populistas, de todo desfasadas da verdade, mas que encontram fácil eco entre muitos dos que se sentem desprotegidos e em dificuldades.

Com efeito, ao longo de todo o ano, realizou-se uma única reunião da FNE com o Ministro da Educação, em 22 de janeiro. Depois, para acompanhamento da situação, e em regime de videoconferência, houve reuniões em oito de abril, 11 de maio, 25 de junho e 17 de agosto. No entanto, estas reuniões constituíram muito insuficientes auscultações da opinião da FNE sobre os contextos que se viviam, sem nunca ter sido possível discutir aprofundadamente as propostas e as soluções que a FNE preconizava.



O ano de 2021 começou com um novo período de confinamento e com recurso ao ensino remoto de emergência, sem que por parte do Governo tivessem sido adotadas as medidas que evitassem que se repetissem as insuficiências e as fragilidades que já tinham marcado o período de interrupção das atividades letivas presenciais em 2020. O anúncio feito pelo Primeiro Ministro em

abril de 2020 de que estava em condições de assumir o compromisso de dotar com computadores todas as escolas, todos os alunos e todos os professores, a partir de setembro de 2021, acabou por não ter concretização.

Logo em 18 de janeiro, a FNE considerou que, no contexto que se vivia, e perante as informações sobre a evolução da pandemia e o brutal agravamento dos números de infetados e de óbitos, as atividades letivas presenciais deveriam ser suspensas, em nome da nossa preocupação primeira de garantir as condições de saúde de todos. O Governo teve de ceder e determinou o regresso ao ensino remoto.

Com o posterior regresso às atividades letivas presenciais, já se tinha obtido que os docentes e os não docentes dos ensinos básico e secundário tivessem sido considerados prioritários no processo de vacinação, como se garantiu a continuidade das medidas de proteção e de higienização dos espaços, nomeadamente ao nível da disponibilização de máscaras, embora o Governo persistisse na recusa de corrigir a dimensão das turmas, para impedir a disseminação do vírus.

A FNE foi extremamente exigente no sentido de que, depois de se atingirem as condições de saúde pública que permitissem a retomada da atividade letiva presencial, se deveria avançar com medidas concretas que combatessem as desigualdades que iriam ficar de novo agravadas. A FNE alertou o Ministério da Educação para a necessidade de reforçar os recursos das escolas e nos seus profissionais, para que tivessem as condições que lhes permitissem recuperar os deficits de aprendizagens decorrentes da interrupção do ensino presencial.

A FNE promoveu então um acompanhamento sistemático das condições em que se retomava o ensino presencial, tendo lançado quatro consultas sucessivas, uma por cada módulo temporal com que se voltou às escolas. Nestes questionários, procurou-se conhecer se estavam a ser cumpridos os procedimentos de segurança adequados aos tempos de pandemia e que problemas afetavam as condições de trabalho e o bem-estar de todos os participantes na vida escolar.

A FNE reuniu com o Ministério da Educação nos dias sete de janeiro e dois de fevereiro. Na primeira dessas reuniões, fez-se a apreciação das condições de início do segundo período letivo e aproveitou-se para reiterar a urgência de se

abrirem processos negociais em relação às matérias mais urgentes.



Na segunda reunião, estiveram em apreciação:

- Alteração ao Despacho n.º 7424/2018, de 6 de agosto de 2018, sobre o reconhecimento da profissionalização em serviço mediante a conclusão do curso ministrado pela Universidade Aberta ou outra instituição de ensino superior;
- Alteração ao Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, sobre as prioridades de formação contínua dos docentes, bem como a formação que se considerava abrangida na dimensão científica e pedagógica;
- Normas que estabelecem medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Na abertura dos concursos de docentes para 2021/2022, a FNE reiterou as suas denúncias, por decorrerem sem que se tivessem garantido plenamente condições de justiça e estabilidade e sobretudo de resposta às efetivas necessidades de funcionamento das nossas escolas. A FNE repetiu ainda as suas preocupações em relação a outros fatores de injustiça, como é o caso do enquadramento para o mecanismo de mobilidade interna, para o qual o ME insistiu em continuar a querer considerar apenas os horários completos. Também a dimensão geográfica dos Quadros de Zona Pedagógica não foi alterada.

Ainda em junho, o ME promoveu uma audição da FNE sobre as alterações a introduzir no regime de concursos de docentes. Embora na reunião então realizada o ME não tivesse adiantado nenhuma proposta concreta, a verdade é que no dia seguinte, em declarações à Imprensa, a Secretária de Estado da Educação avançou com algumas das propostas do Ministério, o que se considerou muito incorreto. De qualquer modo, a negociação foi nessa altura apontada para o final do mês de outubro, o que acabou por não

acontecer na sequência do chumbo do Orçamento de Estado para 2022.

Para assinalar a abertura do novo ano letivo de 2021/2022, a FNE lançou, entre 17 e 23 de setembro, uma Consulta Nacional online dirigida a professores e trabalhadores não docentes, para avaliar, de forma detalhada, as condições de abertura do ano letivo 2021/2022, de que resultaram cerca de 1000 respondentes, o que permitiu a consolidação das posições reivindicativas da FNE.

O ano de 2022 ficou politicamente marcado pela realização de eleições antecipadas e por um excecional tempo para a constituição do Governo que delas resultou. A entrada em funções de um novo Governo, e neste caso a mudança de ministro da Educação – embora já integrasse a equipa como secretário de estado da educação – impõe sempre um tempo de adaptação e de definição de novas prioridades de intervenção, o que se traduz no adiamento de soluções para os problemas de há muito identificados.

A FNE procurou contribuir para que se pudessem ultrapassar rapidamente esses problemas e se definissem novos caminhos de ação.

O ME, no entanto, não revelou agilidade, nem visão, nem ambição para intervir eficazmente e contribuir para um novo ciclo de qualidade de trabalho nas escolas. Por incapacidade sua ou do Governo no seu conjunto, a verdade é que a situação de insatisfação de todos os profissionais da Educação só se agravou ao longo do ano, atingindo uma situação verdadeiramente crítica no final do ano, particularmente depois da aprovação do Orçamento de Estado que ignorou por completo todas as importantes reivindicações da FNE.



Se, à partida, o problema mais concreto que marcou o final do ano letivo anterior e o início do

novo ano de 2022/2023 foi a insuficiência de professores, com milhares de alunos sem aulas em muitas disciplinas, a verdade é que na origem desta situação estava a clara incapacidade do Governo para criar mecanismos de atratividade para a profissão docente. Os educadores e professores sentiram-se abandonados e desvalorizados pela sua tutela.

Não houve medidas de apoio para milhares de educadores e professores obrigados a deixarem as suas famílias para garantirem aulas onde faltavam professores; não houve nenhuma disponibilidade para retomar a recuperação do tempo de serviço perdido – quer por efeitos do congelamento, quer das transições de carreiras; não houve nenhuma medida que reduzisse o trabalho burocrático inútil que ocupa tanto do tempo de trabalho dos educadores e professores; não houve nenhuma medida que servisse para compensar os efeitos do elevado desgaste que a profissão encerra, nem ao nível da dimensão da componente letiva, nem ao nível de condições adequadas de aposentação.

A FNE nunca desistiu de apresentar e defender propostas concretas para os diversos problemas que são conhecidos, quer por sua iniciativa, quer no quadro das reuniões de negociação ou de informação que ocorreram ao longo do ano.

A primeira reunião com a nova equipa responsável pelo ME ocorreu em abril, com o anúncio da disponibilidade para o diálogo e para a negociação, desde logo para se procurarem respostas para a falta de professores, mas também para a revisão do regime de concursos, do regime de habilitações para a docência e da formação inicial.

Concordando com a relevância destas matérias, a FNE foi clara a exigir que se avançasse para medidas concretas nestes aspetos, mas sem esquecer os restantes de grande relevância para educadores e professores.

A verdade é que, em concreto, não houve disponibilidade do ME para responder ao desafio que a FNE lhe apresentou para que se procedesse à revisão do Despacho de Organização do Ano Letivo.

A única novidade que o ME foi capaz de apresentar foi em termos de calendário escolar a apresentação de um documento que é plurianual e que define os calendários de 2022/2023 e 2023/2024, mas que deixa tudo na mesma, nomeadamente em termos de sobreposição de tarefas, sem qualquer tipo de compensação.

Ao nível da mobilidade por doença, a única alteração que o ME foi capaz de introduzir foi a determinação de constrangimentos administrativos que se limitam a impedir que possam ter acesso a cuidados de saúde muitos professores a precisarem de uma deslocação de escola. A FNE contestou abertamente a solução imposta pelo ME, que se traduziu num número enorme de injustiças, tendo apresentado uma queixa junto da Provedoria de Justiça.

Em termos de combate às conhecidas dificuldades de recrutamento de docentes para vários grupos de recrutamento em determinadas zonas geográficas, o ME não apontou soluções que ultrapassassem o problema, na sua origem.



O excesso de trabalho e a carga burocrática foram considerados a primeira preocupação dos educadores e professores portugueses, na Consulta Nacional online que a FNE realizou a 2. 668

respondentes, entre os dias um e oito de julho de 2022. Quanto ao maior problema a que tiveram que responder no ano levo de 2021-2022, a resposta escolhida por um elevado número de profissionais foi a conciliação do tempo de trabalho com a vida pessoal e familiar, seguido da quantidade de trabalho administrativo na profissão docente, somando ambas 53,4 % das respostas.

Na docência, as tarefas administrativas e burocráticas prevaleciam sobre fatores de índole pedagógica e aquelas foram consideradas muitas vezes inúteis, na maior parte dos casos inúteis por 80,2% dos docentes. Quanto à maior mudança desejada para 2022-2023, a resposta recaí no “Respeito pelos limites do tempo de trabalho”.

Agosto e setembro trouxeram encontros com o ME, em reuniões que serviram para debate e início de negociações sobre a atualidade do sistema educativo.

Na reunião de quatro de agosto, ficou definido um horizonte de negociações, a começar em setembro/outubro com a questão do processo de seleção e recrutamento de professores, com a FNE a sublinhar que seria necessário um modelo que dê confiança, estabilidade e acabe com a precariedade. A questão da valorização dos profissionais docentes na educação também foi levada à mesa nesta reunião, sublinhando-se a necessidade de medidas que possam vir a ser incluídas no Orçamento de Estado de 2023.

Outra matéria em debate foi a organização do tempo de trabalho dos professores em questões como a ultrapassagem sistemática dos limites do tempo de trabalho e, sobretudo, a quantidade de trabalho burocrático a que estão sujeitos os docentes portugueses, não dedicando o tempo necessário às atividades letivas com os alunos. Também aqui ficou estabelecido que a FNE e o ME vão trabalhar desde setembro no que pode ser corrigido e melhorado para reduzir a carga administrativa e burocrática junto dos docentes.

A FNE e o ME reuniram depois a 26 de agosto, para a negociação de um diploma de revisão das habilitações próprias para a docência, sendo que para a FNE qualquer solução a este nível deveria ter apenas caráter conjuntural, exigindo que se respeite sempre o princípio de que todas as atividades docentes devem ser asseguradas exclusivamente por portadores de habilitação profissional para a docência.



E a 23 de setembro a FNE esteve no ME para a primeira reunião de negociação sobre os pressupostos para alteração do modelo de seleção e recrutamento de professores. O Ministro da Educação e a sua equipa apresentaram à FNE aqueles que são os pressupostos de enquadramento das alterações que têm previsto fazer no diploma de seleção e recrutamento de pessoal docente, sendo que

nesse contexto a tutela apresenta-o e define-o como "uma oportunidade para aferir as necessidades do sistema, das escolas", assim como questões relacionadas com a estabilidade dos professores e ainda uma estabilidade das equipas educavas.

A FNE considerou que o quadro apresentado era muito insuficiente e com difícil adesão à realidade.

Entretanto, e na ausência de medidas concretas de valorização dos educadores e professores, a FNE avançou com um Pré-Aviso de Greve para o dia 2 de novembro de 2022, data em que o Ministro da Educação esteve na Assembleia da República a defender o seu Orçamento de Estado 2023 que, para a FNE, mais uma vez ignora a realidade, prosseguindo uma política de falta de investimento, sem soluções para os principais problemas que afetam o sistema educativo e os seus profissionais.

Em reunião realizada a oito de novembro com o ME, a FNE insistiu na necessidade de que o processo negocial em curso para alterar a legislação de concursos de docentes, venha a garantir condições efetivas de estabilidade e de eliminação da precariedade.

Para este efeito, é essencial que a primeira preocupação constitua a revisão das dotações dos quadros de escola, de modo que estes correspondam às suas efetivas necessidades permanentes.

Para esta reunião, o ME levou dois pontos para a agenda: por um lado, a determinação de critérios para a definição dos quadros de escola e de agrupamentos de escola; por outro lado, a revisão da dimensão dos Quadros de Zona Pedagógica (QZP's).

Na perspetiva da FNE a determinação de quadros de escola e de agrupamentos de escola que respeitem as suas necessidades é um passo essencial para se alcançar a estabilidade das pessoas, das escolas e do sistema educativo. As escolas precisam de ter os seus quadros preenchidos com o número de professores de que necessitam e acabar com o recurso à precariedade e contratações dos docentes em cada ano letivo.

As negociações foram então interrompidas, para prosseguirem em janeiro, mas o que os educadores e professores portugueses verificaram foi a total incapacidade do ME e do Governo para avançarem com propostas de legislação de concursos que respeitem os professores e, mais ainda, para construírem medidas concretas de valorização dos educadores e professores.





O ano de 2023 tem sido assinalado por um intenso processo, fundamentalmente de luta, uma vez que, em termos negociais, apesar do número de reuniões realizadas, os avanços têm sido muito curtos.

Em relação ao diploma de concursos, o processo foi concluído sem que se salvaguardassem questões básicas de transparência, justiça e equidade pelas quais a FNE sempre se bateu. Deste modo, a legislação que o Governo impõe não merece a nossa concordância.

O Governo tem-se recusado a tratar de uma forma frontal a legítima reivindicação de completamento da recuperação do tempo de serviço congelado, bem como outras matérias relativas à avaliação de desempenho e aos seus

constrangimentos administrativos, e ainda às condições de trabalho.

A FNE decidiu, em 18 de janeiro, conjugar a sua ação de luta à de outras organizações, por se verificar, por um lado, a incapacidade negocial do Ministério da Educação, e por outro lado, a convergência de objetivos em termos de reconhecimento e valorização da carreira docente.

Neste quadro, a FNE tem promovido, por si, e em convergência com essas organizações, várias greves e integrou a organização de manifestações por todo o país, sendo de destacar a maior manifestação de sempre, em Lisboa, no dia 11 de fevereiro, e que mobilizou mais de 150 000 docentes.

2. NÃO DOCENTES

No ano de 2018, verificou-se a presença dos Presidentes do STAAE - ZC e STAAE Sul e RA no I encontro Internacional de Pessoal de Apoio Educativo, em Bruxelas, encontro que deu o pontapé de saída para os eventos subsequentes e onde a Internacional da Educação reconheceu o papel importante que estes trabalhadores têm na educação.

No ano de 2019 será de destacar o evento que teve lugar no auditório da Escola Secundária José Saramago, em Mafra. Tratou-se da celebração do II Dia Mundial do Trabalhador de Apoio Educativo, que contou com a presença da Vice-Secretária-Geral da IE, a norueguesa Haldis Host, e de várias entidades portuguesas, evento que veio reforçar a ligação entre os STAAE's/FNE e a IE.



Ainda no ano de 2019, a 24 de novembro, o STAAE Sul e RA comemorou o Dia Nacional do Trabalhador não Docente em Ponta Delgada, com a comemoração dos 20 anos da promulgação do DL 515/99, de 24 de novembro, diploma que reconheceu o papel dos não docentes no espaço da comunidade educativa.

No ano de 2021, após um longo período de paragem das negociações e atividades sindicais, motivada pela Covid-19, o STAAE - ZN organizou a celebração do Dia Nacional do Trabalhador não Docente no Auditório do Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço, com um encontro denominado "A educação de qualidade com os profissionais reconhecidos e valorizados".



Em seis de janeiro de 2021 ainda se realizou uma reunião com os STAAE's e o Secretário-Geral da FNE, em Caparide, com a presença da Secretária de Estado da Educação, Inês Ramires, para debater o tema da situação dos não docentes em Portugal e as suas reivindicações.



No ano de 2022 será de destacar que os STAAE's, integrados na FESAP, acordaram com o governo um acordo sobre aumentos salariais na administração pública, negociações salariais que nos últimos dez anos nunca tinham ocorrido. De salientar que este acordo estabeleceu um salário mínimo para a Administração Pública, e prevê aumentos salariais que se irão desenvolver até 2026. Destacamos ainda a negociação coletiva em que os STAAEs estiveram presentes no grupo negocial liderado pela FNE, nestes últimos quatro anos, com a CNEF, CNIS e Mutualidades, em que foram sempre alcançados resultados positivos para os não docentes, através dos ACT acordados entre as partes.

3. NO ENSINO SUPERIOR

No período de 2018 até maio de 2023 a FNE desenvolveu permanentemente ações com vista ao fim da situação de precariedade e de incumprimento das normas relativas à entrada no quadro dos docentes e investigadores que acumulam contratações sucessivas, muito para além do que os normativos preveem. No seu processo reivindicativo, a FNE assumiu a responsabilidade de intervir com as suas propostas e iniciativas no sentido da melhoria em geral do ensino superior, integrando aí sempre a valorização de todos os seus profissionais e a determinação de condições adequadas de desenvolvimento profissional.

Nesse sentido a FNE participou ativamente nas reuniões das diferentes comissões que aplicaram o PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública. Contudo, este ficou muito aquém do que eram as suas expectativas, o que faz com que se mantenha a precariedade dos vínculos laborais nas Instituições do Ensino Superior.

A FNE negociou e assinou com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) um acordo do projeto de decreto-lei que aprovou as normas complementares ao regime de transição dos leitores das universidades portuguesas, e que viria a dar lugar à publicação do Decreto-Lei n.º 122/2019, de 23 de agosto, criando-se condições para que estes docentes pudessem obter o doutoramento e, desse modo,

ter as condições habilitacionais necessárias para o ingresso na carreira docente, o que não se verificava ao momento, e podendo assim estabilizar o seu vínculo laboral.

Na sequência de procedimentos de negociação coletiva, a FNE e o MCTES assinaram também um acordo relativo ao projeto de decreto-lei que aprovou o regime de concursos internos de promoção a categorias intermédias e de topo, das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica, o qual mais tarde deu lugar à publicação do Decreto-Lei n.º 112/2021. O acordo permitiu um avanço significativo na promoção de condições de trabalho justas para os docentes e investigadores do ensino superior, assim como para a sua estabilidade laboral.

A FNE desenvolveu também uma Consulta sobre as condições de regresso à atividade letiva presencial, que incluiu os docentes do Ensino Superior (ES). De registar também a participação em consultas públicas promovidas pelas Instituições de Ensino Superior sobre alterações aos respetivos regulamentos de avaliação do desempenho e ou remuneratórios.

A nível internacional, sublinhe-se a participação em seminários e conferências no âmbito da IE, União Europeia, Diálogo Social Setorial Europeu da Educação e do Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE), neste último com o habitual compromisso da FNE com o Comité Permanente do Ensino Superior e Investigação. Ainda



participou em iniciativas da EURASHE e da OCDE/CAE/ZEIT.

Ao longo do período, registou-se o natural desenvolvimento do memorando interno da FNE sobre os problemas e desafios do Ensino Superior, que culminou na elaboração dos Roteiros para as Legislativas, apresentado aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

A FNE defendeu também o reforço do financiamento das Instituições de Ensino Superior, as quais continuaram a viver sob a pressão da insuficiência das transferências de verbas que, no quadro dos compromissos estabelecidos, deveriam receber para cumprirem os seus programas de trabalho. Aliás, esta insuficiência nos respetivos financiamentos impediu que ocorressem múltiplas progressões em carreira de docentes do Ensino Superior.



Ao longo deste período a FNE também defendeu nos mais diferentes fóruns o rejuvenescimento do corpo docente e de atratividade da profissão docente, fazendo com que os melhores alunos do ensino superior queiram ser professores. A FNE defendeu o desenvolvimento de políticas de inclusão no ensino superior especialmente para todas aquelas pessoas que tenham necessidades educativas especiais.

A FNE esteve representada no CNE – Conselho Nacional da Educação, onde foram debatidos inúmeros temas relacionados com o Ensino Superior, nomeadamente sobre o acesso ao ensino superior, a revisão do RJIES – Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, mudança de denominação da designação dos Institutos Politécnicos e a possibilidade destes lecionarem doutoramentos.

A FNE desenvolveu várias reuniões setoriais sobre diferentes temas do Ensino Superior ao longo do período. A FNE participou na Audição Conjunta

na Assembleia de República – Comissão Parlamentar de Educação e Ciência (20 de outubro/2022), sobre os projetos de lei aprovados na generalidade e que estavam a ser apreciados na especialidade, a saber: Projeto de Lei no. 809/XIV/2. a (Cidadãos) - Valorização do ensino politécnico nacional e internacionalmente; Projeto de Lei no. 115/XV/1. a (PCP) - Valorização e reconhecimento do Ensino Superior Politécnico, reconhecendo a possibilidade de conferir o grau de doutor; e Projeto de Lei no. 125/XV/1. a (BE) - Cria a possibilidade de administração de doutoramentos no subsistema de ensino superior politécnico, através da alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo e do Regime Jurídico das instituições do ensino superior (IES). Nessa audição, a FNE manifestou o seu apoio a todas as iniciativas que pugnam pela mudança da designação das IES Politécnicas para Universidades Politécnicas e pela possibilidade de estas poderem ministrar cursos conferentes do grau de doutor.

Na sequência de procedimentos de negociação coletiva, a FNE e o MCTES reuniram-se em 4 de novembro de 2022 para estabelecerem uma agenda de negociação para a legislatura 2022 – 2026, e respetiva calendarização, em que se incluíam diversos temas que devem ser objeto de negociação, tais como o fim da precariedade no Ensino Superior (ES) ou a definição de um novo RJIES – Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.



No estabelecimento do protocolo negocial, e para além de regular o regime do pessoal docente e de investigação do Ensino Superior e de atualizar o Estatuto de Carreira de Investigação Científica, a FNE propôs também consagrar um mecanismo de apoio à abertura de procedimentos concursais para a categoria da carreira de investigação científica ou da carreira docente do Ensino Superior a que as instituições públicas se encontram obrigadas no término dos

seis anos de contratação a termo, mas contemplando uma nova fase de concursos de progressão interna, de modo a ser facilitado o cumprimento dos rácios de categorias previstos nos estatutos de carreiras docentes no Ensino Superior.

A FNE propôs a ampliação desta agenda com temas para além dos que foram propostos pelo MCTES, nomeadamente regulamentar a formação pedagógica dos docentes do Ensino Superior, aumentar a frequência nas Instituições de Ensino Superior do interior e a inserção, insucesso e abandono escolar dos alunos do Ensino Superior.

A FNE acompanhou os estudos e publicações de diversas proveniências a nível nacional, incluindo os oriundos de centros de investigação. Uma grande parte dessas publicações focaram os impactos da pandemia na educação, nomeadamente a relevância do ensino (e

pedagogias) a distância, o currículo escolar, enquanto organização de conhecimento, atitudes e valores, a digitalização, a inovação pedagógica e a profissão docente e os professores.

Outros temas estruturantes foram a inclusão e as desigualdades educativas, o reforço das relações entre a escola e a sociedade, o desenvolvimento do ensino superior, da ciência e tecnologia em Portugal, a necessidade de uma transformação da educação e os futuros e desafios educativos.

A FNE seguiu, com especial proximidade, os estudos, artigos e publicações relevantes para os setores da Educação e Formação. Neste caso, cabem, entre outras, instituições do ensino superior, o Instituto Sindical Europeu (ETUI) da Confederação Europeia de Sindicatos (CES), a CE - Comissão Europeia (com destaque para o CEDEFOP, EAfA, ETF, EUROFOUND, Rede Eurydice e EU-OSHA), a IEA, a OCDE, OIT e a UNESCO.

4. A ATIVIDADE DA FNE E O SEU ENQUADRAMENTO NO SETOR NO ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO (EPE)



O ano de 2018 foi caracterizado por falta de resposta do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), Ministério da Educação (ME), SECP (Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas (SECP) e do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões - ICL), a pedidos de diálogo por parte do SPCL (Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas), tendo ocorrido a 18 de dezembro uma única reunião no Instituto Camões.

Em 2019 foi notória a falta de investimento e valorização por parte da tutela tendo-se registado forte redução do número de alunos e professores. Nesse ano, o SPCL conseguiu solucionar o problema da assistência médica dos professores na África do Sul e Namíbia que, além dos descontos para a ADSE e Segurança Social, tinham de pagar do seu bolso uma seguradora privada, visto os acordos europeus não se aplicarem nesses países. Nesta sequência, o Camões - ICL finalmente assumiu o pagamento

junto da seguradora, conforme o predisposto no Regime Jurídico, que se recusava a cumprir.

Foi também alcançada para os docentes do EPE (Ensino Português no Estrangeiro) a segunda prioridade nos concursos nacionais que, no entanto, só começou a ser aplicada no ano seguinte, tendo sido de igual modo negociado o mecanismo e montantes de correção cambial para os professores dos países fora da zona euro. Em fevereiro de 2019 foram enviadas para o MNE, ME, SECP e Camões-ICL propostas de revisão do Regime Jurídico do EPE, incluindo tabelas salariais e formação de Quadro de Professores, até hoje sem negociação. No dia 13 deste mês decorreu uma reunião com MNE, SECP e Camões-ICL onde foi decidida a inserção da segunda prioridade nos concursos em Portugal na legislação do EPE, à qual o SPCL não deu o seu acordo.

A cinco de setembro do mesmo ano teve lugar uma audiência com o Presidente da República, na qual foram apresentados os problemas da precariedade laboral reinante no EPE, a prioridade inferior nos concursos nacionais e as consequências nefastas da aplicação da propina.



A partir de março de 2020 ocorreu a passagem para o ensino a distância devido à situação de pandemia, sem qualquer apoio da tutela, obrigando tanto professores como alunos de trabalhar com os seus próprios recursos tecnológicos.

Apesar de todas as despesas inerentes serem a cargo dos citados, a tutela manteve a obrigação de pagamento da taxa de frequência, o que resultou na perda de 600 alunos.

Em 2021 continuou a situação de aulas a distância, sem apoio técnico, com a resultante redução do número de alunos, que ficou abaixo da barra simbólica dos 40 mil.

Manteve-se a situação de turmas com alunos dos seis aos dez e 12 anos lecionadas conjuntamente, com enorme esforço dos professores, continuando a ser exigido o pagamento da taxa de frequência, com a decorrente extinção de cursos, privilegiando a tutela o ensino do Português Língua Estrangeira, com abertura de cursos dessa vertente no Luxemburgo e França.

A nove de outubro deste ano realizou-se uma reunião com o embaixador de Portugal na Alemanha, no âmbito das atividades do Dia do Professor.



A 25 de fevereiro e a 31 de maio de 2021 decorreram reuniões com a tutela, em regime de videoconferência, onde aquela recusou reconhecer a redução do número de alunos e a fraca qualidade de ensino ministrado aos alunos portugueses.

Em 2022, o número de alunos continuou a diminuir, mantendo-se a segunda prioridade nos concursos nacionais e a existência de apenas dois grupos remuneratórios, sem progressão após 15 anos de serviço. Estas questões voltaram a ser apresentadas pelo SPCL a um de junho, em reunião com o Secretário de Estado das Comunidades, tendo este mencionado pela primeira vez a possibilidade de ensino a distância para os cursos com poucos alunos no ensino paralelo.

Esta solução foi recusada pelo SPCL, que chamou à atenção para o facto de a redução do número de alunos ter sido consequência direta do pagamento obrigatório e da política de ensino aplicada.

A Secretária-Geral do SPCL participou no programa Palavra aos Diretores, a 16 de agosto, e no programa Decisão Nacional, a 5 de dezembro, tendo exposto a problemática do EPE. Por ocasião da greve de dois de novembro, o SPCL foi recebido pelo cônsul-geral em Hamburgo, e a três de novembro alertou a Comunicação Social para o facto de os alunos na Suíça não terem ainda recebido manuais, embora tivessem pago a taxa.

5. NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO ENSINO PARTICULAR, COOPERATIVO E ENSINO PROFISSIONAL

A atividade da FNE e o seu enquadramento no setor do ensino particular, cooperativo e setor da economia social.

Convém sublinhar que a FNE tem sido unanimemente aceite na liderança de uma frente alargada de sindicatos da UGT, para coordenar a negociação coletiva no setor privado da educação e no setor da economia social. No total, esta frente sindical liderada pela FNE integra cerca de vinte sindicatos.

Negociação com a CNEF (Confederação Nacional da Educação e Formação) - Ensino Particular e Cooperativo e Ensino Profissional

No ano de 2018, as escolas privadas e a FNE assinaram um acordo para aumentos salariais e salário mínimo, no âmbito de revisão do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT). O acordo entrou em vigor a um de setembro de 2018, para o ensino não estatal, desde o pré-escolar até ao ensino secundário, abrangendo desta vez o ensino profissional, a que correspondem cerca de 600 entidades.



São cerca de 35 mil os profissionais abrangidos por este novo acordo, dos quais 23 mil são docentes, e 12 mil são não docentes, que viram com este acordo celebrado pela FNE as remunerações valorizadas em 1,5% nos dois níveis iniciais da carreira, 1% nos intermédios e 0,1% nos dois níveis de topo.

Para os trabalhadores não docentes, o aumento salarial foi de 1%. Este novo acordo estipula ainda que, no caso dos docentes do ensino artístico especializado, com horário incompleto por

motivo que não lhes seja imputável, o tempo de serviço prestado em simultâneo noutros estabelecimentos do ensino artístico especializado, e que tenha sido devidamente autorizado pelo estabelecimento de ensino, é contabilizado para efeitos de contagem de tempo de serviço para progressão no estabelecimento de ensino na pendência da relação laboral.

A FNE manteve em 2019 a coordenação de todas as mesas negociais do setor privado da educação, envolvendo dezassete organizações sindicais filiadas diretamente ou indiretamente na UGT.

No último semestre de 2019, houve lugar a um processo negocial de revisão das carreiras e tabelas salariais dos docentes e pessoal não docente ligados às escolas do ensino particular e cooperativo e escolas do ensino profissional. Não tendo sido possível concluir este processo negocial até 31 de dezembro de 2019, foi possível, no entanto, fazer com que as divergências que marcaram as dificuldades comessem a ser dissipadas, abrindo expectativas para um acordo que permita uma valorização de todas as carreiras profissionais.

Em 2020, a FNE continuou a coordenar a mesa de negociação do setor privado da educação, envolvendo não só os sindicatos da FNE, mas também os sindicatos da UGT com representação no setor. No âmbito de um processo negocial para uma revisão do Contrato Coletivo do setor, a FNE garantiu novas valorizações de carreira de todos os docentes e não docentes, em funções nas escolas do ensino particular e cooperativo e nas escolas profissionais.

Apesar de ter sido uma negociação difícil, tendo em conta as circunstâncias económicas e sociais que o país atravessa, em consequência da situação de saúde pública que nos afetava, este acordo dá um novo passo na valorização das



condições de trabalho e da tabela de remunerações, quer dos docentes, quer do pessoal não docente e, muito particularmente, na valorização do trabalho e nas condições remuneratórias dos professores e formadores das escolas profissionais.

O acordo entrou em vigor no dia um de setembro de 2020 e tem um período de vigência de dois anos, com a obrigatoriedade de rever os salários em 2021, por força do aumento do salário mínimo nacional.

A FNE em 2021 manteve a coordenação de uma frente de dezasseis sindicatos da UGT, para a contratação coletiva do setor privado da educação e do social.

Apesar do CCT dos trabalhadores do ensino particular e cooperativo e profissional celebrado com a CNEF ter uma vigência de dois anos, ou seja, até 2022, a FNE acionou em 2021 o dispositivo previsto no artigo 71º daquela Convenção Coletiva, a qual prevê a abertura de negociações no caso de o salário mínimo nacional ultrapassar o valor inicial das tabelas do pessoal não docente e, deste modo, abriu um processo de revisão intercalar do CCT que incidiu apenas na revisão das carreiras do pessoal não docente.

Do acordo a que se chegou, celebrado em 30 de julho, resultou a publicação integral da convenção coletiva no Boletim de Trabalho e Emprego nº 37 de 8 de outubro de 2021, garantindo-se a atualização da remuneração mínima para o setor, assim como a atualização de todas as posições remuneratória que dependiam da atualização da remuneração mínima, garantindo-se, de igual modo, a sua progressividade relativa.

No mês de dezembro de 2021, o departamento da negociação coletiva para este setor iniciou os trabalhos com todos os sindicatos desta frente para elaborar uma revisão mais ampla do CCT, com o objetivo de melhorar condições de trabalho e de carreira de todos os trabalhadores docentes e não docentes e com o objetivo de que o processo negocial se conclua antes do final da sua vigência, dia 31 de agosto de 2022.

No dia sete de abril de 2022 a FNE assinou mais um acordo de revisão do CCT, abrangendo cláusulas de valorização das carreiras do ensino particular e cooperativo como do ensino profissional e formadores. Pela primeira vez, a FNE conseguiu incorporar o desenvolvimento da

carreira dos docentes do ensino profissional na carreira única de educadores e professores de todo o ensino particular.

Esta convenção abrange cerca de 600 empregadores e cerca de 32.000 trabalhadores docentes e não docentes, com a particularidade de se acordarem tabelas próprias para os trabalhadores não docentes das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Este acordo veio uma vez mais acentuar uma maior valorização dos trabalhadores sindicalizados em aspetos como o da contagem de tempo de serviço e das férias.



5.1. Negociação Coletiva no Setor da Economia Social

Negociação coletiva com CNIS (Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade)

Em 2018, a FNE encerrou mais uma negociação com a CNIS, entidade que representa as instituições particulares de solidariedade social. O acordo de revisão salarial com a FNE produziu efeitos a 1 de julho de 2018 e centrou-se numa valorização global das remunerações.

Em 2019, concluiu-se com um acordo a revisão das tabelas remuneratórias dos trabalhadores das instituições particulares de solidariedade social.

Em 2020, a FNE manteve a coordenação dos sindicatos da UGT na mesa de negociações com a CNIS, tendo chegado a acordo para a revisão das tabelas de remunerações mínimas, devidas aos trabalhadores das IPSS. Em sede de negociação ocorrida neste ano de 2020, acordou-se uma valorização das remunerações dos trabalhadores não docentes de 1 % para as categorias profissionais situadas entre os níveis 1 e 10, com exceção do nível 5, nível de entrada dos trabalhadores com formação académica e

profissional de licenciatura, cuja atualização foi de 2,07 %.

Os restantes níveis, de 12 a 18, tiveram uma valorização maior devido à aplicação do novo salário mínimo nacional em vigor em 2020, tendo arrastado também as remunerações dos níveis salariais mais próximas deste.

Para os educadores e professores acordou-se um aumento de 0,3 %, em todos os níveis salariais da tabela B. Regista-se que este aumento foi o primeiro aumento após dez anos de congelamento dos salários. Os efeitos dos novos valores reportam-se a 1 de julho de 2020. O acordo contemplou ainda valorizações em algumas categorias profissionais, designadamente nos Ajudantes de ação direta, em que foi criado um novo nível na carreira, correspondente à categoria de ajudante de ação direta principal, com enquadramento remuneratório no Nível 11 da Tabela A, a que terão acesso os ajudantes de ação direta de 1ª, com cinco anos de bom e efetivo serviço nesta categoria, desde que possuam formação profissional certificada.

O acesso a esta categoria entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021.

A carreira dos Auxiliares de ação médica passa a desenvolver-se nos Níveis XV, XIV e XIII da Tabela A, correspondendo a auxiliar de ação médica de 3ª, 2ª e 1ª, respetivamente, passando a carreira a ser equiparada a ajudante de ação educativa e ajudante de estabelecimento de apoio a pessoas com deficiência. Também se estabeleceu um compromisso escrito no acordo final sobre as matérias do contrato coletivo, no quadro de um processo de revisão a ocorrer em 2021 sobre:

- Valorizar as remunerações dos trabalhadores com maiores qualificações profissionais, nomeadamente os salários a partir do nível 5 e até ao nível 1 da tabela A de remunerações;
- Valorizar e harmonizar os níveis de entrada na carreira dos trabalhadores das tabelas A e B que sejam detentores de pelo menos do grau de licenciatura;
- Reestruturar as diferentes carreiras dos educadores e professores que constam da tabela B, com o objetivo de acabar com o espartilhar de tabelas diferenciadas em que algumas delas deixaram de ter sentido, devido à ausência de trabalhadores que se enquadrem nelas.

Em 2021, a FNE e os 16 sindicatos da UGT que constituem a Frente Sindical para a negociação coletiva do setor social apresentaram em junho de 2021 uma proposta de revisão do CCT para os trabalhadores docentes e não docente das instituições de solidariedade social representadas pela CNIS.

A proposta da FNE e dos restantes sindicatos da Frente Sindical de Sindicatos foi aceite na quase totalidade dos pontos, garantindo-se uma atualização geral de todas as remunerações da Tabela A, que integra as diferentes categorias dos trabalhadores não docentes, bem como das remunerações da Tabela B, que integra as diferentes categorias do pessoal docente.

Na atualização remuneratória da Tabela A foi garantida a posição relativa das diferentes posições remuneratórias e a sua progressividade, acautelando-se o esmagamento de salários de diferentes posições salariais e categorias profissionais. Garantiu-se, ainda, e, pela primeira vez, a remuneração mínima de mil euros para os trabalhadores do nível 5 da Tabela A, nível este que se aplica aos trabalhadores cujo conteúdo funcional exige o grau académico de licenciatura, nivelando-se, assim, os salários em início de carreira de todos os licenciados, sejam docentes ou não docentes.

Ajustou-se, ainda, o enquadramento profissões e categorias profissionais em níveis de remuneração dos Ajudantes de ação direta principal e os Ajudantes de estabelecimento de apoio a pessoas com deficiência. A revisão da convenção coletiva foi publicada no Boletim de Trabalho e Emprego nº 42 em 15 de novembro de 2021 e os efeitos desta revisão e a aplicação dos novos valores remuneratórios reportam-se a 1 de julho de 2021.



No dia oito de setembro de 2022, a FNE e os 16 sindicatos da UGT, que constituem a Frente Sindical para a negociação coletiva do setor social, assinaram um acordo de revisão do CCT em vigor. O processo negocial teve início em maio de 2022 e culminou em setembro. A proposta da FNE e dos restantes sindicatos da Frente Sindical de Sindicatos foi aceite na quase totalidade dos pontos, garantindo-se uma atualização geral de todas as remunerações da Tabela A, que integra as diferentes categorias dos trabalhadores não docentes, bem como, das remunerações da Tabela B, que integra as diferentes categorias do pessoal docente.

Na atualização remuneratória da Tabela A foi garantida a posição relativa das diferentes posições remuneratórias e a sua progressividade, acautelando-se o esmagamento de salários de diferentes posições salariais e categorias profissionais. Continuámos a garantir uma valorização da remuneração mínima de mil e vinte euros para os trabalhadores do nível 5 da Tabela A, nível este, que se aplica aos trabalhadores cujo conteúdo funcional exige o grau académico de licenciatura, nivelando-se, assim, os salários em início de carreira de todos os licenciados, sejam docentes ou não docentes. Ficou acordado eliminar a Tabela B - 3 dos docentes do Anexo IV do CCT, porque já não existem docentes sem as habilitações hoje em dia exigidas para a docência.

A FNE garantiu a valorização das carreiras de Gerontólogo e a carreira dos Enfermeiros. A FNE garantiu, ainda, a exigência de uma revisão intercalar de todos os salários dos trabalhadores com incidência a partir de janeiro de 2023, cuja negociação se iniciou nesse mesmo mês e ano.

Em 2023, a FNE e a frente de sindicatos apresentaram em janeiro uma proposta de revisão salarial intercalar com efeitos a esse mês, estando o processo negocial em curso, não havendo, nesta data uma previsão para a sua conclusão. No entanto, a última proposta apresentada pela CNIS no dia 24 de março apresenta aproximações consideráveis em quase todas as propostas apresentadas pela FNE na sua última contraproposta.



Negociação coletiva com a União das Mutualidades Portuguesas

A FNE em 2018 encetou, ainda, esforços para negociar o primeiro CCT para as Mutualidades Portuguesas, abrangendo docentes e trabalhadores não docentes daquelas instituições. As negociações ainda decorrem, não se prevendo um desfecho para breve.

Ao longo do ano de 2019, iniciou-se um processo negocial com a União das Mutualidades Portuguesas, com o objetivo de estabelecer um contrato coletivo de trabalho para este subsetor das instituições de solidariedade social. Em 31 de dezembro ainda não havia uma expectativa sólida de encerrar todo o processo com um acordo, no entanto, essa possibilidade tem caminho para se encerrar a negociação com sucesso.

Em 2020, a FNE coordenou uma frente de sindicatos da UGT que conduziu uma negociação que se traduziu num acordo que foi assinado no dia seis de março de 2020, e que permitiu a celebração do primeiro CCT com a União das Mutualidades Portuguesas (UMP). Tratou-se de um contrato que gerou consenso em muitas matérias não contidas em outros contratos coletivos que foram celebrados com as associações do setor social.



Até esta data, as relações de trabalho nas Associações Mutualistas eram reguladas por uma Portaria de Extensão do CCT celebrado com a CNIS, e que não acautelava muitas das especificidades das Mutualidades.

A FNE tinha iniciado o processo negocial com a UMP no último trimestre de 2018, tendo concluído a negociação com um “acordo histórico”, celebrado no Porto, na presença dos sindicatos signatários e do Secretário-Geral da UGT, Carlos Silva.

Os trabalhadores docentes e não docentes das Mutualidades Portuguesas passaram a ter um

instrumento de regulamentação coletiva que procura dar resposta a um conjunto de especificidades que caracterizam este setor, que abrange uma centena de Associações Mutualistas e 10 mil trabalhadores.

O acordo introduz uma maior flexibilidade da organização dos tempos de trabalho, para que as Associações possam responder perante os seus utentes e os novos desafios que a sociedade coloca. No entanto, inclui cláusulas que vão no sentido de assegurar uma maior conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal e a proteção ao trabalho suplementar para os trabalhadores com determinadas responsabilidades familiares e limitações particulares.

Uma das inovações deste contrato é a adesão individual do trabalhador à convenção coletiva, uma vez que ela se aplica automaticamente aos trabalhadores sindicalizados, mas permite a adesão voluntária dos não sindicalizados, desde que suportem uma contribuição mensal para compensação dos custos inerentes à negociação, suportada pelos sindicatos e seus filiados.

Este CCT é globalmente mais favorável em relação aos demais instrumentos de regulamentação coletiva que regulam o setor social, nomeadamente no que diz respeito às remunerações dos trabalhadores. Com este acordo, foi dado um significativo passo na melhoria e na qualidade das relações de trabalho que vinculam milhares de trabalhadores subordinados às associações mutualistas.

Regista-se que o dossiê dos Educadores de Infância foi o mais moroso de todos e o mais difícil de consensualizar.

Em 2021, a FNE e os dezasseis sindicatos da UGT, que constituem a Frente Sindical para a negociação coletiva do setor social das mutualidades portuguesas, apresentaram em março de 2021 uma proposta de revisão do CCT para os trabalhadores docentes e não docentes das Mutualidades portuguesas representadas pela UMP. A proposta da FNE e dos restantes sindicatos da Frente Sindical de Sindicatos foi aceite de forma global, garantindo-se uma atualização geral de todas as remunerações da Tabela A, que integra as diferentes categorias dos trabalhadores não docentes, bem como, das remunerações da Tabela B, que integra as diferentes categorias do pessoal docente.

Houve um esforço negocial para elevar a remuneração mínima dos trabalhadores docentes e não docentes aos mil euros, mas ainda não foi possível concretizar em pleno neste processo negocial. Nos trabalhadores não docentes a remuneração mínima dos trabalhadores cujo conteúdo funcional exige a licenciatura passou para novecentos e setenta e cinco euros e nos docentes a remuneração de mil euros é atribuída a partir do primeiro ano de trabalho. O acordo foi celebrado a 21 de julho de 2021 e as alterações acordadas foram publicadas no Boletim de Trabalho e Emprego nº 31 de 22 de agosto de 2021.

Em novembro de 2022, a FNE e os sindicatos da UGT com representatividade no setor tomou a iniciativa de apresentar uma proposta de revisão do CCT e das respetivas tabelas salariais para vigorarem em janeiro de 2023. O processo foi difícil de chegar a pontos de convergência e só foi concluído no dia 23 de março de 2023 com resultados relevantes na valorização dos trabalhadores não docentes mas com relativo significado na valorização da carreira dos educadores de infância, em que se eliminou o nível 1 da carreira, o nível com salário mais baixo da carreira, que passou dos 900 euros para os 1067 euros.

Este procedimento foi possível devido à exigência que a FNE fez, em fundir os dois primeiros níveis da carreira dos educadores de infância.



Negociação coletiva com a União das Misericórdias Portuguesas

Entre 2018 e 2023, a FNE e os 16 sindicatos da UGT que constituem a Frente Sindical para o setor social viram gorada a expectativa de abrir um processo negocial com a Direção da União das Misericórdias Portuguesas. Foi apresentada

uma proposta de revisão do Acordo Coletivo de Trabalho e do Acordo de Empresa para os trabalhadores das Misericórdias portuguesas e da União das Misericórdias Portuguesas, em 16 de junho de 2021 mas, uma vez mais, não houve qualquer resposta à proposta de revisão do ACT.

Foram várias as tentativas de entrar em contacto com a direção da União, mas foram em vão. A Direção da União das Misericórdias manteve as portas fechadas para qualquer diálogo com os sindicatos da UGT. Ponderaram-se estratégias alternativas para que o diálogo e uma efetiva negociação se concretize e se reveja uma convenção que não é objeto de revisão desde 2010.

Na sequência da intervenção sindical da FNE junto do Secretário-Geral da UGT, Mário Mourão, foi possível uma reunião conjunta com a Direção da União das Misericórdias Portuguesas tendo-se finalmente chegado a um entendimento negocial, tendo sido celebrado um acordo no dia 14 de

março de 2023, cujas remunerações incidem apenas sobre os valores de referência a o salário mínimo nacional de 2022, ficando assumido o compromisso - em sede de CCT - que quer as cláusulas de caráter pecuniário, quer as de caráter não pecuniárias, apenas têm um período de vigência de seis meses.



Este foi um aspeto importante que nos permite rever de imediato este acordo e retroagi-lo a janeiro de 2023.

III - INICIATIVAS

- Concurso *Era uma Vez o 1º de Maio*

O Concurso 1º de Maio decorreu em 2019 e em 2022. Ao primeiro concorreram 331 trabalhos e ao segundo 239. Nos dois anos de permeio foi interrompido devido à pandemia do COVID-19. O concurso desafia professores e alunos do Ensino Básico e Secundário de todo o país a comemorar o Dia do Trabalhador através da sua visão artística. Em 2019, a Educação para a Infância (Pintura e Colagem), o 1º Ciclo (Pintura), os 2º e 3º Ciclos (Pintura) e o Ensino Secundário (Pintura) viram os seus trabalhos expostos numa exposição em Braga, onde UGT e FNE comemoraram o Dia do Trabalhador. Em 2022, as modalidades foram Pintura e/ou de Colagem. Os trabalhos vencedores em cada modalidade foram expostos no site e Facebook da FNE. Compreender e desenvolver o conhecimento sobre o dia 1º de maio como Dia do Trabalhador, reconhecer a solidariedade como um valor fundamental e contribuir para o desenvolvimento do trabalho em grupo são os grandes objetivos desta iniciativa FNE.



- Convenções

A FNE, CONFAP e ANDAEP organizaram quatro convenções nacionais conjuntas, a primeira das quais também com a FNAEBS: a VII em 26 de outubro de 2019 “Desafios e Exigências da Escola para Todos”, no Europarque, em Santa Maria da Feira, com os convidados José Matias Alves e Manuela Sanches Ferreira; a VIII em 6 de junho de 2020 “A Escola como foi, como está a ser... e

como será”, em regime de videoconferência; a IX em 22 de maio de 2021 “PENSAR, AVALIAR E AGIR COM INOVAÇÃO – Uma escola com menos papéis e com um papel cada vez mais importante”, também em regime de videoconferência, com os convidados Firmino Marques, José António Moreira, Luís Borges Gouveia, Francisco Ferreira e Rui Trindade; e a X Convenção em 5 de março de 2022 “A Escola Que Desconhecemos”, com António Nóvoa e Marco Bento, em regime híbrido (presencial na Tecmaia - Maia). Em todas, o Secretário-Geral da FNE, João Dias da Silva, louvou o contributo dos profissionais da educação para um sistema educativo de que nos devemos orgulhar e destacou que a FNE anseia pelas melhores soluções, que são sempre aquelas geradas no espírito do Diálogo Social. A convenção de 2019 reuniu todas as condições para ser certificada como uma ação de curta duração de cinco horas e a de 2022 pôde ser certificada como uma ação de curta duração de quatro horas.



- Dia Mundial do Professor

Em 5 de outubro de 2019, a FNE participou com outras organizações sindicais na manifestação de professores, em Lisboa, no âmbito das comemorações mundiais do Dia Mundial do Professor. Em 2020, participou no “Evento de Homenagem a Professores” da Internacional da Educação (IE) e organizou, a nível nacional, o webinar “E agora, professores?”, com António Nóvoa como orador.



Em 2021, enquanto a IE homenageava docentes e não docentes vítimas da pandemia do COVID-19, colocando os professores no centro da recuperação da educação, a FNE e os seus sindicatos estendiam aquela mesma temática ao hasteamento da bandeira do “Obrigado, Professor” em escolas do país (entre 4 e 8 de outubro) e à organização de iniciativas diversificadas, entre elas um concerto online pelas 21h30.

As celebrações prosseguiram com um webinar, pelas 17h00, subordinado ao tema “Sindicatos pela Atratividade da Profissão Docente”, protagonizado pelos líderes dos sindicatos de docentes da FNE, que encerrou a comemoração. Em 2022, o hasteamento da bandeira "Obrigado Professor" em escolas de norte a sul e Regiões Autónomas, entre quatro e sete de outubro, depoimentos gravados em vídeo de Presidentes de sindicatos da FNE e, entre outras, um concerto online via Youtube com Carla Teles, organizado pelo SPZN, na noite de quatro de outubro, marcaram a celebração do Dia Mundial do Professor, à volta do tema "A transformação da Educação começa com os Professores".

- Dia Mundial do Pessoal de Apoio Educativo

Um ano após ter sido instituído, a 16 de maio de 2018, pela IE a nível mundial, a FNE comemorou, nesse mesmo dia, em Mafra, o II Dia Mundial dos Trabalhadores de Apoio Educativo, com a Conferência Internacional, “Pessoal de Apoio Educativo – Perfis e Exigências Profissionais na Escola do Futuro”. O STAAESul RA promoveu o evento, em conjunto com a FNE, que teve como convidada especial Haldis Holst, Vice-Secretária-Geral da IE. O palco foi o Auditório da Escola Secundária José Saramago e o programa incluiu uma visita à Biblioteca do Real Palácio de Mafra e um concerto a seis órgãos, na Basílica Nacional deste monumento.

Em 2020, as comemorações da FNE integraram o Webinar: “Celebração do III Dia Mundial do Pessoal de Apoio Educativo – Apoiar o PAE, Proteger as Comunidades Educativas em toda a Parte”. Em 2021, o tema da celebração foi "Pessoal de Apoio Educativo: Desafios e estratégias para o futuro". A Secretária de Estado da Educação (SEE) Inês Ramires, a Presidente do Conselho Nacional da Educação, Maria Emília Brederode Santos, e a Secretária Regional da Educação dos Açores, Sofia Ribeiro, estiveram entre os convidados.



Em 2022, a FNE e os seus STAAE's levaram a cabo um extenso programa comemorativo, entre outros com visitas de estudo a escolas durante toda a semana, um encontro na Câmara Municipal de Torres Vedras, o hasteamento de bandeiras, entrega de flyers e outras atividades. A FNE e os seus três sindicatos de não docentes participaram no webinar da IE sobre "Trabalho Digno para os Trabalhadores Não Docentes, Já!" e organizaram o seu próprio webinar sobre "Contratação Coletiva nos Setores Privado e Social", tendo o Vice-SG José Ricardo Coelho como orador e a Presidente do STAAE Sul e RA, Cristina Ferreira na moderação.

A mensagem e o objetivo principal de todas as comemorações recaíram, invariavelmente, no justo reconhecimento e valorização de todos os Trabalhadores Não Docentes da Educação.

- Dia Nacional do Trabalhador Não Docente

A FNE comemorou em 2018 o Dia Nacional dos Trabalhadores Não Docentes - DNTND (24 de novembro) sob a égide "Por Uma Escola Prestigiada, Profissionais Valorizados". O dia foi especialmente dedicado às grandes reivindicações dos três sindicatos da federação do setor, integradas na iniciativa da federação "*Funcionários da Escola também Educam*" e na Resolução do Secretariado Nacional de 20 de novembro de 2018.

Em 23 de novembro de 2019, a comemoração ocorreu em Ponta Delgada, à volta do tema "Estatuto do PND – 20 Anos depois – DL 515/99 de 24 de novembro". No final, foram apresentadas algumas conclusões do "Estudo sobre o Pessoal de Apoio Educativo" elaborado pelos STAAE's.

No ano de 2020, a FNE celebrou este dia com o webinar "Os Trabalhadores Não Docentes na promoção de uma Escola de Qualidade", organizado pelos sindicatos dos TND. Em 20 de novembro de 2021, esta efeméride decorreu no Auditório do Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço, em Viseu, com um seminário denominado "Educação de Qualidade, com Profissionais Reconhecidos e Valorizados". A organização esteve a cargo do STAAE-ZN e o evento incluiu um programa cultural na região. Presidiram à celebração o Secretário-Geral da FNE, João Dias da Silva, e o Presidente da Câmara de Tabuaço, Carlos Carvalho.

Em 2022, uma delegação da FNE encabeçada pelo Secretário-Geral, João Dias da Silva, e pela Presidente do STAAE Sul e RA, Cristina Ferreira, visitou a Escola Paulo da Gama, no Seixal, tendo a Diretora do Agrupamento como anfitriã. A visita terminou com uma pequena cerimónia de hasteamento da bandeira "*Funcionários da Educação também Educam*".



O DNTND constitui uma oportunidade para a FNE e os seus STAAE's sublinharem as suas grandes reivindicações, entre elas a dotação das escolas com o número de trabalhadores adequados a cada realidade, a definição dos conteúdos funcionais, a definição clara das competências das escolas e autarquias na gestão do pessoal não docente, a revisão do sistema integrado da avaliação de desempenho na administração pública e o restabelecimento das Carreiras especiais.

- Ciclo de Conferências

O Ciclo de Conferências da FNE, subordinado ao lema *Educação e Formação para um desenvolvimento sem desigualdades*, em parceria com a UGT, CEFOSAP, ISCTE-IUL, Coimbra Business School e Universidade Fernando Pessoa, começou em 2018 e terminou em janeiro de 2019 com as conferências de Braga (dia 12) e de Viseu (dia 26). O Ciclo percorreu o país e debateu, sob vários ângulos, diversas formas da Educação combater as falhas sociais que proporcionam desigualdades e os fatores que as podem minimizar.

A conferência de Braga contou com os oradores Rui Estrada ("A Educação e a Cidadania Crítica no Contexto Adverso da Crise da Evidência e do Politicamente Correto") e Maria da Graça Carvalho ("Principais Desafios dos Sistemas de Ensino Superior, Ciência e Inovação em Portugal")

e a de Viseu com Luís Pinto de Faria (“Educação, Formação e Cidadania: O Território como Palco Social”) e Conceição Caldeira (“Formação Profissional como fator de Inclusão”).

Todas as sessões de abertura tiveram a presença dos Secretários-Gerais da FNE (João Dias da Silva) e da UGT (Carlos Silva) e contaram com a presença da Presidente da UGT, Lucinda Manuela Dâmaso. O ciclo completo de conferências totalizou nove eventos.



- EDUsummit

Numa parceria FNE, Universidade Aberta e AFJET realizaram-se duas edições da EDUsummit: uma em um, dois e três de outubro de 2021 (“Inovar, Potenciar, Transformar, Pensar a Educação no Pós-pandemia”- em regime de videoconferência), a segunda em 30 de setembro e um de outubro de 2022 (“Pensar a Educação: que experiências, tendências e desafios na Era Digital?”- online para os participantes e presencial para a organização, oradores e comentadores).

Foram dois eventos inéditos em Portugal, de uma grande dimensão pedagógica, científica e sindical. A primeira edição teve cerca de 50 oradores convidados, ligados a várias áreas e setores da sociedade portuguesa, reunindo investigadores, académicos, educadores e professores, diretores, projetos escolares, alunos e outros especialistas. Tudo em benefício de uma Educação de Qualidade e de promoção do sucesso escolar e de uma nova escola, à volta dos temas essenciais: **o Papel do Professor no Mundo em Transformação; as Lideranças Educativas como Potenciadoras de Inovação; a Transformação Digital e a Inovação; ou Pensar a Educação Fora da Escola. Ainda: Pensar o Aluno como Construtor da sua Própria Aprendizagem e a Transformação, Diversidade e Inclusão em Educação.**

A edição de 2022 decorreu na sede da Universidade Aberta, em Lisboa, e contou com três *masterclass*: “O Currículo: tendências e desafios da Era Digital”, “Digitalização da Escola: tensões e desafios” e “Desafios da Educação na Transição Digital”. Além disso reuniu as seguintes três mesas redondas: “O Desenho do Currículo: experiências em curso nas escolas”, “A escola amiga da criança” e “Inovação em contextos educativos”.

O responsável pela redação das conclusões foi, em ambas as edições, o Professor Luís Alberto Marques.



- FÓRUM FNE

A FNE organizou duas edições do Fórum FNE: em oito e nove de novembro de 2019, no Hotel Barcelona, em Lisboa, e em 2020, entre os dias dois de novembro e dez de dezembro, sob a forma de um ciclo de cinco webinários.

O tema do Fórum FNE 2019 foi “Mais unidos, mais fortes, por uma ação sindical de reforço dos Sindicatos e de valorização das pessoas”. Mafalda Troncho, do escritório de Lisboa da OIT, liderou o debate a respeito da “OIT nos seus 100 anos e a ação pelo trabalho digno”, num momento que serviu de balanço e visão de futuro desta organização agora secular. No primeiro dia ocorreram duas sessões paralelas: uma sobre “O Estatuto da Carreira Docente – 30 anos e 17 revisões depois; que desafios à intervenção sindical”, com Conceição Castro Ramos, ex-Presidente da Comissão Interministerial de Regulamentação do Estatuto da Carreira dos Educadores e Professores dos Ensinos Básico e Secundário; a outra sobre “O regime jurídico dos trabalhadores não docentes – 20 anos depois; que desafios à intervenção sindical”, com intervenções de Carlos Guimarães e João Ramalho.

Interviu ainda Vítor Hugo Sequeira, ex-Presidente do SITESE e da FETESE e antigo membro do Conselho Económico e Social Europeu, que abordou o tema "O movimento sindical em Portugal depois do 25 de abril; o papel e o lugar da UGT". Sérgio Monte (UGT) e José Abraão (FESAP) lideraram um debate a propósito da "Negociação coletiva na Administração Pública e no setor privado na área da Educação – realidades e desafios".

No dia nove, entrevistaram Jorge Rio Cardoso, Jorge Ascensão (Presidente da CONFAP) e Rosa Pedroso Lima, jornalista do *Expresso*, sobre "Uma escola que se organiza e trabalha para os seus alunos e respeita os seus Profissionais". O Fórum FNE 2019 terminou com um painel de debate sobre os trabalhos realizados, com moderação de dirigentes da FNE.

O programa do ciclo de cinco webinários da edição de 2020 foi muito diversificado e incluiu: 2 novembro: "Formação de Professores - inicial, contínua especializada; da lógica original do ECD às sucessivas mudanças introduzidas/aplicadas e o desafio para o futuro" - oradores convidados: Rui Eduardo Trindade Fernandes (CCPFC) e José Sales (UA); 5 novembro: "O Mundo de Trabalho, as suas metamorfoses e desafios" - orador convidado: Pedro Roque; 12 novembro: "O Projeto PISA para as Escolas" - orador convidado: Gonçalo Xufre; 26 novembro: "Um sistema educativo para a equidade"- orador convidado: Bravo Nico; 10 de dezembro: "Ensino Privado no contexto europeu e os desafios para o EPC em Portugal"- orador convidado: Rodrigo Queirós e Melo.



- Outras iniciativas

Entre 11 de janeiro e 8 de fevereiro de 2019, a FNE desenvolveu a "Iniciativa 942 – Só queremos o que é nosso", que terminou com a apresentação da Bandeira 942 na Residência do

Primeiro Ministro, em Lisboa, e com a entrega de uma Resolução ao chefe do governo português. A *Ação Não Desistimos – 942*, também denominada *Campanha da Bandeira*, começou no Porto e desenrolou-se por 18 capitais de distrito.



No mesmo ano, a FNE levou a cabo a Campanha "Agimos Juntos - nas escolas temos de ter profissionais prestigiados e valorizados", entre janeiro e outubro. A Campanha juntou ações, preocupações e reivindicações de docentes e não docentes, e arrancou na Escola Secundária José Saramago, em Mafra, prosseguindo por Viseu, Castro Daire, Évora e Alandroal (em março), Santarém (maio) e ainda Setúbal (outubro).

A FNE contribuiu para uma maior participação cívica dos portugueses nas eleições europeias de 26 de maio, com o MANIFESTO por "Uma Europa mais forte pela Educação com uma Educação Pública de Qualidade em Portugal". O MANIFESTO apresentou 15 propostas por uma melhor educação, integradas em quatro grandes objetivos: uma Educação de qualidade para todos, aumento do investimento público e atratividade das profissões em educação, fortalecimento do diálogo social e envolvimento dos sindicatos da educação nos processos de tomada de decisão e, por fim, promoção da cidadania democrática e da inclusão. O MANIFESTO teve uma sessão pública de apresentação em 9 de maio, no hotel Novotel, em Lisboa.



Em três de setembro de 2019, a FNE apresentou, em conferência de imprensa, o documento, Roteiro para a Legislatura 2019-2023 – 10 medidas para os primeiros 100 dias do governo”, realizada no Hotel Novotel, em Lisboa. Na parte da tarde, houve uma sessão de debate com um painel com representações dos partidos políticos candidatos às eleições legislativas de seis de outubro.

No dia cinco de dezembro de 2019, sob a forma do seminário “Melhorar a Educação Inclusiva”, a FNE apresentou e debateu, em Lisboa, os resultados da Consulta Nacional sobre a operacionalização do regime da Educação Inclusiva (Decreto-Lei nº 54/2018), em que participaram mais de 600 professores e educadores e 70 diretores de escola. Os resultados da Consulta Nacional foram publicados num livro editado pela Federação.

O dia um de maio de 2020 ficará para a história como o dia do primeiro webinar da FNE/AFIET/Canal4, intitulado “A Educação de Papel”, com moderação do Secretário-Geral, João Dias da Silva. O webinar abriu novos caminhos à federação, como o debate, a reflexão e as reivindicações sindicais no âmbito do teletrabalho, da cibersegurança e da educação e formação online. Sérgio Tenreiro de Magalhães (Champlain College – EUA), Paulo Santiago (OCDE), Maria Regina Tenrinha (IJ – Universidade do Porto) ou Maria Helena André (ACTRAV - OIT) foram protagonistas desta fase inovadora e inicial.

Neste mesmo ano mereceu relevo a publicação do Relatório “Condições das Escolas no regresso das aulas presenciais – Consulta nacional FNE 2020 – 17 de setembro a 2 de outubro”, em que a FNE reivindicou o enquadramento adequado para professores em grupos de risco. A Internacional da Educação destacou os resultados no seu site.

Entre 14 de janeiro e oito de abril de 2021, a FNE organizou o ciclo de webinários “Que Caminhos para a Escola na Pós-Pandemia”, com seis ex-Ministros da Educação: Eduardo Marçal Grilo, Júlio Pedrosa, António Couto dos Santos, David Justino, Nuno Crato e Margarida Mano.

Em fevereiro de 2021, a FNE pôs em marcha a campanha “Teletrabalho em Educação”, reforçando o seu papel de líder em Portugal na exigência da regulamentação do Teletrabalho, no âmbito da justa reivindicação por boas condições do trabalho em Educação, com recurso às TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação.

Seguiu-se, entre 15 de abril e 27 de maio, o ciclo de webinários com dirigentes sindicais “Desafios aos Sindicatos na pós-pandemia”, com os convidados José Cordeiro (Secretário-Geral Adjunto da UGT), António Fonseca (Presidente do MAIS), José Abraão (Secretário-Geral do SINTAP e da FESAP), Rui Miranda (Secretário Geral do SINDEL), Carlos Silva (Secretário Geral da UGT) e Mário Mourão (Presidente da Direção do SBN).

Durante quatro semanas de maio de 2021, a FNE desenvolveu, com os sindicatos europeus da educação filiados no CSEE, a campanha “Por uma Educação de Qualidade”, que consistiu na colocação de quatro faixas em centenas de escolas por todo o país. As mensagens das faixas diziam: Pela Valorização dos Profissionais do Setor; Por Mais Investimento; Pelo Fim da Precariedade; e Pelo Rejuvenescimento da Profissão.



A FNE celebrou os seus 40 anos em 2022. Entrevistas publicadas a relevantes figuras históricas da federação, ao longo desse ano no Jornal da FNE, sublinharam o aniversário. Os entrevistados foram Luís de Melo (janeiro e fevereiro), Aires Lopes (março e abril), Conceição Alves Pinto (maio, junho e julho), José Ricardo Coelho (setembro e outubro) e, a terminar o ano, Manuela Teixeira (em novembro e em dezembro).

O tema da Educação Ambiental, da Preservação e da Sustentabilidade do Planeta ganhou, na FNE e na AFIET, um relevo muito especial e estratégico a partir do início de 2021. Neste âmbito decorreu em maio desse ano o Concurso “Por Um Planeta Mais Verde”, por ocasião do Dia Mundial da Árvore e da Floresta, dirigido a todos os alunos da Educação pré-Escolar, Ensinos Básico e Secundário. A iniciativa teve o apoio da

Associação ZERO e contou com a participação do seu Presidente, Professor Francisco Ferreira, na altura entrevistado pelo jornal FNE. As modalidades foram Desenho/Arte Plástica, Fotografia e Poesia.

Neste contexto, realizou-se, em 17 de setembro de 2022, a iniciativa conjunta da FNE e da AFJET “Educação para o Ambiente”, que incluiu a limpeza da Praia da Foz do Rio Lizandro, na Ericeira, por dirigentes, associados e ativistas. Foram recolhidos 54 quilos de lixo, com a

participação de Sofia Moreira de Sousa, da Comissão Europeia, António José Correia, representante da Fundação Oceano Azul, António Felgueiras e Marta Gomes, Vereadores da Câmara Municipal de Mafra e o Embaixador da República

Checa em Portugal, Eng.º Martin Pohl, cujo país assumiria de 1 de julho a 31 de dezembro de 2022, a Presidência Rotativa do Conselho da União Europeia.



IV - PARTICIPAÇÕES

1. Conselho Nacional de Educação

O Conselho Nacional de Educação (CNE), no prosseguimento da sua missão consultiva, instituída no quadro da Lei de Bases do Sistema Educativo de 1986, e vertida na sua atual Lei Orgânica (Decreto-lei nº 21/2015, de 3 de fevereiro), promove a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na análise e apreciação da política educativa, tendo em vista a formação dos consensos ou compromissos necessários à melhoria da Educação.

A FNE integrou o Conselho Nacional de Educação, através do seu Secretário-Geral, João Dias da Silva, entre 2018 e 4 de abril de 2022, data em que terminou o seu mandato. A Comissão Executiva da FNE, reunida em 5 de julho desse ano, deliberou designar Pedro Barreiros, Vice-Secretário-Geral da FNE e Presidente do Sindicato dos Professores da Zona Norte (SPZN), em representação das Associações de Sindicatos de Professores no Conselho Nacional de Educação. Esta designação foi comunicada ao CNE em 13 de julho de 2022. A tomada de posse decorreu na 149ª sessão plenária, em 19 de setembro do mesmo ano.



Em 21 de novembro de 2018, a FNE participou na 137ª Sessão Plenária do CNE, em Lisboa. Cinco dias antes foi publicado o “Estado da Educação 2017”, que sempre contém um conjunto muito significativo de informação atualizada sobre o sistema educativo nacional.

Em 2019, o Secretário-Geral da FNE, João Dias da Silva, participou em seis reuniões plenárias, tendo a FNE, com outros seus dirigentes, estado presente num debate sobre o acesso ao ensino superior e em dois seminários: “Inclusão hoje: 25 anos depois de Salamanca” e “Educação e desafios do futuro: ambiente e desenvolvimento sustentável”.

Ao longo deste ano, o CNE aprovou uma Recomendação sobre Educação Ambiental, uma outra sobre a qualificação e a valorização dos professores dos ensinos básico e secundário e ainda uma outra sobre uma Política Pública de Educação e Formação de Adultos, tendo ainda aprovado um Parecer sobre a aplicação da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior).

Entre outras iniciativas, o CNE divulgou um estudo elaborado com base numa solicitação da Assembleia da República, através da Deliberação nº 4-PL/2018, de 25 de julho, sobre o regime de recrutamento e seleção do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Em 25 de novembro foi publicado o “Estado da Educação 2018”.

Em 2020, o Secretário-geral da FNE, João Dias da Silva, participou em três reuniões: 4ª Comissão Especializada Permanente (15 de setembro), 142ª Sessão Plenária (24 de setembro) e 143ª Reunião Plenária (seis de novembro). No início do ano, o CNE fez publicar o Estudo solicitado pela Assembleia da República através da Deliberação n.º 4-PL/2018, de 25 de julho, sobre o regime de seleção e recrutamento do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário.

Foram publicadas em Diário da República as seguintes Recomendações: 1/2020: “Recomendação sobre educação ambiental”; 4/2020: “Recomendação sobre a condição dos assistentes e dos técnicos especializados que integram as atividades educativas das escolas”; 5/2020: “Recomendação sobre a Cidadania e a Educação Antirracista»; e 6/2020: “Recomendação sobre o acesso ao ensino superior e a articulação com o ensino secundário”. O CNE publicou ainda em julho o estudo “Desempenho e Equidade: uma análise comparada a partir dos estudos internacionais TIMMS e PIRLS”. Em 23 de dezembro de 2020 foi publicado o “Estado da Educação 2019”.

Em 2021, o Secretário-Geral João Dias da Silva participou em três sessões plenárias do CNE e um outro dirigente da FNE marcou presença no seminário online “O Digital na Educação”. No dia 16 de junho, foi divulgado o estudo “Educação em Tempo de Pandemia: Problemas, respostas e desafios das escolas”. E no dia 22 de novembro o estudo “Efeitos da pandemia COVID-19 na

educação: Desigualdades e medidas de equidade”. Neste ano, o CNE aprovou os seguintes documentos: Parecer n.º 4/2021, sobre o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - publicado em 21 de abril de 2021; a Recomendação n.º 1/2021, sobre «A escola no pós-pandemia: desafios e estratégias» - publicada em 28 de junho de 2021; e a Recomendação n.º 2/2021, sobre «A voz das crianças e dos jovens na educação escolar» - publicada em 14 de julho de 2021.

Em 2022, o Secretário-Geral da FNE João Dias da Silva esteve em quatro reuniões, sendo a de 7 de junho (148ª sessão plenária) a última do seu mandato. Por seu lado, o Vice-Secretário-Geral Pedro Barreiros participou em três sessões (19 de setembro, 10 e 12 de novembro).

O CNE desenvolveu ao longo do ano seminários e iniciativas de reflexão e debate no quadro do seu âmbito de atuação. Em 2022 não foram emitidos pareceres. Neste ano, o CNE emitiu três Recomendações: Recomendação n.º 1/2022 “Perspetivar o futuro do Ensino Profissional” (10 de janeiro), Recomendação n.º 3/2022 “O acolhimento de migrantes e a construção de uma escola mais inclusiva” (20 de junho) e Recomendação n.º 4 “Participação dos jovens no ensino superior” (29 de junho). Em abril, saiu o relatório sobre “O Digital na Educação”, elaborado no âmbito da Comissão Especializada sobre os Desafios do Futuro. O documento apresenta as propostas de recomendações de base relativas aos principais problemas sistémicos que o futuro do Digital na Educação suscita.

2. Associação Agostinho Roseta/Escola Profissional Agostinho Roseta

A ASSOCIAÇÃO AGOSTINHO ROSETA (AAR) é uma instituição com estatuto de pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por doze associações sindicais, entre as quais a FNE, sendo a proprietária que gere a Escola Profissional com o mesmo nome. Constituída em 30 de setembro de 1999, a AAR/ESCOLA PROFISSIONAL tem a sua sede no Parque das Nações, em Lisboa, e cinco Polos distribuídos por seis municípios: Lisboa, Vila Real, Castelo Branco, Crato, Sesimbra e Albufeira.

A Escola promove uma formação ao nível técnico, científico e pessoal dos formandos, através dos cursos de ensino profissional de dupla certificação (escolar e profissional), com equivalência ao 12º ano de escolaridade, bem como o desenvolvimento pleno de capacidades e competências fundamentais para formar profissionais qualificados para o mercado de trabalho.



Em 2020 obteve o reconhecimento por parte da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP, I.P.), através da atribuição do Selo EQAVET (Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissional), por um período de três anos.

Em 2021, a FNE proporcionou, nas suas instalações de Lisboa, um estágio de dois meses (junho/julho) a um aluno do 11º ano do Curso Profissional Técnico de Multimédia, e em 2022 a dois alunos do mesmo curso, durante o mesmo período, concluídos com sucesso.

Entre 2018 e 2021, a Direção integrou dois dirigentes do SPGL em representação da FNE: a Presidente, Maria José Rangel, como vogal efetiva, e Rui Joaquim Inácio como vogal suplente. Em julho de 2022, após tomada de posse dos novos órgãos estatutários para o quadriénio 2022/2026, a FNE participa no elenco diretivo com os seguintes dirigentes do SDPGL: José Manuel Cordeiro, na qualidade de Vogal da Direção efetivo, e com Maria Luísa Batista Pires, como suplente.

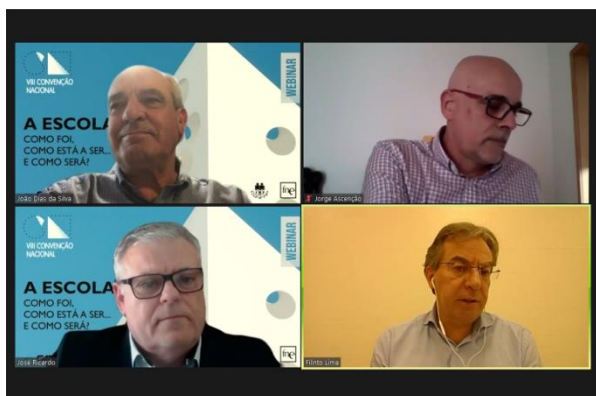
A FNE tem envidado todas as diligências para o bom desempenho da missão da Associação e tem feito realçar a importância da atividade escolar e pedagógica da Escola, na prossecução dos valores da democracia e do diálogo social.

V - FORMAÇÃO

a) Entidade Formadora Federação Nacional da Educação

Em 2020, no âmbito do Plano de Atividades de formação realizou-se, em formato de webinar, a VIII Convenção Nacional FNE-CONFAP-ANDAEP, em 6 de junho, com o tema “A Escola, como foi, como está a ser... e como será”, e o Fórum FNE 2020, num ciclo de cinco webinários, com seis oradores convidados, que decorreram em 2, 5, 12, 26 de novembro e 10 de dezembro. Em 22 de maio de 2021 decorreu online a IX Convenção Nacional FNE-CONFAP-ANDAEP, com o tema “Pensar, Avaliar e Agir com Inovação – Uma escola com menos papéis e com um papel cada vez mais importante”.

Em 5 de março de 2022, realizou-se, em formato híbrido e presencial na Tecmaia, Moreira da Maia, a X Convenção Nacional FNE-CONFAP-ANDAEP, com o tema “A Escola que Desconhecemos”. António Nóvoa (ex-reitor da Universidade de Lisboa) e Marco Bento (ESE de Coimbra) foram os oradores convidados. As três organizações foram nos três anos representadas por João Dias da Silva (FNE), Jorge Ascensão (CONFAP) e Filinto Lima (ANDAEP). Este evento foi reconhecido e certificado como uma ação de curta duração de quatro horas.



b) Centro de Formação Pedagógica da FNE

Em 2020, o Secretariado Nacional da FNE, de quatro de novembro, nomeou o Professor Doutor Rui Maia como novo Diretor do Centro de Formação Pedagógica da FNE, num trabalho em conjunto com a AFJET.

O Centro tem por objetivo planificar, organizar, operacionalizar e avaliar as modalidades de

formação que se enquadrem nas finalidades, princípios e objetivos definidos no Regime Jurídico da Formação Contínua de Educadores e Professores dos Ensinos Básico e Secundário que estiver em vigor, de forma que responda às necessidades de formação dos docentes, com vista a contribuir para a melhoria da qualidade da educação.

De igual modo, destina-se a outras modalidades de formação pedagógica, didática ou de outra ordem que deem resposta a necessidades formativas identificadas pelos Sindicatos membros da FNE.

No ano de 2021, o Centro promoveu a acreditação da ação “EDUsummit 2021 – Inovar, Potenciar, Transformar, Pensar a Educação no Pós-Pandemia”, na modalidade Curso de Formação – Colóquios, congressos, simpósios, jornadas e iniciativas congéneres, com a duração de 15 horas, relevando para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário. Os participantes que elaboraram o trabalho solicitado receberam o respetivo certificado.

O Centro de Formação da FNE certificou também o Seminário “Propor e agir pela Educação – um roteiro para a legislatura de 2022 a 2026”, que se realizou nos dias 2 e 3 de dezembro, em Cascais, como Ação de Curta Duração, de cariz científico e pedagógico, com a duração de 6 horas. O evento contou com as intervenções principais de Margarida Mano, Manuel Miguéns e Ana Rita Bessa.

Em 15 de novembro de 2021, o CCPFC renovou a acreditação da Entidade Formadora Federação Nacional da Educação até 15 de novembro de 2024, tendo-lhe sido atribuído o registo de acreditação CCPFC/ENT-AP-0500/21.

Em 2022, o Centro levou a cabo três ações de formação acreditadas pelo CCPFC, três ações de curta duração de três horas e cinco webinários de uma hora e quinze minutos, todos eles em formato digital.

As três ações de formação acreditadas pelo CCPFC foram as seguintes: EDUsummit 2022, em parceria com a AFJET e a Universidade Aberta: “Pensar a Educação: que experiências, tendências e desafios na Era Digital?” (30 de setembro e 1 de outubro, com 15 horas); e duas ações de 25 horas, com o Professor Doutor José Esteves Rei,

com os títulos “Comunicação oral e métodos ativos no ensino-aprendizagem: a interação professor / aluno” e “Atendimento ao público, contacto e relacionamento nas instituições”, que decorreram entre 13 de outubro e 24 de novembro e entre 11 de novembro e 23 de dezembro, respetivamente.



Quanto às três ações de curta duração de três horas foram “Gestão de conflitos na escola” (10 de fevereiro), “Violência nas relações de intimidade: comportamentos e atitudes nos jovens” (14 de abril) e o webinar internacional sobre “A Qualidade na Formação profissional” (12 de maio), este último com a participação do Professor Doutor António Nunes e de três académicos da Universidade de Santiago de Compostela: o orador principal Antonio Rial Sánchez, Carmen Sarceda Gorgoso e Mar Lorenzo.

Relativamente aos cinco webinários temos que assinalar o “IV Dia Internacional da Educação - Mudar de rumo - Transformar a Educação e o mundo” (24 de janeiro), “Dia Internacional da Mulher: Quebrar os Preconceitos” (8 de março), “Mobbing - o assédio moral no trabalho” (14 de junho), “Desenvolvimento Psicológico, Família, Educação e Intervenção” (23 de setembro) e “A transversalidade da música no desenvolvimento dos currículos do ensino básico” (10 de novembro). Uma parte considerável destes webinários tiveram como moderador o Professor Doutor Rui Maia.

Este trabalho de formação envolveu a relevante participação de dois mil, cento e trinta e cinco participantes.

- Gabinete de Formação e Pesquisa em Educação - GFPE

O gabinete tem por objetivo planificar, organizar, implementar e avaliar os cursos de formação

solicitados pelos Sindicatos dos Trabalhadores Não Docentes (STAAE’S), membros da FNE, de forma a responder às necessidades de formação dos seus associados. Também de desenvolver estudos de pesquisa sobre diferentes temáticas com impacto na carreira dos trabalhadores da Educação e na qualidade na educação em geral. O processo de certificação do GFPE começou em julho de 2015 e o pedido de certificação foi deferido em 11 de maio de 2016. Compete ao GFPE executar as modalidades de formação que lhe vierem a ser solicitadas pela FNE, através do seu Secretariado Nacional (SN).

Em 2018 não se registaram pedidos de formação por parte dos STAAE’s ao GFPE. No âmbito do projeto de investigação-ação: “A criatividade, a motivação para o trabalho e o bem-estar em docentes e não docentes” foram preparados e aplicados questionários a docentes e não docentes do Externato Nossa Senhora do Carmo-Lousada.

Foram realizadas duas ações de formação para docentes deste Externato, nos temas da “Motivação para aprender: Aplicações no contexto educativo” e “Avaliar competências criativas em Educação: Do conhecimento ao treino de estratégias”. Estas duas ações de formação, de 12 horas cada, foram previamente acreditadas na modalidade de curso de formação pelo CCPFC. Foram devolvidos os resultados dos questionários aos docentes e não docentes e administração do Externato em questão. No âmbito da divulgação dos resultados da investigação, foram apresentados quatro trabalhos científicos: dois no TEACHER EDUCATION POLICY IN EUROPE CONFERENCE 2018 e dois no 3º Congresso Internacional, promovido pela Revista de Psicologia Educação e Cultura.

No ano de 2019, não se registaram pedidos de formação por parte dos STAAE’s. No âmbito do projeto de investigação-ação “A criatividade, a motivação para o trabalho e o bem-estar em docentes e não docentes”, foi redigido e publicado o artigo “Criatividade e motivação: um estudo exploratório em docentes” na Revista de Estudios e Investigación en Psicología Y Educación, nº 6, volume 2, páginas 114-125, 2019, da responsabilidade de Lúcia Miranda e Maria de Fátima Morais. Estas apresentaram, em 4 e 6 de setembro, uma comunicação oral no Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia, da Universidade da Coruña, com

o título *“Personalidade criativa do professor e as suas práticas docentes: um estudo exploratório”*.

O GFPE desenvolveu a *“Consulta Nacional aos Trabalhadores Não Docentes 2020”*. Os resultados foram apresentados em 7 de março, na sede do STAAE-ZN, no Porto, com a presença do Secretário-Geral da FNE, João Dias da Silva. Na recolha de dados da consulta participaram os Presidentes dos três STAAE’s.

Em 4 de novembro de 2020, o Secretariado Nacional da FNE nomeou o novo Gestor de Formação e Coordenador Pedagógico do Gabinete de Formação e Pesquisa em Educação, Maria João Rosado, na sequência da exoneração da ex-Gestora de Formação e Coordenadora Pedagógica, Lúcia Miranda.

Durante 2020, o Gabinete concentrou a sua atividade em duas Áreas de Educação e Formação, no âmbito da Classificação Nacional das Áreas de Formação (CNAEF), aprovada pela Portaria no. 256/2002, de 16 de março: 090 – Desenvolvimento Pessoal e 380 – Direito. Em novembro e dezembro, o Gabinete realizou duas sessões online de 25 horas (uma no STAAE-ZC, outra no STAAE Sul e RA), duas ações de uma hora e meia (no STAAE Sul e RA) e uma sessão de uma hora, no STAAE-ZN.

Em 2021, o GFPE da FNE prosseguiu com a sua oferta educativa online, distribuída pelos três STAAE’s. O STAAE Sul e RA organizou uma ação certificada de 25 horas, denominada *“Função pessoal – legislação laboral”*, com a jurista Marta Imaginário, que decorreu entre 18 e 27 de janeiro. O mesmo sindicato levou também a cabo o webinar *“SIADAP – Avaliação de Desempenho na Administração Pública Portuguesa”*, com a duração de duas horas, no dia 27 de março, tendo como formador João Ramalho.

Por sua vez, o STAAE ZC levou a cabo três webinários: *“SIADAP – Avaliação de Desempenho na Administração Pública Portuguesa”*, com a duração de duas horas, no dia 9 de fevereiro, orientado por João Ramalho; *“Alterações do Código do Trabalho – Quais as implicações na Administração Pública”*, com a duração de duas horas e trinta minutos, em 26 de fevereiro, com o formador Francisco Filipe; e por fim o *“SIADAP – Avaliação de Desempenho na Administração Pública Portuguesa”*, com a duração de duas

horas, em 9 de março, com o formador João Ramalho.

Por sua vez, o STAAE ZN levou a efeito três webinários, de uma hora cada: dois com a formadora Tânia Pires: *“Sinais de fadiga pandémica e estratégias de superação – nível 1”*, em 4 de março, e *“Superar a fadiga pandémica – nível 2”*, em 8 de março; e *“Cibersegurança e Internet”*, em 27 de março, com o formador José António Moreira.

No ano de 2022, o GFPE prosseguiu naturalmente com a sua oferta educativa online, distribuída pelos STAAE’s. Entre janeiro e fevereiro decorreram três ações de formação de sete horas intituladas *“Dirigentes Sindicais - direitos, deveres e atuação no âmbito da dimensão coletiva do Direito do Trabalho, à luz do Código do Trabalho e da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas”*, com a formadora Marta Imaginário.

Em 29 e 31 de março, o Gabinete organizou a ação de formação de quatro horas denominada *“Avaliação de desempenho – SIADAP, Avaliação de Desempenho na Administração Pública Portuguesa”*, tendo como formador João Ramalho. Entre maio e junho disponibilizou a ação de formação de 18 horas *“Comunicação, mediação e gestão do tempo: de que falamos?”*, com a formadora Marisol Carmelino.

No dia 16 de maio ocorreu o webinar *“A contratação coletiva nos setores privado e social”*, englobado nas celebrações do V Dia Mundial do Pessoal de Apoio Educativo (DMPAE). Neste evento de uma hora intervieram, como orador, o Vice-Secretário-Geral da FNE José Ricardo Coelho e, no papel de moderadora, a Presidente do STAAE-Sul e RA, Cristina Ferreira.



VI – ESTUDOS E PARECERES (DEP)



O DEP recolheu, tratou e sistematizou diversa informação tendo como objetivo proceder ao seu arquivo de modo a possibilitar a sua utilização interna, nomeadamente ao nível da construção de propostas e pareceres.

De uma forma global, de outubro de 2018 a março de 2023, foram arquivados diversos estudos, guias, pareceres e relatórios, num total de 250 novas entradas na base de dados, a qual totaliza 818 registos.

De cada um dos documentos, foi elaborada uma ficha de registo, a qual era distribuída pelos dirigentes da FNE, contendo um conjunto de informações, tais como:

- Título, autor, instituição/organização, editora, língua, nº de páginas, site, data, conteúdo, análise/comentário, observações, e data de registo.

No final de cada mês foram elaboradas, publicitadas e distribuídas listagens, sistematizando por ano os documentos existentes em arquivo, contendo a seguinte informação:

- Nº de registo, título, instituição/organização, data de registo, nº de páginas, língua e observações.”

VII – PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL

As atividades da FNE entre 2018 e 2022 pautaram-se por responder às solicitações das organizações a que pertencemos, mantendo a nossa estratégia de ação centrada na participação ativa nas atividades selecionadas, sem elevados custos de participação.

Internacional da Educação (IE)

Na semana de 21 a 26 de julho de 2019, uma delegação da FNE, constituída pelo Secretário-Geral, João Dias da Silva, e pela Vice-SG, Lucinda Manuela Dâmaso, participou no 8º Congresso da IE, em Banguedocque, aproveitando a ocasião para um encontro com o embaixador de Portugal, na Tailândia, a que se juntou o Secretário-Geral da UGT, Carlos Silva.



Em 2020, a FNE participou em diversos webinários promovidos pela IE ao longo do ano e em duas reuniões da RESNET. Em 2 junho, a FNE (Jorge Santos e Joaquim Santos) participou na X Cimeira Internacional da Profissão Docente, que decorreu online sob o lema “O Impacto da Pandemia Covid 19 nos Sistemas Educativos”. A organização esteve a cargo do Governo de Espanha.

Dois Encontros sobre Desenvolvimento e Cooperação marcaram um múltiplo relacionamento com a IE ao longo do ano de 2021, mormente através de webinários de vária índole. Em destaque estiveram também a saúde e bem-estar no ensino superior, um webinário com a Rede Climática da IE (em 13 de dezembro) e o 16º Encontro da RESNET.

Um particular relevo foi para a participação da FNE na Delegação Nacional à Cimeira Internacional da Profissão Docente, que decorreu online em 19, 20 e 21 de outubro. O tema da Cimeira foi “Aprender com o Passado, Olhar para o Futuro: Excelência e Equidade para todos”. O

dia 20 foi totalmente preenchido com uma reunião com a SEE Inês Ramires, no Centro de Caparide, onde se chegou a acordo com os dois temas e três compromissos do Governo português.

A FNE dinamizou de igual o Dia Mundial do Professor, em Portugal, e participou no evento online da IE de Homenagem aos Professores que nos deixaram devido à COVID-19.

Em março de 2022, a FNE participou numa reunião no contexto da 3ª Conferência Mundial da Unesco do Ensino Superior e na IV reunião da rede climática da IE. Em maio, a FNE esteve envolvida em três iniciativas: a III Conferência Mundial do Ensino Superior, a Cimeira Internacional da Profissão Docente, entre 11 e 13, em Valência (Manuel Teodósio e José Cordeiro), sob o lema “Saindo da Pandemia: Governos e Sindicatos de professores juntos para que ninguém fique para trás”, e no Dia Mundial do Pessoal de Apoio Educativo “Trabalho Digno para o PAE, Já!”.

Por fim, participou, em 5 de outubro, no Dia Mundial do Professor, alusivo ao tema “Os Professores Transformam a Educação”.

CSEE

No período 2018 – 2022, a FNE manteve uma colaboração estreita no âmbito do CSEE, tanto no próprio Comité, como no *Comité Permanente do Ensino Superior e Investigação*, no *Comité Permanente para a Igualdade*, na participação em projetos e em webinários e no âmbito quer do Semestre Europeu, quer do Diálogo Social Setorial Europeu da Educação – ESSDE (na sigla inglesa), neste último tanto no Grupo de Trabalho, como no Plenário anual.

Em novembro de 2018, decorreram em Bruxelas o Plenário anual do ESSDE e uma reunião do Grupo Consultivo do Projeto III do ESSDE. Entre 26 e 28 desse mês, uma delegação de cinco membros da FNE participaram na Conferência Especial do CSEE, em Atenas.

Em 31 de janeiro de 2019, a FNE participou num seminário de formação *CSEE/EFEE/ESHA* do projeto CONVINCe, sobre “Boas práticas de sucesso em matéria de educação para a cidadania democrática e o ensino dos valores comuns da UE” (Roma – janeiro), e na

Conferência Final deste projeto, em novembro, em Varsóvia.

A FNE e o OAJ da Finlândia representaram o CSEE no Grupo Consultivo do projeto, com a EFEE e os empregadores holandeses do MBO-Raad, focado no Ensino e Formação Profissional e na Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV). Neste particular, a FNE participou na primeira reunião, em fevereiro, em Woerden, e nos dois primeiros seminários, realizados respetivamente em Haia (junho) e Liubliana (novembro).

Como é habitual, a FNE participou em duas reuniões do *Comité* do CSEE (março e novembro), em Bruxelas, representada por Alexandre Dias. Verificaram-se, na mesma cidade, mais uma reunião do Grupo de Trabalho do Diálogo Social Setorial Europeu da Educação (ESSDE) e uma do Planário.

Por outro lado, a federação foi convidada para representar o CSEE em duas ocasiões: no seminário sobre Líderes Escolares, em Bruxelas (setembro) e no Seminário do EQAVET, em Helsínquia (outubro), integrado na programação oficial da Semana Europeia do Ensino e Formação Profissional da Comissão Europeia, onde integrou um painel sobre a relevância dos sindicatos no Diálogo Social no Ensino e Formação Profissional (EFP) para jovens e adultos. A FNE participou ainda na Conferência final do Projeto “Melhorar a eficácia da articulação do diálogo social na Europa” (novembro, em Lisboa), em representação da Diretora do CSEE, Susan Flocken.

Por outro lado, esteve presente em duas reuniões do Comité Permanente do Ensino Superior e Investigação (fevereiro e setembro) e numa reunião do Comité Permanente para a Igualdade (fevereiro). No âmbito dos Professores para a Renovação Sindical, a FNE marcou presença em 2019 na Conferência do lançamento deste projeto (maio, em Bruxelas) e no Seminário de Roma, em novembro.

Em 2020, a FNE prosseguiu no Comité do CSEE, que reuniu duas vezes por videoconferência. O Comité Permanente para o Ensino Superior e Investigação (Fernando Serra) reuniu em duas ocasiões (em Bruxelas e por videoconferência) e o Comité Permanente para a Igualdade (Laura Rocha) uma vez. Para além de uma reunião no âmbito do Semestre Europeu, a FNE participou ativamente no programa prévio da Conferência do CSEE 2020 e na própria Conferência.

Duas dirigentes da FNE participaram na Conferência Final de setembro do projeto de Renovação Sindical. O Projeto dos empregadores europeus no âmbito da ALV teve a sua III Atividade entre Pares, desta feita numa escola profissional da ANESPO, em Vila Praia de Âncora. Durante o ano decorreram mais três reuniões online: um Webinar, uma reunião do Grupo Consultivo e a IV Reunião entre Pares. Devido à Covid, o fim do projeto estendeu-se para outubro do ano seguinte.



Em 2021, foi muito significativo o empenho nacional da FNE na Campanha europeia “Juntos no Sindicato – Por Uma Educação de Qualidade”, que terminou numa manifestação junto ao Ministério da Educação, em Lisboa. A FNE participou em maio num “Encontro de Liderança de Alto Nível”, com Larry Flanagan, Presidente do CSEE. A federação esteve também envolvida no Seminário “Sindicatos da Educação na abordagem do desenvolvimento ambiental sustentável”.

Por fim, esteve presente em webinários com múltiplas temáticas e participou em dois seminários do Projeto CSEE/EFEE “Parceiros Setoriais Europeus na Educação pela Qualidade do Ensino Académico e da Gestão”.

Em 2022, continuou o seu envolvimento em múltiplas frentes, fosse numa entrevista, em janeiro, com a investigadora da Eslováquia Lucia

Kovacova, do Celsi – Instituto de Estudos Laborais da Europa Central, ou em dois chat com dirigentes do CSEE: um sobre Inteligência Artificial, o outro a respeito das atividades da FNE/AFIET no âmbito da Educação Ambiental.

Em 5 e 6 de julho uma delegação de quatro dirigentes da FNE participaram na Conferência Especial do CSEE, em Liège, Bélgica, e em setembro fez-se representar em Berlim no seminário CSEE/FES “Ser um Professor jovem no contexto atual – Sindicatos da Educação atendendo às necessidades dos seus jovens associados”.

Relativamente à sustentabilidade e à Educação Ambiental, a FNE participou em três eventos: no seminário “Sindicatos de Educação na Mobilização para a Sustentabilidade Ambiental” (março, em regime de videoconferência), no seminário de formação “Sindicatos da Educação por um desenvolvimento ambiental sustentável” (junho, Copenhaga) e na Conferência Final do Projeto sobre “Educação para a mudança social: o papel dos sindicatos da educação no desenvolvimento ambiental sustentável” (outubro).

Em 27 de setembro, a FNE foi convidada para representar o CSEE na Consulta Pública do CESE – Comité Económico Social Europeu sobre “Capacitar os Jovens para o desenvolvimento sustentável através da Educação”, realizada online.

A intervenção da FNE no Diálogo Social Setorial Europeu da Educação (ESSDE) foi muito profícua. Neste diálogo tripartido entre sindicatos e empregadores europeus da educação e a Comissão Europeia, cabe à FNE a representação de todas as organizações sindicais portuguesas filiadas no CSEE, num mandato de quatro anos. A FNE esteve em todas as reuniões plenárias anuais online e em Bruxelas e foi convidada pelo CSEE para todas as reuniões anuais do Grupo de Trabalho.



Em maio de 2019, a convite dos empregadores romenos, a FNE apresentou uma conferência na cidade universitária de Cluj, sobre “Inovação em Educação”. E em 28 de setembro participou na conferência final do projeto dos dois parceiros sociais europeus “A ALV para todos: Parceiros Sociais na Educação na promoção de um EFP de qualidade e inclusivo para melhorar a aprendizagem ao longo da vida para todos”.

Prosseguindo um trabalho que teve o seu início em 2014, a FNE participou em todas as atividades relacionadas com a governança da Comissão Europeia, o chamado Semestre Europeu. Em abril de 2019 marcou presença, em Lisboa, no Seminário “O mercado de trabalho e os indicadores sociais do Relatório sobre Portugal de 2019 e a conciliação trabalho-vida familiar” e em novembro dois dirigentes da federação participaram, também em Lisboa, na reunião de *fact-finding* entre responsáveis da CE do Semestre Europeu e alguns parceiros sociais da área da Educação.

Entre 17 de junho e 15 de julho de 2021, a FNE organizou o ciclo de quatro webinários “Sindicatos Europeus respondem aos desafios da Qualidade na Educação”, para o qual convidou quatro sindicatos europeus filiados no CSEE, com realidades bem diversas: NASUWT (Victor Agüera / Reino Unido), UGT Serviços Públicos (Maribel Loranca / Espanha), SEB (Yanka Takeva / Bulgária) e OAJ (Christer Holmlund / Finlândia). A moderação dos debates foi repartida por Alexandre Dias e Joaquim Santos.

No âmbito de relações com outros sindicatos europeus, a FNE participou, em 22 de novembro de 2021, na abertura do Congresso da UNSA Educação, em Poitiers, França, e em abril de 2022 marcou presença na Conferência Anual do NASUWT, em Birmingham.

ETUI

A FNE manteve um relacionamento próximo com o Instituto Sindical Europeu (ETUI, em inglês), centro independente de pesquisa e formação da Confederação Sindical Europeia (CES), quer na participação em webinários, quer na utilização de recursos bibliográficos, quer em matéria de formação. Em dezembro 2019, a FNE participou no Seminário sobre “Como investir melhor na promoção do diálogo social nas políticas e reformas em educação no quadro do Semestre Europeu”, onde também fez uma apresentação.

Em dezembro de 2022, dois dirigentes de sindicatos da FNE participaram na formação do CSSE/ETUI “Compreender a Inteligência Artificial na Educação”, que decorreu na cidade de Antuérpia, na Bélgica.



Aliança Europeia das Aprendizagens - EAfA

O compromisso da FNE com a Aliança Europeia das Aprendizagens (EAfA, em inglês), da Comissão Europeia, foi assinado em Riga, em junho de 2015. Em novembro de 2018, a FNE esteve presente na Semana Europeia da Educação e Formação Profissional, em Viena. Em 2019, a federação participou em três eventos: a Conferência conjunta do Parlamento Europeu e CE sobre Mobilidade dos Aprendizizes (março, em Bruxelas), o Seminário com a Câmara de Comércio checa de título “Da Escola ao Trabalho – o papel da Câmaras” (maio, em Praga) e o 4º Seminário Regional para Países Candidatos à União Europeia, sob o lema do “Envolvimento das pequenas e médias empresas na aprendizagem em contexto de trabalho” (Escócia, Macedónia do Norte).

Entre março e setembro de 2020, a FNE participou ativamente com a EAfA, marcando presença em nove webinários, assim como na programação da Semana Europeia do Ensino e Formação Profissional. Um desses webinários (15 de julho) foi um “Debate de Alto Nível sobre a Renovação da EAfA” e um outro (24 de setembro) versou sobre os “Principais desenvolvimentos sobre a aprendizagem em contexto de trabalho desde a Cimeira de Riga”.

Em 2021, a FNE prosseguiu o seu compromisso com a EAfA marcando presença em quatro webinários, um deles sobre a temática dos Centros Vocacionais de Excelência. Finalmente

em 2022, a participação ocorreu em dois eventos online: “Permeabilidade nos Cursos de Aprendizagem” (fevereiro) e “Debate de alto nível sobre “Apoio aos Ucrânicos na UE através de Cursos de Aprendizagem” (outubro). A FNE esteve ainda presente no seminário “A voz dos aprendizes no Ano Europeu da Juventude 2022” (março, Barcelona) e no “Ano Europeu da Ferrovia”, realizado em junho, em Viena, Áustria.



TUAC

O Grupo de Trabalho em Educação e Competências do TUAC (Comité Sindical Mundial de Aconselhamento à OCDE) é um relevante fórum mundial de políticas de educação e formação. O assento é da UGT, garantido pela representação da FNE, habitualmente, e em condições normais, com duas reuniões na sede da OCDE, em Paris. Em 2018, houve uma reunião em 29 e 30 de outubro na capital francesa.

Em 2019, a FNE participou em duas reuniões (maio e setembro), ambas na sede da OCDE. Em 2020, ocorreu (fevereiro) a última reunião presencial deste grupo de trabalho. Em 15 de setembro, já em regime de videoconferência, a FNE participou numa reunião preparatória só para sindicatos e na habitual reunião do TUAC, em 16, 17 e 18 do mesmo mês. Em outubro, a FNE marcou presença num webinário organizado pelo TUAC, sobre as perspetivas sindicais sobre a Covid-19 e o estado dos mercados laborais.

No ano de 2021, ocorreram mais duas reuniões em regime de videoconferência: uma reunião preparatória e uma reunião do grupo de trabalho, ambas em novembro. Já em janeiro de 2022 a FNE participou online numa importante reunião do TUAC com a OCDE sobre “Mudar os ciclos do PISA? Que implicações?”

Na sequência do relacionamento com a representação dos EUA no TUAC, a FNE foi convidada a participar, em 28, 29 e 30 de julho de

2020, na Convenção da Federação Americana de Professores (AFT), e ainda em 12 de novembro do mesmo ano no webinar sobre o diálogo internacional e o relatório pós-eleições, em que estiveram presentes sindicatos de todos os continentes.



CEDEFOP e ETF

Em 2019, a FNE foi convidada para o “II Fórum de Políticas de Aprendizagem – Desenvolvimento Profissional de Professores e Formadores”, que decorreu em Salónica, Grécia. Em maio de 2020, participámos em dois webinários da ETF – Fundação de Formação Europeia, um sobre “Novas formas para exames finais no Ensino e Formação Profissional”, o outro a respeito do “Ensino e Formação profissional a distância”.

Em 2021, e a convite do CSEE, a FNE preencheu a vaga destinada a um *expert sindical europeu* para integrar o Grupo Consultivo do Projeto do CEDEFOP “Tornar a Excelência Inclusiva: para um novo inquérito europeu a professores, formadores, tutores, diretores e alunos do EFP”, um projeto piloto em seis países (Áustria, Croácia, Grécia, Lituânia, Países Baixos e Espanha), que poderá estender-se a toda a Europa.

Em representação da Confederação Europeia de Sindicatos (CES) e do CSEE, a FNE integrou o *Focus Group* do CEDEFOP sobre “A Mobilidade de Longa Duração nos Cursos de Aprendizagem”. A publicação do CEDEFOP sobre aquela matéria “Enablers and disablers of cross-border long-term apprentice mobility” foi publicada em setembro de 2021.

Em 2022 ocorreram três reuniões de trabalho do grupo consultivo, num total de cinco. Este projeto de dois anos culminou em 22 e em 23 de novembro com o 3º Fórum de Políticas de

Aprendizagem do CEDEFOP: “Avaliar a viabilidade de um inquérito pan-europeu a Professores e Formadores do EFP”, em regime de videoconferência, em que a FNE participou, também na qualidade de oradora.

Ainda no foro da CE, a FNE participou em mais dois eventos online em 2022: na Conferência conjunta da CE e do EIESP – Instituto Europeu de Educação e Política Social “O Desenvolvimento de Competências nas Escolas” (janeiro) e na “VI Semana Europeia das Competências Profissionais. O EFP e a Transição Verde” (em maio). A FNE participou em diversos webinários organizados pelo CEDEFOP.

No âmbito da ETF, a FNE também marcou presença em mais dois eventos (online): no seminário “Ensino da Inovação no séc. XXI: aprender uns com os outros” (março), e “Novos papéis e competências para os educadores contemporâneos - o modelo READY” (em abril).



CPLP-SE

A FNE mantém uma estreita cooperação com a Confederação Sindical da Educação dos Países de Língua Portuguesa – CPLP-SE. A representação da FNE nesta entidade foi assegurada pelo Vice-Secretário-Geral Pedro Barreiros como membro do Secretariado Permanente.

Em 2019 ocorreram seis atividades relacionadas com a CPLP: uma Ação de solidariedade sindical com os professores de S. Tomé e Príncipe (março); a apresentação pública das atividades do Dia da Língua Portuguesa e da Cultura da CPLP (maio, em Lisboa); a Conferência Sindical da UGT – UGT S. Tomé e Príncipe e reunião do SG da FNE com os dirigentes do SINPRESTEP (ambas em setembro, em S. Tomé e Príncipe); uma reunião no Porto, em setembro; a reunião extraordinária

do Secretariado Permanente em novembro (Amarante) e, em dezembro, a Cerimónia do 20.º Aniversário da criação do Centro de Formação Profissional de Metalomecânica de Maputo (CFPM).

De 8 a 11 de janeiro de 2020, a FNE participou presencialmente na Conferência Sindical da CPLP-SE, no Seminário Sindical Internacional do SINPRESTEP, no VI Congresso Nacional do SINPRESTEP e nas Atividades Comemorativas do Dia Nacional do Professor de S. Tomé e Príncipe. Já em regime de videoconferência, a FNE participou numa Reunião do Secretariado Permanente (abril) e em duas reuniões da Assembleia Sindical (maio e dezembro).

Em 22 de julho, foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, nº 27, uma alteração de estatutos da Confederação dos Países de Língua Portuguesa – Sindical da Educação – CPLP-SE, que passou a chamar-se **Confederação Sindical da Educação dos Países de Língua Portuguesa**, mantendo a sigla anterior.

Em 2021, CPLP-SE reuniu em sete ocasiões, entre os meses de fevereiro e de dezembro, tendo a primeira reunião sido exploratória e de preparação para a reunião de 2 e 3 de março com a IE, no âmbito do Desenvolvimento e Cooperação. Depois de uma Assembleia da CPLP-SE em abril, de uma reunião do Secretariado Permanente em junho e de Assembleia Extraordinária em julho, ocorreu uma reunião setorial do Departamento de Informação,

Comunicação e Imagem, considerado vital para a melhoria da comunicação interna/externa, no sentido de se delinear um plano de ação para o futuro nesta área.

No final de novembro houve uma reunião setorial do Departamento de Política e Formação Sindical da CPLP-SE, com o objetivo principal de se constituir um Centro de Formação da CPLP-SE e de traçar uma política de formação – e construção de módulos formativos – na lógica da lusofonia. Neste sentido, foi criado em 2 de dezembro um Grupo de Trabalho de Formação Sindical no WhatsApp, para troca de impressões, experiências e sugestões, entre os sindicatos africanos, do Brasil e de Portugal que integram a CPLP-SE.

A última reunião versou sobre Os Direitos Humanos no Espaço Sindical. Na ordem de trabalhos estiveram também estudos preliminares para a construção de um inquérito sobre as condições sindicais, focado nas realidades dos sindicatos africanos. Jefferson Pessi, da IE, acompanhou e apoiou este trajeto de intenção estratégica.

Em matéria de formação sindical, Pedro Barreiros esteve acompanhado pelo Secretário Nacional da FNE Joaquim Santos. A IE apresentou, em primeira mão, e colocou à disposição do Grupo de Trabalho da CPLP-SE em Formação, uma plataforma para futuras ações de formação e ações de cariz político-sindical, que poderá ser utilizada de forma gratuita pelos membros.





Na reunião de 17 de fevereiro de 2022 decorreu uma reunião online do Secretariado Permanente em que se analisou a situação sociopolítica, o Plano de Atividades para o espaço da lusofonia e aspetos relacionados com as eleições para os corpos sociais. Grandes preocupações dessa reunião foram a tensão entre a Ucrânia e a Rússia e a situação de terrorismo, assim como as recorrentes catástrofes naturais, que persistiam a ocorrer em território moçambicano.

A CPLP-SE disponibilizou-se para assumir e coordenar toda a formação sindical que se entendesse levar a cabo concretamente em Moçambique. De sublinhar que, no referente a este país, outra problemática enfatizada e preocupante teve que ver com a lenta burocracia verificada no respeitante ao processo de legalização do Sindicato Nacional dos Professores locais.

Outro motivo de preocupação foi a caótica indefinição estrutural e social verificada na Guiné-Bissau, enquanto Estado, com uma recorrente insegurança e instabilidade política, que tinha obrigado a CPLP-SE a suspender e a repensar a forma de trabalhar e de apoiar os seus sindicatos, neste caso particular o SINAPROF.

Além das crises de falta de segurança, a CPLP-SE manteve uma atenção muito especial às crises adicionais de saúde pública planetária (em especial a pandemia do COVID-19) e da emergência climática, ambas de lentíssima resposta. Foi ainda sublinhada a transversalidade continental do constante aumento do custo de vida e o conseqüente empobrecimento dos trabalhadores, devido ao recorrente aumento dos custos de energia, produtos e matérias-primas, cruciais para o normal funcionamento das economias de cada país.

A CPLP-SE prestou igualmente atenção especial ao contexto e aos desafios verificados no Brasil, nomeadamente no que respeitava às vacinas contra a pandemia, à suspensão das atividades letivas presenciais nas escolas e à insuficiência alimentar, essencialmente nas crianças. Também referenciada foi a batalha ganha pelos sindicatos na atualização do piso (lei salarial) no setor educativo.

No espaço global da lusofonia, persistiam no setor da educação os desafios relacionados com a dignificação dos profissionais da educação, a exigência por melhores condições de vida e de trabalho e a revalorização da escola pública de qualidade e universal.

Na área da formação sindical foi criado o Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical e deram-se passos essenciais na organização do Grupo de Trabalho da Informação, Comunicação e Imagem. Por outro lado, o Gabinete de Estudos, Projetos e Solidariedade (GEPS) prosseguiu o seu trabalho na construção de uma rede de apoio e funcionamento, em que participam várias entidades. Em desenvolvimento continuaram cerca de uma dezena de projetos com a IE, Universidades e ONGs, assim como com a CES e a Forges.

Em 2022 desenhou-se a possibilidade de realização de um eventual 1º Congresso da CPLP-SE em 2023 e congratulou-se pelo facto desta organização cumprir, na altura, todos os requisitos legais, administrativos e financeiros para com o Estado português, sendo em consequência a organização sindical da educação da lusofonia – de facto e de direito. A FNE garantiu ao Secretário-Geral (SG) da CPLP-SE a continuação de todo o seu apoio, em prol de um espaço sindical da lusofonia enriquecido e com uma estrutura que a todos satisfaça. Outro ponto de debate durante o ano de 2022 foi a necessidade de introdução, nos atuais estatutos, de alterações que tornem a CPLP-SE mais atual, mais ágil, mais organizada e mais flexível.

Em 17 de março, realizou-se uma Assembleia Sindical da Educação, em regime de videoconferência, onde se debateram pontos relevantes para o futuro da CPLP-SE. Um deles foi o debate sobre a estrutura de funcionamento e de trabalho em rede, envolvendo a Assembleia Sindical, o Secretariado Permanente e o Conselho Fiscal. No respeitante ao Secretariado Permanente o debate recaiu em maximizar o trabalho de quatro Departamentos (Organização

e Finanças, Informação, Comunicação e Imagem – DCI, Política e Formação Sindical/Centro de Formação – CF e Direitos Humanos) com o Gabinete de Estudos, Projetos e Solidariedade – GEPS e, por fim, o Observatório de Políticas Educativas no Espaço da Lusofonia – OPE.

A respeito do Grupo da Formação decorreu uma reunião online da CPLP-SE em 31 de março e uma presencial em Amarante, entre o Secretário-Geral da organização e a FNE (25 de maio). Da primeira reunião saíram alguns planos, entre outros uma eventual formação sindical em países africanos sobre jornalismo, marketing e redes sociais, levada a cabo por Portugal e Brasil, com a participação da FNE.

Entre 6 e 11 de novembro, a FNE integrou uma delegação conjunta da CPLP-SE e da Internacional da Educação (IE) à Guiné-Bissau, que envolveu reuniões com entidades governamentais e organizações internacionais ligadas à educação.

Esta viagem de trabalho serviu para prestar apoio ao SINAPROF e ao diálogo social local e dela fez também parte um seminário de formação com dirigentes daquela organização sindical.



Por fim, decorreu em 15 de dezembro uma Assembleia Sindical da Educação Extraordinária online para dar seguimento a várias questões, carecidas de reflexão e comprometimento. Da ordem de trabalhos desta reunião constavam a análise e aprovação das propostas de alterações estatutárias e a realização de uma Assembleia Sindical da Educação (Congresso) em 20 de outubro de 2023.

VIII – INFORMAÇÃO E IMAGEM

Site e Redes sociais

Entre 2018 e 2023, a ação da FNE nas suas múltiplas formas de intervenção foi sempre apoiada num conjunto de ações e materiais informativos e de divulgação. Foram cinco anos em que a aposta na comunicação/informação foi mantida e fortalecida com vários novos pontos que acrescentaram visibilidade às iniciativas e ações sindicais da Federação.



A nível do **site oficial da FNE**, foi feita uma aposta numa nova versão, lançada em 3 de novembro de 2018, com novo visual, mais conteúdo, nova organização e maiores destaques, mantendo ainda toda a informação histórica e de arquivo da FNE.

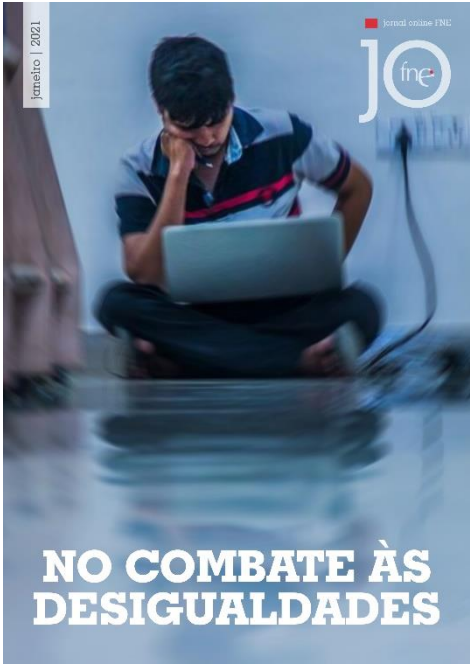
Ao longo dos anos houve sempre uma variação a nível de utilizadores, sessões e visualizações de página, não se mantendo estável e tendo uma variação em meses específicos (alturas como reuniões de Ministério ou iniciativas de rua) fizeram com que houvesse um aumento nos acessos à página. Os acessos são provenientes de vários países, havendo uma variação de ano após ano nos 5 primeiros exceto no primeiro lugar que é pertencente a Portugal.

Relativamente ao modo como a página é consultada podemos verificar algo curioso, um crescimento nas visualizações através de



dispositivos móveis, o que é interessante tendo em conta que demonstra que o nosso site pode ser visto em qualquer lugar e não apenas através de um computador, a nossa página está adaptada para dispositivos mobile proporcionando uma usabilidade idêntica a uma visualização desktop. Outro facto curioso prende-se pela origem/meio de proveniência dos acessos à página, ano após ano os utilizadores procuram-nos mais através da busca do google seguindo-se o acesso diretamente através do site. Relativamente aos restantes meios, são bastante variáveis, entre redes sociais (principalmente Facebook), mas também através de e-mail, sendo neste último caso as nossas newsletters que têm ligação direta aos artigos do site.

Quanto à publicação de artigos, comunicados e **envio de newsletters**, temos uma quebra nos meses de agosto e dezembro, meses que por sinal são tempos de menos iniciativas. Em relação ao envio de correio eletrónico, começamos a fazer uma melhor segmentação a nível da informação enviada, tal como a junção de vários artigos no mesmo e-mail e com isso podemos ter um envio menor de e-mails, mas que faz com que hajam menos desistências e remoções dos nossos contactos das listas de correio eletrónico.



O **JORNAL FNE**, que sai mensalmente, viu acontecer uma remodelação em janeiro de 2021, com novo design, maior cuidado fotográfico, novas rubricas e aposta em entrevistas e maior proximidade com os Sindicatos FNE.

Ao nível da presença nas **redes sociais**, destaque para o crescimento do Facebook que atingiu os 10 mil seguidores, com uma aposta cada vez maior em conteúdos de imagem e vídeo, assim como a constante interação na página de Twitter da FNE ou no YouTube que continua a ser o maior

arquivo vídeo da Federação, sendo ainda de realçar o aumento significativo na emissão em direto de muitas das iniciativas que marcaram este mandato.

Já em 2023, a FNE criou a sua página de Instagram onde vai oferecendo novos conteúdos para chegar a um novo público.



Para além de **comunicados** para os Órgãos de Comunicação Social, sempre que foi considerado oportuno foram realizadas **conferências de imprensa** e marcámos presença *in loco* em todas

Carlos Silva, SG da UGT: SEM SINDICATOS NÃO HÁ PILAR SOCIAL EUROPEU

Secretário-Geral da UGT desde 2013, Carlos Silva partilha com o Jornal FNE algumas perspetivas sobre a Cimeira Social do Porto de 7 e 8 de maio e sobre o papel dos sindicatos numa recuperação económica e sustentável, numa entrevista a concluir na próxima edição.

JORNAL FNE - ANTONIO COSTA ESPERA OBTER NA CIMEIRA SOCIAL DO PORTO, DE 7 E 8 DE MAIO, O "COMPROMISSO" PARA UM AVANÇO NA APLICAÇÃO DO PILAR SOCIAL EUROPEU. O QUE É A UGT A ESPERAR DESTE ENCONTRO?

Carlos Silva (CS) - Esta resposta merece um enquadramento detalhado. Foi a Presidência portuguesa que, pela primeira vez, cobrou o acerto tónico na Europa nas questões sociais. Há vários anos que se fala do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e António Costa decidiu organizar e bem, uma cimeira social no Porto, aproveitando o Conselho Europeu que vai acontecer dia 8, mas aproveitando sobretudo a presença dos representantes dos parceiros sociais dos 27 países da União Europeia. A UGT estará presente e enquadrada no movimento sindical europeu. A pergunta tem mais a ver com o resultado e não

tanto com a cimeira em si. A cimeira é um encontro de boas vontades com a necessidade sentida pelo movimento sindical europeu e português de se alcançar um compromisso que António Costa espera alcançar para implementar o Pilar Europeu. O Pilar Europeu tem um conjunto de nuances e estas passam pela negociação coletiva e por um envolvimento mais profundo dos parceiros sociais na chamada "governança", que no fundo é a governação dos vários Estados-Membros da UE, e a UGT espera que haja a capacidade de compromisso de todos os envolvidos. Sei que é um risco, mas pode até resultar numa declaração muito redonda, que no fundo é não atacar ninguém, e ter objetivos programados que podem até nunca ser alcançados. Nós desejamos que vá muito além disso.



entrevista



JF - O PILAR EUROPEU DOS DIREITOS SOCIAIS INTEGRARÁ TRÊS GRANDES PILARES: IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO, CONDIÇÕES DE TRABALHO JUSTAS E PROTEÇÃO ENVOLVIDOS SOCIAIS. QUAL É A SITUAÇÃO DE PORTUGAL EM TERMOS DE OPORTUNIDADES DE ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO?

CS - Não digo que Portugal esteja na cauda da Europa, mas neste momento começa por dizer que "o tempo é o homem e a sua circunstância", frase que sabemos que é batida ao longo das últimas décadas. E porquê? Temos de analisar a situação em que Portugal e o resto da Europa se encontram. Estamos numa situação que dura há um ano em plena pandemia, há um conjunto de iniciativas em relação a várias matérias, mas há muita incerteza e indefinição pela frente. Há incerteza quanto à vacinação. Achamos que a vacinação vai criar a imunidade para darmos passos maiores, mas o Pilar Europeu não perde a sua atualidade. A situação portuguesa é de algum controle dos números do desemprego, mas há aprofundamento das desigualdades e aumento de toda a pobreza. Relembramos que em abril foram publicados um relatório e um estudo: um relatório da OCDE dando nota que as desigualdades se aprofundaram e, portanto, temos aqui um problema de mobilidade social e naturalmente de pobreza e um estudo elaborado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos que veio revelar que parte dos portugueses no ativo, muitos deles com um contrato permanente, são pobres. Ora isto indica que dentro do Pilar Europeu, das condições sociais e das oportunidades de emprego estamos longe de atingir uma métrica que satisfaça os objetivos do movimento sindical.

JF - PRESUMO ENTÃO QUE DE NOTA NEGATIVA ÀS CONDIÇÕES DE TRABALHO JUSTAS PARA OS TRABALHADORES?

CS - Dou nota negativa a uma generalidade de condições, não digo que dá a todos os trabalhadores, porque há alguns que estão em situação melhor e outros em situação pior. Quem é que está melhor? Aqueles que apesar de tudo que têm a felicidade de terem um emprego com estabilidade. E o facto de termos assistido no setor privado ao longo do último ano ao *lay-off*, à redução dos salários, à imposição obrigatória do teletrabalho, ao encerramento de setores de atividade ou suspensão do trabalho dentro das empresas, isto só pode pronunciar uma situação que se pode agravar. Temos a situação de 86 mil famílias com moratórias na banca, que em setembro terão de começar a ser pagas e caso isso não aconteça temos um problema, pois não sabemos o que lhes pode acontecer. E com crédito à habitação: serão despejados? Não sabemos. Em relação ao Estado isto tem que ter atenção à questão social, mas simultaneamente olhar para a banca e perceber o que pode acontecer com os não pagamentos. Vamos ter imparidades? Vamos entrar novamente num colapso bancário? Há muitas incertezas que implicam prudência em qualquer decisão do Estado, mas o movimento sindical também tem de estar atento às necessidades dos trabalhadores.

"A situação portuguesa é de algum controle dos números do desemprego, mas há aprofundamento das desigualdades e acima de tudo muita pobreza".



as reuniões, manifestações ou greves transformando toda a informação em conteúdo online para chegarmos com ela o mais rápido possível a todos os interessados.

Foram também realizadas **formações** sobre comunicação, com um formador ligado à apresentação televisiva e para todos os dirigentes dos Sindicatos FNE, de forma a contribuir para o crescimento individual da comunicação/informação de cada um.



Este foi um mandato marcado pela pandemia que em março de 2020 obrigou a FNE a reavaliar a forma de comunicar, tornando o seu site e redes sociais os principais meios de comunicação com os sócios e restante sociedade.

Foram realizados ainda a partir deste período vários **webinários** relativos a diversos temas de atualidade e relacionados com a Educação que foram mantendo a proximidade entre FNE e sociedade numa fase em que a distância física era obrigatória. A pandemia trouxe também novas possibilidades e o programa "**ZOOM**" tornou-se numa ferramenta fundamental para reuniões e iniciativas online e mais tarde, híbridas.



Foram centenas as presenças de dirigentes da FNE nos órgãos de comunicação social, assim como as iniciativas divulgadas junto dos media, que levaram o nome da FNE sempre ao encontro dos sócios.

IX – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Órgãos Sociais – composição

Os órgãos sociais da FNE são seis: o Congresso, o Conselho Geral, a Mesa do Congresso e do Conselho Geral, o Secretariado Nacional, a Comissão Executiva e a Comissão Disciplinar e Fiscalizadora de Contas.

1. O Congresso

O último congresso da FNE (XII) realizou-se em 20 e 21 de outubro de 2018 no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, com o lema “POR UMA ESCOLA PRESTIGIADA – profissionais valorizados” e contou com a presença de cerca de 500 congressistas, que debateram os principais problemas do setor e delinearão estratégias de ação sindical para o futuro, tendo aprovado os documentos-guia para a ação sindical, a desenvolver ao longo do quadriénio 2018-2022.

2. O Conselho Geral

2.1. Mesa do Congresso e do Conselho Geral

Presidente: Jorge Gomes dos Santos (SPZC) *(renuncia o mandato em 21 de novembro de 2022)*

Vice-Presidente: Maria João Oliveira Carvalho Cardoso (SPZN) *(passa a exercer o cargo de Presidente da Mesa do Congresso e do Conselho Geral em 22 de novembro de 2022)*

Secretários Efetivos:

Ana Paula Tomaz Miranda (STAAE Sul RA), Ana Teresa Latino Caires Ferreira (SDPM), Célia Maria Silva Rosado Filipe Vieira (SDPGL), Maria Leonor Soares Costa (SDPA), Rui Manuel Carvalho (SDPSul).

Secretários Suplentes:

Beatriz Maria Marques da Costa (SPZN), Libânia Maria Jorge Conceição (STAAE-ZC).

2.2. Conselho Geral

SPZN

Eleitos Efetivos

Alexandre Manuel Cruz Bandeira Rodrigues
 Eduarda Maria Madeira Teixeira
 Joaquim António Gonçalves Oliveira
 Joaquim Octávio Correia Martins Cunha
 Manuel Fernando Teixeira Gonçalves
 Maria Margarida Silva Rodrigues
 Paula Alexandra Cruz Ramalho Vilarinho
 Sandra Oliveira Dias

Designados Efetivos

António Manuel Silva Costa
 Artur Carlos Lima Silva
 Manuel Emílio Morais Pereira
 Maria Laura Neto T. R. Costa Novaes Bastos
 Maria Manuela Moreira Diogo
 Natália Maria Dias Matos Pereira

Eleitos Suplentes

Vânia Maria Silva Andrade
 Álvaro Rodrigues Pinto
 Fátima Margarida Oliveira Sousa
 Isabel Maria Magalhães Ferreira Santos

Designados Suplentes

Vítor Fernando Borges
 António Domingos Andrade Tavares
 Paula Maria Rodrigues Costa Azevedo

SPZC

Eleitos Efetivos

Alfredo Bernardo Serra
 João Cordeiro Marrocano
 Maria Rosário Marques Martinho Oliveira
 Maria Fernanda Cardoso Barreto Marques
 Paulo Alexandre Barata Dias
 Rosa Maria Conceição Costa Bessa

Designados Efetivos

Ana Catarina Maranha Teixeira
 Carlos Alberto Carvalho Costa
 Dinis Augusto Saraiva
 Maria Conceição Carmo Farinha Henriques

Eleitos Suplentes

Asdrúbal Costa Almeida Lero
 José Carlos Correia Rodrigues Quelhas
 José Manuel Oliveira Santos

Designados Suplentes

Carlos Manuel Palhares Moreira Alves
 Jorge Manuel Ribeiro Pereira

SDPGL

Eleitos Efetivos

Carla Alexandra Conceição Gonçalves
 Elisabete Susana Teixeira Pinto Moreira
 João Paulo Martins Pereira Leonardo
 José Dinis Santos Mesquita Duarte

Designados Efetivos

Margarida Isabel Mateiro Graça Madureira
 Samuel Jorge Calvelas Vicente

Eleitos Suplentes

Isabel Maria Gouveia Machado Dias Ribeiro
 Marina Maria Cardoso Nunes Caeiro

Designado Suplente

Baltazar Manuel Conceição Oliveira

SDPSUL

Eleitos Efetivos

Rui Fernando Silva Santos
 Mário José Ferreira Cintra

Designados Efetivos

José Paulo Fernandes Dias
 Daniel Rodrigo Soares Freitas

Designado Suplente

José Luís Lagoa D'Orey

SDPA	
<p>Eleitos Efetivos Cristina Fátima Costa Rosa Eloísa Eunice Meneses de Sousa André Pinto Vaz</p> <p>Designado Efetivo Carla Maria Cardoso de Carvalho</p>	<p>Eleito Suplente Licínio Diz Ferreira Moura</p> <p>Designado Suplente Sílvia Raquel da Cunha Mendonça</p>
SDPM	
<p>Eleito Efetivo Pedro Gouveia Pinto Antunes Cabrita</p> <p>Designado Efetivo Duarte Nuno Ferreira Gouveia</p>	<p>Eleito Suplente Hélder Manuel Costa</p> <p>Designado Suplente Joana Cordeiro Araújo Sobreira</p>
STAAE - ZN	
<p>Eleitos Efetivos António Albano Gonçalves Teixeira Humberto Jorge Anjos Salgado Melo (<i>cessa funções em setembro de 2020</i>)</p> <p>Designados Efetivos Sandra Marisa Ferreira Queirós (<i>cessa funções em setembro de 2020 e é substituída por Maria Dulce Rocha Pinto Cancela, em 20 de novembro de 2020 até 25 de fevereiro de 2022, data em que esta passou a Presidente do STAAE-ZN</i>) Maria Adelaide Silva Pereira Pinho</p>	<p>Eleito Suplente Maria Fátima Filomena Frias Oliveira (<i>cessa funções em setembro de 2020</i>)</p> <p>Designado Suplente João Vieira Pereira Pessoa</p>
STAAE - ZC	
<p>Eleito Efetivo Graça Maria da Silva Vaz Campos</p> <p>Designado Efetivo Carlos Fernando Varandas Nunes</p>	<p>Eleito Suplente Cláudia Margarida Figueiredo Oliveira Dinis</p> <p>Designado Suplente Maria de Fátima Carreira Rodrigues</p>
STAAE Sul e RA	
<p>Eleitos Efetivos Ana Margarida Duarte Alexandre Catarino Maria Erica Pereira Santos Seíça</p> <p>Designados Efetivos Ana Cristina Ricardo Jacinto Mendes Isabel Maria da Glória David Chaves</p>	<p>Eleito Suplente Nuno Paulo Marques Esteves</p> <p>Designado Suplente Maria Lúcia Fonseca Correia Pereira</p>

3. Secretariado Nacional

Composição do SN eleito no XII Congresso da FNE, no dia 21 de outubro de 2018, com as alterações entretanto introduzidas:

Secretário-Geral

Joaquim João Martins Dias da Silva (SPZN)

Vice-Secretários-Gerais

Lucinda Manuela de Freitas Dâmaso (SPZN)

José Manuel Ricardo Nunes Coelho (SPZC)

Pedro Miguel Calvão Carvalhinhas Barreiros (SPZN), *(eleito Presidente do SPZN em 10 de maio de 2022)*

Secretários Nacionais - Efetivos

Ângelo Ribeiro Alves (SPZN)

António Jorge Ferreira Pinto (SPZN)

Carla Patrícia Costa Machado (SPZN)

Joaquim Dias Fernandes (SPZN)

Laura Maria Valente Rocha (SPZN) *(cessou funções em 5 de setembro de 2022, pedindo a demissão)*

Maria Goreti Carvalho Ferraz (SPZN)

Maria Manuela Sousa Felício Carvalhosa Sousa (SPZN) *(passou a membro efetivo em 5 de setembro de 2022)*

Gabriel José Afonso Constantino (SPZC)

Joaquim Lúcio Trindade Messias (SPZC)

Manuel Teodósio Martins Henriques (SPZC)

Maria Fátima Abreu de Carvalho (SPZC)

Mário Jorge Costa da Silva (SPZC)

António Joaquim Sota Martins (SDPGL)

José Manuel Luz Cordeiro (SDPGL)

Maria José Rodrigues Guilherme Rangel (SDPGL) – *(eleita Presidente do SDPGL em 15 de janeiro de 2022)*

Maria José Vital Simões (SDPGL)

Carlos Manuel Calixto Almeida (SDPSul)

Paulo Jorge da Silva Fernandes (SDPSul)

Bárbara Patrícia Pereira dos Santos (SDPA) *(membro efetivo entre 8 de maio de 2019 e 15 de julho de 2022)*

Eva Maria Jesus Ferreira Vidal (SDPA)

Ricardo Jorge Fermento Baptista (SDPA) - *(assume o cargo de Presidente do SDPA em 8 de maio de 2019 e cessa funções em 15 de julho de 2022; retoma o seu lugar inicial como membro efetivo do Secretariado Nacional em 16 de julho de 2022)*

Élia Maria Andrade (SDPM)

José António Guerra Rocha Nunes (SDPM)

Carlos Alberto Guimarães (STAAE-ZN) - *(cessa funções em 15 abril de 2019)*

M^{te} Adelaide Ferreira Silva Osório Castro T. Lobo (STAAE-ZN) – *(passa a membro efetivo em 15 de abril de 2019 até 24 de maio de 2020, data em que cessa funções)*

Sílvia Marisa Sousa Fernandes (STAAE-ZN) – *(cessa funções em 12 abril 2019)*

Ana Cristina Damasceno Albuquerque R. Santos (STAAE-ZC)

Maria Lurdes Pires (STAAE-ZC)

Cristina Maria Dias Ferreira (STAAE Sul e RA)

Maria Glória Pinto Pinheiro Marta (STAAE Sul e RA)

Secretários Nacionais – Suplentes

Vítor Manuel Monteiro Travassos (SPZC)

Rui Joaquim Gomes Inácio (SDPGL)

Ana Cristina Rendeiro Melo Santana (SDPSul)

Bárbara Patrícia Pereira dos Santos (SDPA) - *(membro suplente entre outubro de 2018 e 7 de maio de 2019 e desde 16 de julho de 2022)*

Gracelina Abreu Silva (SDPM)

Isabel Conceição Aleixo Agostinho (STAAE-ZC)

Dina Carla Trejeira Cristo (STAAE Sul e RA)

Secretários Nacionais avocados em reunião do Conselho Geral de 21 de outubro de 2018

Augusto Alexandre Cunha Dias (SPZN)
Joaquim Manuel Pereira dos Santos (SPZN)
José Luís Mendes Luís Abrantes (SPZC)
Lúcia do Rosário Cerqueira de Miranda (STAAEZN) - *(cessou funções em 1 de junho de 2020)*

Presidentes dos Sindicatos

Maria da Conceição Alves Pinto (SDPGL) *(cessou funções em 15 de janeiro de 2022)*
Josefa Rosa Ganço Lopes (SDPSul)
António Alberto Fidalgo (SDPA) *(tomou posse como Presidente em 16 de julho de 2022)*
Ricardo Jorge Fermento Baptista (SDPA) – *(Presidente entre 8 de maio de 2019 e 15 de julho de 2022)*
José Eduardo Pedro Gaspar (SDPA) - *(cessa funções em 8 maio 2019)*
António Manuel da Silva Pinho (SDPM)
Maria Teresa Nóbrega Duarte Soares (SPCL)
Maria Dulce Rocha Pinto Cancela (STAAE-ZN) *(Presidente em 25 de fevereiro de 2022)*
Rita Isabel Faria Ferraz Nogueira (STAAE-ZN) *(eleita em Congresso de 25 de julho de 2020 e cessou funções em 25 de fevereiro de 2022)*
Luís Carlos Silva Costa Marques (STAAE-ZN) *(Presidente Interino da Direção de 24 de maio a 25 de julho de 2020)*
João Manuel Carvalho Góis Ramalho (STAAE-ZC)

4. A Comissão Executiva**Secretário-Geral:**

Joaquim João Martins Dias da Silva (SPZN)

Vice-Secretários-Gerais:

Lucinda Manuela Freitas Dâmaso (SPZN)
José Manuel Ricardo Nunes Coelho (SPZC)
Pedro Miguel Calvão Carvalhinhas Barreiros (SPZN)

Secretários Executivos:

Joaquim Dias Fernandes (SPZN)
Maria José Rodrigues Guilherme Rangel (SDPGL)
Gabriel José Afonso Constantino (SPZC)
Paulo Jorge da Silva Fernandes (SDPSul)
Sílvia Marisa Sousa Fernandes (STAAEZN) - *(cessou funções em 12 de abril de 2019)*
Lúcia do Rosário Cerqueira de Miranda (STAAEZN) - *(eleita na reunião do Secretariado Nacional de 15 de janeiro de 2020 e cessou funções em 1 de junho de 2020)*

Secretários Executivos Avocados:

Joaquim Manuel Pereira dos Santos (SPZN)
José Luís Mendes Loureiro Abrantes (SPZC)



Presidentes Sindicatos:

Maria da Conceição Alves Pinto (SDPGL) *(cessou funções em 15 de janeiro de 2022)*

Manuel Teodósio Martins Henriques (SPZC) *(Presidente em exercício do SPZC entre 8 de outubro de 2020 e 24 de janeiro de 2023 e eleito Presidente deste sindicato em 25 de janeiro de 2023)*

Josefa Rosa Ganço Lopes (SDPSul)

António Alberto Fidalgo (SDPA) *(tomou posse como Presidente em 16 de julho de 2022)*

Ricardo Jorge Fermento Baptista (SDPA) – *(Presidente entre 8 de maio de 2019 e 15 de julho de 2022)*

José Eduardo Pedro Gaspar (SDPA) - *(cessa funções em 8 maio 2019)*

António Manuel Silva Pinho (SDPM)

Maria Teresa Nóbrega Duarte Soares (SPCL)

Maria Dulce Rocha Pinto Cancela (STAAE-ZN) *(Presidente em 25 de fevereiro 2022)*

Rita Isabel Faria Ferraz Nogueira (STAAE-ZN) *(eleita em Congresso de 25 de julho de 2020 e cessa funções em 25 de fevereiro de 2022)*

Luís Carlos Silva Costa Marques (STAAE-ZN) *(Presidente Interino da Direção de 24 de maio a 25 de julho de 2020)*

M^ª Adelaide Ferreira Silva Osório Castro T. Lobo (STAAE-ZN) - *(Presidente entre 15 de abril de 2019 e 24 de maio de 2020)*

Carlos Alberto Guimarães - *(cessa funções em 15 de abril de 2019)*

João Manuel Carvalho Góis Ramalho (STAAE-ZC)

Cristina Maria Dias Ferreira (STAAE Sul e RA)

5. COMISSÃO DISCIPLINAR E FISCALIZADORA DE CONTAS

Efetivos

1. Acácio Maria Lopes (SPZN)
2. Francisco Manuel Pinto Azevedo (SPZC)
3. João Augusto Farinha Valente (SDPGL)
4. Cesário Martins Santos (STAAE-ZN)
5. Vítor Manuel Vilhena Saleiro (SDPSul)
6. Paula Cristina Silveira Pinheiro (SDPA)
7. Marília Pedrico Ribeiro Crespo Couchinho (STAAE Sul e RA)

Suplentes

1. Maria da Nazaré Antunes Louro (STAAE-ZC)
2. Marco Paulo Lopes de Melo (SDPM)
3. Carlos Manuel Henine Pires (SDPSul)
4. Margarida Isabel Carvalho Leal Henriques Custódio (SDPGL)
5. Sílvia Maria Antunes Guimarães Pereira (SPZN)
6. Agostinho Almeida Monteiro da Silva (SPZC)

PROPOSTAS DE REVISÃO ESTATUTÁRIA

Versão consolidada – 20 e 21 de outubro de 2018	PROPOSTA de revisão – 20 de abril de 2023
<p>.....</p> <p style="text-align: center;">SECÇÃO II Do Conselho Geral</p> <p style="text-align: center;">Artigo 24.º Funções</p> <p>O Conselho Geral é o órgão deliberativo máximo da FNE entre congressos, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 25.º Composição</p> <p>1- O Conselho Geral é constituído por:</p> <p><i>a)</i> Representantes dos sindicatos filiados eleitos pelos respetivos órgãos competentes; <i>b)</i> Representantes designados pelas direções de cada sindicato filiado; os quais passam a designar-se conselheiros.</p> <p>2 - O número total de representantes mencionados nas alíneas <i>a)</i> e <i>b)</i> do número anterior é calculado pela aplicação das seguintes regras:</p> <p>Até 1 000 associados — 2 conselheiros efetivos; 2 conselheiros suplentes; Entre 1001 e 2 500 associados — 4 conselheiros efetivos; 2 conselheiros suplentes; Entre 2 501 e 4 000 associados — 6 conselheiros efetivos; 3 conselheiros suplentes; Entre 4 001 e 6 000 associados — 8 conselheiros efetivos; 4 conselheiros suplentes; Entre 6 001 e 10 000 associados — 10 conselheiros efetivos; 5 conselheiros suplentes; Entre 10 001 e 15 000 — 12 conselheiros efetivos; 6 conselheiros suplentes; Mais de 15 000 associados — 14 conselheiros efetivos; 7 conselheiros suplentes.</p>	<p>.....</p> <p style="text-align: center;">Artigo 25.º Composição</p> <p>1- O Conselho Geral é constituído por:</p> <p><i>a)</i> Representantes dos sindicatos filiados eleitos pelos respetivos órgãos competentes; <i>b)</i> Representantes designados pelas direções de cada sindicato filiado; os quais passam a designar-se conselheiros.</p> <p>2 - O número total de representantes mencionados nas alíneas <i>a)</i> e <i>b)</i> do número anterior é calculado pela aplicação das seguintes regras:</p> <p>Até 1 000 associados — 3 conselheiros efetivos; 2 conselheiros suplentes; Entre 1001 e 2 500 associados — 5 conselheiros efetivos; 2 conselheiros suplentes; Entre 2 501 e 4 000 associados — 7 conselheiros efetivos; 3 conselheiros suplentes; Entre 4 001 e 6 000 associados — 9 conselheiros efetivos; 4 conselheiros suplentes; Entre 6 001 e 10 000 associados — 11 conselheiros efetivos; 5 conselheiros suplentes; Entre 10 001 e 15 000 — 13 conselheiros efetivos; 6 conselheiros suplentes; Mais de 15 000 associados — 15 conselheiros efetivos; 7 conselheiros suplentes.</p>

<p>3 - O número de representantes por sindicato mencionados na alínea b) é sempre igual ou inferior ao número de representantes mencionados na alínea a), quer em relação aos efetivos, quer aos suplentes.</p> <p style="text-align: center;">SECÇÃO III Da Mesa do Congresso e do Conselho Geral</p> <p style="text-align: center;">Artigo 31.º Composição</p> <p>1 - A Mesa do Congresso e do Conselho Geral é composta por um Presidente, um Vice -Presidente e cinco secretários.</p> <p>2 - São eleitos dois suplentes dos secretários.</p> <p>3 - A Mesa do Congresso e do Conselho Geral é eleita de entre todos os associados dos sindicatos filiados na FNE, em lista conjunta, por votação secreta e maioritária.</p> <p>4 - O Presidente da Mesa do Congresso e do Conselho Geral e o Secretário-Geral não podem pertencer ao mesmo sindicato.</p> <p>5 - O Vice-Presidente assume as funções do Presidente em caso de impedimento deste.</p>	<p>3 - O número de representantes por sindicato mencionados na alínea b) é sempre igual ou inferior ao número de representantes mencionados na alínea a), quer em relação aos efetivos, quer aos suplentes.</p> <p style="text-align: center;">SECÇÃO III Da Mesa do Congresso e do Conselho Geral</p> <p style="text-align: center;">Artigo 31.º Composição</p> <p>1 - A Mesa do Congresso e do Conselho Geral é composta por um Presidente, um Vice -Presidente e cinco secretários.</p> <p>2 - São eleitos dois suplentes dos secretários.</p> <p>3 - A Mesa do Congresso e do Conselho Geral é eleita de entre todos os associados dos sindicatos filiados na FNE, em lista conjunta, por votação secreta e maioritária.</p> <p>4 - O Presidente da Mesa do Congresso e do Conselho Geral e o Secretário-Geral não podem pertencer ao mesmo sindicato.</p> <p>5 - O Vice-Presidente assume as funções do Presidente em caso de impedimento deste.</p>
<p style="text-align: center;">Artigo 32.º Competências</p> <p>1 - Compete à Mesa do Congresso e do Conselho Geral:</p> <p>a) Orientar os trabalhos do Congresso e do Conselho Geral, no primeiro caso de acordo com o regimento ratificado pelo congresso, e no segundo caso de acordo com o regulamento que aquele vier a aprovar nos termos destes estatutos;</p> <p>b) Elaborar e remeter, no prazo de 15 dias, a todos os seus membros atas das reuniões do Conselho Geral, onde constem os presentes e os ausentes, a ordem de trabalhos, as votações efetuadas, com indicação nominal dos votos expressos, e todas as moções e propostas submetidas a discussão e votação.</p>	<p style="text-align: center;">Artigo 32.º Competências</p> <p>1 - Compete à Mesa do Congresso e do Conselho Geral:</p> <p>a) Orientar os trabalhos do Congresso e do Conselho Geral, no primeiro caso de acordo com o regimento ratificado pelo congresso, e no segundo caso de acordo com o regulamento que aquele vier a aprovar nos termos destes estatutos;</p> <p>b) Elaborar e remeter, no prazo de 15 dias, a todos os seus membros atas das reuniões do Conselho Geral, onde constem os presentes e os ausentes, a ordem de trabalhos, as votações efetuadas, com indicação nominal dos votos expressos, e todas as moções e propostas submetidas a discussão e votação.</p>

<p>2 - Compete, em particular, ao Presidente da Mesa:</p> <p>a) Convocar e presidir ao Congresso; b) Presidir ao Conselho Geral, tendo voto de qualidade, em caso de empate; c) Elaborar e propor ao Conselho Geral, para aprovação, o seu regulamento interno; d) Exercer as demais competências previstas nos estatutos.</p> <p>3 - O Presidente da Mesa do Congresso e do Conselho Geral é membro do Secretariado Nacional, com direito a voto.</p> <p style="text-align: center;">SECÇÃO IV Do Secretariado Nacional</p> <p style="text-align: center;">Artigo 33.º Composição</p> <p>1 - O Secretariado Nacional é o órgão executivo e de direção da FNE composto por elementos eleitos, por inerência e avocados.</p> <p>2 - Os elementos do Secretariado Nacional previstos na alínea a) do número 3 deste artigo, todos associados dos sindicatos filiados, são eleitos pelo congresso em lista conjunta, por votação secreta e maioritária.</p> <p>3- O Secretariado Nacional é composto por:</p> <p>a) Membros eleitos em congresso: - 1 secretário-geral; - 30 secretários nacionais; - 1 membro suplente por cada sindicato membro.</p> <p>b) Até 4 secretários nacionais avocados pelo Secretariado Nacional e eleitos em Conselho Geral, sob proposta do Secretário-Geral, nos termos do disposto na alínea w) do artigo 34.º.</p> <p>4 — Os presidentes ou secretários-gerais dos sindicatos filiados na FNE, que não estejam incluídos nas alíneas a) e b) do número 3, são membros, por inerência, do Secretariado Nacional.</p>	<p>2 - Compete, em particular, ao Presidente da Mesa:</p> <p>a) Convocar e presidir ao Congresso; b) Presidir ao Conselho Geral, tendo voto de qualidade, em caso de empate; c) Elaborar e propor ao Conselho Geral, para aprovação, o seu regulamento interno; d) Exercer as demais competências previstas nos estatutos.</p> <p>3 - O Presidente da Mesa do Congresso e do Conselho Geral é membro do Secretariado Nacional e da Comissão Executiva, com direito a voto.</p> <p style="text-align: center;">SECÇÃO IV Do Secretariado Nacional</p> <p style="text-align: center;">Artigo 33.º Composição</p> <p>1 - O Secretariado Nacional é o órgão executivo e de direção da FNE composto por elementos eleitos, por inerência e avocados.</p> <p>2 - Os elementos do Secretariado Nacional previstos na alínea a) do número 3 deste artigo, todos associados dos sindicatos filiados, são eleitos pelo congresso em lista conjunta, por votação secreta e maioritária.</p> <p>3- O Secretariado Nacional é composto por:</p> <p>a) Membros eleitos em congresso: - 1 secretário-geral; - 4 Vice-Secretários Gerais - 30 secretários nacionais; - 2 membros suplentes por cada sindicato membro.</p> <p>b) Até 5 secretários nacionais avocados pelo Secretariado Nacional e eleitos em Conselho Geral, sob proposta do Secretário-Geral, nos termos do disposto na alínea w) do artigo 34.º.</p> <p>4 — Os presidentes ou secretários-gerais dos sindicatos filiados na FNE, que não estejam incluídos nas alíneas a) e b) do número 3, são membros, por inerência, do Secretariado Nacional.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p style="text-align: center;">Seção VI Da Comissão Executiva</p> <p style="text-align: center;">Artigo 37.º - A Composição</p> <p>1 - A Comissão Executiva é constituída pelo Secretário-Geral, por dois a quatro Vice-Secretários-Gerais e por quatro a seis secretários executivos.</p> <p>2 – Os Vice-Secretários-Gerais e os secretários executivos são eleitos de entre os membros do Secretariado Nacional, na sua primeira reunião, sob proposta do Secretário-Geral.</p> <p>3 – A eleição a que se refere o número anterior decorre de votação secreta, de que resulte o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes.</p> <p>4 – Os presidentes ou secretários-gerais dos sindicatos filiados na FNE, não incluídos no n.º 1, são membros, por inerência, da Comissão Executiva.</p> <p>5 – Os presidentes ou secretários-gerais dos sindicatos podem delegar noutros membros da respetiva Direção o seu direito de participação nas reuniões da Comissão Executiva, mediante comunicação escrita dirigida ao Secretário-Geral.</p> <p>6 – Podem integrar a Comissão Executiva secretários nacionais avocados, por determinação do Secretariado Nacional.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 37.º - C Funcionamento</p> <p style="text-align: center;">Artigo 37º D</p> <p style="text-align: center;">...</p>	<p>5 - De entre os seus membros, o Secretariado Nacional designa o Tesoureiro.</p> <p>6 - O Presidente da Direção da Associação Para a Formação e Investigação em Educação e Trabalho (AFIET) integra o Secretariado Nacional, por inerência.</p> <p style="text-align: center;">Seção VI Da Comissão Executiva</p> <p style="text-align: center;">Artigo 37.º - A Composição</p> <p>1 - A Comissão Executiva é constituída pelo Secretário-Geral, pelo Presidente da Mesa do Congresso e do Conselho Geral, pelos Vice-Secretários-Gerais, pelo Tesoureiro, por três a seis Secretários-Gerais Adjuntos e por quatro a seis secretários executivos.</p> <p>2 – Os Vice-Secretários-Gerais Secretários-Gerais Adjuntos e os secretários executivos são eleitos de entre os membros do Secretariado Nacional, na sua primeira reunião, sob proposta do Secretário-Geral.</p> <p>3 – A eleição a que se refere o número anterior decorre de votação secreta, de que resulte o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes.</p> <p>4 – Os presidentes ou secretários-gerais dos sindicatos filiados na FNE, não incluídos no n.º 1, são membros, por inerência, da Comissão Executiva.</p> <p>5 – Os presidentes ou secretários-gerais dos sindicatos podem delegar noutros membros da respetiva Direção o seu direito de participação nas reuniões da Comissão Executiva, mediante comunicação escrita dirigida ao Secretário-Geral.</p> <p>6 – Podem integrar a Comissão Executiva secretários nacionais avocados, por determinação do Secretariado Nacional.</p> <p>...</p> <p style="text-align: center;">Artigo 37.º - C Funcionamento</p> <p style="text-align: center;">...</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p style="text-align: center;">Artigo 40.º- A Capacidade eletiva</p> <p>1 - Só podem ser eleitos para os órgãos da FNE, com exceção do Congresso, os trabalhadores que pertençam aos corpos gerentes ou aos Conselhos Gerais das associações sindicais filiadas.</p> <p>2 - Para o Secretariado Nacional poderão ainda ser avocados, quadros sindicais eleitos para os órgãos pertencentes aos sindicatos filiados, ou eleitos dirigentes sindicais com cinco anos de experiência sindical, exigindo-se que a sua eleição seja por maioria de 2/3 dos votos expressos do Conselho Geral.</p> <p>3 - Não podem ser eleitos membros de filiados que no Congresso não tenham direito a delegados eleitos ou designados.</p>	<p style="text-align: center;">Artigo 37º E Vice-Secretários-Gerais e Secretários-Gerais Adjuntos</p> <p>1. Os Vice-Secretários-Gerais substituem o Secretário-Geral nas suas ausências e impedimentos, de acordo com a determinação definida pelo Secretário-Geral, conforme as circunstâncias.</p> <p>2 - Enquanto membros da Comissão Executiva, os Vice-Secretários-Gerais contribuem para o seu funcionamento, integrando as atividades que se destinam ao cumprimento das respetivas competências, podendo ainda desempenhar funções de condução e coordenação de áreas específicas de intervenção político-sindical.</p> <p>3 - Os Secretários-Gerais-Adjuntos têm por missão coadjuvar o Secretário-Geral na condução e coordenação de áreas específicas de intervenção político-sindical a definir pelo Secretário-Geral e contribuem para o funcionamento da Comissão Executiva, integrando as atividades que se destinam ao cumprimento das respetivas competências.</p> <p style="text-align: center;">SECÇÃO VII – B Disposições gerais</p> <p style="text-align: center;">Artigo 40.º- A Capacidade eletiva</p> <p>1 - Só podem ser eleitos para os órgãos da FNE, com exceção do Congresso, os trabalhadores que pertençam aos corpos gerentes ou aos Conselhos Gerais das associações sindicais filiadas.</p> <p>2 - Para o Secretariado Nacional poderão ainda ser avocados, quadros sindicais eleitos para os órgãos pertencentes aos sindicatos filiados, ou eleitos dirigentes sindicais com cinco anos de experiência sindical, exigindo-se que a sua eleição seja por maioria de 2/3 dos votos expressos do Conselho Geral.</p> <p>3 - Não podem ser eleitos membros de filiados que no Congresso não tenham direito a delegados eleitos ou designados.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p style="text-align: center;">CAPÍTULO V Do exercício de cargos dirigentes</p> <p style="text-align: center;">Artigo 43.º Gratuidade</p> <p>O exercício de quaisquer cargos na FNE é gratuito.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 44.º Reembolso</p> <p>1 - Os membros de todos os órgãos da FNE são reembolsados pelos sindicatos filiados a que pertencem, de acordo com os seus respetivos regulamentos de funcionamento, pelas perdas de salários, despesas de deslocação e estada e alimentação resultantes da sua presença em reuniões dos órgãos da FNE, quando para o efeito devidamente convocados.</p> <p>2 - O disposto no número anterior é ainda aplicável aos membros dos órgãos da FNE quando em representação da mesma ou quando integrem comissões de trabalho determinadas pelos órgãos competentes.</p> <p>3 - As despesas referidas nos números anteriores podem ser suportadas pela FNE, desde que tal seja determinado pelo Secretariado Nacional e exista cabimento orçamental.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 45.º Duração dos mandatos</p> <p>A duração dos mandatos dos membros dos órgãos da FNE é de quatro anos, sem prejuízo de deverem manter as suas funções até à eleição ou designação dos titulares dos mesmos órgãos para o mandato subsequente.</p>	<p>4 - O Conselho Geral, o Secretariado Nacional e a Comissão Executiva podem funcionar em regime presencial, a distância ou em regime híbrido - presencial e a distância.</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO V Do exercício de cargos dirigentes</p> <p style="text-align: center;">Artigo 43.º Gratuidade</p> <p>O exercício de quaisquer cargos na FNE é gratuito.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 44.º Reembolso</p> <p>1 - Os membros de todos os órgãos da FNE são reembolsados pelos sindicatos filiados a que pertencem, de acordo com os seus respetivos regulamentos de funcionamento, pelas perdas de salários, despesas de deslocação e estada e alimentação resultantes da sua presença em reuniões dos órgãos da FNE, quando para o efeito devidamente convocados.</p> <p>2 - O disposto no número anterior é ainda aplicável aos membros dos órgãos da FNE quando em representação da mesma ou quando integrem comissões de trabalho determinadas pelos órgãos competentes.</p> <p>3 - As despesas referidas nos números anteriores podem ser suportadas pela FNE, desde que tal seja determinado pelo Secretariado Nacional Secretário-Geral e pelo Tesoureiro, e exista cabimento orçamental.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 45.º Duração dos mandatos</p> <p>1. A duração dos mandatos dos membros dos órgãos da FNE é de quatro anos, sem prejuízo de deverem manter as suas funções até à eleição ou designação dos titulares dos mesmos órgãos para o mandato subsequente.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RESOLUÇÕES

O ANO EUROPEU DAS COMPETÊNCIAS DEVE ASSEGURAR UM COMPROMISSO COM O CRESCIMENTO DO NÍVEL DAS APRENDIZAGENS PARA TODOS

A Comissão Europeia lançou o Ano Europeu das Competências, a ser celebrado entre maio de 2023 e maio de 2024.

Através do Ano Europeu das Competências, a Comissão Europeia procura dar um novo impulso à aprendizagem ao longo da vida, estabelecendo como objetivos:

"Promover um investimento acrescido, mais eficaz e inclusivo na formação e na melhoria de competências, a fim de aproveitar todo o potencial da mão de obra europeia e apoiar as pessoas na transição de um emprego para outro;

Assegurar que as competências são pertinentes para as necessidades do mercado de trabalho, cooperando também com os parceiros sociais e as empresas;

Adequar as aspirações e as competências das pessoas às oportunidades no mercado de trabalho, especialmente no que diz respeito às transições ecológica e digital e à recuperação económica. Será dada especial atenção à ativação de um maior número de pessoas para o mercado de trabalho, com destaque para as mulheres e os jovens, em especial os que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação;

Atrair pessoas de países terceiros com as competências de que a UE necessita, nomeadamente reforçando as oportunidades de aprendizagem e a mobilidade e facilitando o reconhecimento das qualificações."

O XIII Congresso da FNE, reunido em Aveiro nos dias 20 e 21 de maio de 2023,

- **Congratula-se** com a decisão da Comissão Europeia de lançar o Ano Europeu das Competências, a decorrer até maio de 2024;
- **Saúda** a incidência da sua elaboração no âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- **Sublinha** a necessidade de se garantir uma abordagem integrada da Educação, evitando-se cair no erro de definir e modificar currículos apenas ou predominantemente com base na taxa de empregabilidade dos diplomados, nas "necessidades do mercado de trabalho" e na necessidade de encontrar trabalhadores com as "competências certas";
- **Afirma** que a educação não deve servir apenas para mudar as expectativas do mercado de trabalho, mas também para ajudar a garantir que os alunos adquiram competências essenciais e competências básicas ligadas a valores sociais, democráticos e cívicos;
- **Chama a atenção** para o facto de se estar a insistir erradamente apenas na atração de nacionais qualificados de países terceiros para ajudar a resolver a escassez de competências e mão-de-obra na União, sendo essencial apoiar migrantes e refugiados altamente qualificados, mas também oferecer tratamento igual a todos e garantir educação de qualidade para todas as crianças migrantes e refugiadas;
- **Considera** imprescindível que no quadro deste ano se assegure o apoio ativo a professores e formadores, garantindo-se que todos estejam bem preparados e formados sobre a transformação digital e ecológica das escolas;
- **Acentua** ser imprescindível que os sindicatos da educação sejam envolvidos na conceção e implementação de reformas sobre a transição verde e digital das escolas.

Aveiro, 21 de maio de 2023

POR NÍVEIS AJUSTADOS DE INVESTIMENTO PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Considerando que cabe ao Estado:

- a responsabilidade de garantir uma oferta relevante e de primeira linha de um serviço público de Educação de Qualidade;
- garantir que a Educação seja gratuita e universalmente acessível, para além de lhe proporcionar os recursos humanos e materiais necessários, e ainda a sua permanente atualização;
- determinar uma parcela significativa do seu Orçamento para a Educação, de forma que esta atinja, pelo menos, 6% do PIB, de forma a permitir o desenvolvimento equilibrado de todos os setores da Educação, desde a educação para a infância, ao ensino superior, à educação de adultos e às ofertas formativas de segunda oportunidade, incluindo ainda o Ensino Português no Estrangeiro, especialmente dirigido às comunidades de emigrantes.

O XIII Congresso da FNE, reunido em Aveiro nos dias 20 e 21 de maio de 2023,

- **Sublinha** que as condições de desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem devem ser estabelecidas de forma que, quer os docentes, quer os outros trabalhadores de cada instituição, usufruam de condições adequadas para a sua atividade profissional, em termos de infraestruturas e de recursos;
- **Insiste** em que mais investimento significa melhores condições de trabalho e mais ofertas de formação contínua para docentes e não docentes, o acesso de jovens à profissão docente, melhores escolas, melhores recursos, apoios sociais relevantes para os mais desprotegidos, um sistema educativo mais inclusivo e mais sustentável, com oportunidades para todos, respeitando todos os tipos de diversidade;
- **Assinala** que o desenvolvimento da atividade profissional deve beneficiar com os ganhos tecnológicos, os quais devem ser postos à disposição de todos, acompanhados da necessária formação;
- **Afirma** que mais investimento é a garantia do desenvolvimento de carreiras dignas para todos os profissionais da educação, proporcionando o reconhecimento e a valorização dos seus percursos, em prol de uma Educação de Qualidade, que não deixe ninguém para trás;
- **Salienta** que investimento é o caminho certo para uma Aprendizagem ao Longo da Vida de Qualidade para todos, sem distinção;
- **Defende** o crescimento do investimento no setor da Educação e da Formação, em termos do seu valor, não só nominal, como de percentagem em relação ao PIB, como elemento essencial para se atingir uma Educação de Qualidade para todos.
- **Reitera** que o Ensino do Português no Estrangeiro, cursos de Ensino Básico e Secundário destinados a crianças e jovens portugueses nas Comunidades, deve ser de caráter gratuito, presencial e com qualidade para todos o alunos, garantindo aos docentes a estabilidade laboral e a possibilidade de vinculação após três anos de contratos sucessivos.

Aveiro, 21 de maio de 2023

POR UM AMBIENTE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL COMO UM DIREITO HUMANO

Em julho de 2022, a Assembleia Geral das Nações Unidas, aprovou uma resolução declarando que todos têm direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável ou seja, o ambiente saudável e sustentável é um direito humano.

A aprovação da resolução, alarga a expectativa de que os países possam consolidar o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável e, apoia aqueles que já lutam em defesa de políticas públicas e projetos de proteção dos recursos naturais, redução dos impactos das mudanças climáticas e da poluição ambiental em todas as suas formas.

Os relatórios da ciência e investigação de organismos credíveis têm alertado há anos para as consequências de uma crise planetária em três dimensões: a crise das mudanças climáticas, a crise da perda da biodiversidade e a crise da poluição ambiental.

A crise ambiental que atualmente se vive torna cada vez mais premente a promoção de um desenvolvimento que responda às necessidades do presente sem colocar em risco a satisfação das necessidades das gerações vindouras.

O XIII Congresso da FNE, reunido em Aveiro nos dias 20 e 21 de maio de 2023, reitera:

- **O empenhamento da FNE** em ações que contribuam para uma maior consciencialização para os problemas ambientais do presente;
- **O envolvimento da FNE**, em parcerias com outras entidades públicas e privadas, no desenvolvimento de ações de promoção dos valores de uma cidadania ambiental sustentável e como um direito humano;
- **A necessidade** de se alertarem as entidades educativas para não limitarem a Escola a um mero espaço de transmissão de saberes académicos, de forma fragmentada e descontextualizada, e que se preocupe com a formação dos jovens enquanto cidadãos de pleno direito, preparando-os para o exercício de uma cidadania ativa, responsável e esclarecida face às problemáticas da sociedade civil, designadamente a problemática ambiental;
- **A urgência** de se reforçar o peso da educação ambiental na educação para a cidadania e assumir a sua transversalidade no currículo escolar, promovendo atitudes e valores, bem como, competências essenciais para responder aos desafios da sociedade do século XXI e, particularmente, aos desafios ambientais;
- **O apelo** ao reforço da literacia ambiental em Portugal, exigindo uma mudança de paradigma na construção de uma cidadania sustentável e que se traduza em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.

Aveiro, 21 de maio de 2023



PELO FIM DA INVASÃO DA UCRÂNIA E PELA SUA RECONSTRUÇÃO

No dia 24 de fevereiro de 2022, agredindo todos os princípios de respeito pela integridade territorial de cada país, o regime russo, liderado por Putin, iniciou uma invasão da Ucrânia, um país soberano e com autoridades democraticamente eleitas.

Nesse mesmo dia, a FNE denunciou veementemente a situação, caracterizando-a como um vil ato de guerra e um ataque intolerável à soberania e à integridade territorial da Ucrânia, e afirmando que se estava em presença de uma brutal violação da Carta das Nações Unidas e das normas mais básicas do Direito Internacional.

A partir desse dia, a liberdade e a democracia na União Europeia passaram a estar sob uma ameaça todos os dias mais forte e perigosa.

Até hoje, a agressão russa à Ucrânia aumentou sempre em belicismo, traduzindo-se numa sucessão de crimes horrendos que se abate indiscriminadamente sobre todos, incluindo muitas crianças e jovens, sendo hoje já de milhões o número de mortos e feridos, quer ucranianos, quer russos, que resultam desta intervenção militar sem justificação.

O mundo tem vindo a chamar a atenção para as consequências humanitárias catastróficas desta ação militar, e ainda para os prejuízos que afetam a economia do país e para a destruição das instituições sociais básicas, lamentando-se a eliminação do bem-estar social.

O povo da Ucrânia tem direito a um futuro livre de violência e guerra, bem como o direito soberano de decidir democraticamente o seu futuro como nação. O mundo deve estar com eles e redobrar os esforços para garantir a paz no país e no continente europeu.

O XIII Congresso da FNE, reunido em Aveiro nos dias 20 e 21 de maio de 2023:

- **Reafirma** a sua total solidariedade com todos os ucranianos, a começar pelas crianças e pelos jovens, os educadores, professores, as escolas e as comunidades educativas,
- **Apela** a todas as instituições internacionais para que contribuam eficazmente para que a invasão russa termine,
- **Afirma** todo o apoio às medidas de reconstrução da Ucrânia que são imprescindíveis para o restabelecimento dos serviços sociais essenciais,
- **Considera** imprescindível que se apoiem todas as medidas que conduzam ao restabelecimento da liberdade e da democracia na Ucrânia.

Aveiro, 21 de maio de 2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E DA COMISSÃO ELEITORAL

Comissão de Redação:

Joaquim Manuel Pereira dos Santos - SPZN
Jorge Manuel Ribeiro Pereira - SPZC
Ana Cristina Rendeiro Melo Santana - SDPSul
Sandra Teves Ornelas - SDPA
Maria Luísa Batista Pires - SDPGL
João Manuel Góis Ramalho – STAAE-ZC

Comissão Eleitoral:

Acácio Maria Lopes (SPZN)
Francisco Manuel Pinto Azevedo (SPZC)
João Augusto Farinha Valente (SDPGL)
Cesário Martins Santos (STAAE-ZN)
Paula Cristina Silveira Pinheiro (SDPA)
Marília Pedrico Ribeiro Crespo Couchinho (STAAESRA)

DELEGAÇÕES INTERNACIONAIS

CSEE-ETUCE	Susan Flocken – Diretora Europeia
IE	David Edwards – Secretário-Geral
ANGOLA	<u>FSTECDCSA</u> Vasco Almeida – Vice-Presidente
	<u>SINPROF</u> Guilherme Silva – Presidente
BRASIL	<u>CNTE</u> Heleno Manoel Araújo Filho – Presidente
	<u>CONTEE</u> Cristina de Castro - Coordenadora da Secretaria de Relações Internacionais
CABO VERDE	<u>FECAP e SIPROFIS</u> Abraão Borges - Secretário-Geral da FECAP e Presidente do SIPROFIS
	<u>SINDEP</u> Jorge Manuel Mendes Cardoso – Presidente
ESPAÑA	<u>FeSP-UGT e UGT España</u> Maria Isabel Loranca Irueste - Secretária de Educação da UGT
FRANÇA	<u>UNSA-Education</u> Fabrice Sechet – Coordenador do Departamento Internacional
GUINÉ BISSAU	<u>SINAPROF</u> Nelson Fernando da Silva – Secretário Nacional Adjunto para a Planificação
MOÇAMBIQUE	<u>ONP</u> Rosário Guidione Quive - Presidente
REINO UNIDO	<u>NASUWT</u> Rosemary Carabine - Presidente
S. TOMÉ E PRÍNCÍPE	<u>SINPRESTEP</u> Gastão da Graça Ferreira - Secretário-Geral

XIII CONGRESSO
FEDERAÇÃO NACIONAL
DA EDUCAÇÃO

POR
CARREIRAS
DIGNIFICADAS
E PARA UMA EDUCAÇÃO
DE QUALIDADE
ATRATIVAS

CENTRO
CULTURAL
E DE CONGRESSOS

AVEIRO 20 E 21 MAIO 2023



Federação Nacional da Educação
Rua Pereira Reis, 399 | 4200-448 Porto
Portugal

www.fne.pt